

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA ALMEIDA
OUVIDORA GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Jeferson Alves;
- b) Deputado Renan Filho;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputada Yonny Pedroso;
- f) Deputado Jorge Everton;
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio;
- b) Deputado Nilton Sindpol;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton Sindpol;
- b) Deputado Soldado Sampaio;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Dhiego Coelho;
- e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira;
- b) Deputada Lenir Rodrigues;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Renan Filho;
- b) Deputado Neto Loureiro;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Dhiego Coelho;
- e) Deputado Evangelista Siqueira.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro;
- b) Deputada Yonny Pedroso;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Dhiego Coelho;
- e) Deputado Gabriel Picanço;
- f) Deputado Nilton Sindpol;
- g) Deputado Renato Silva.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva;
- b) Deputada Betânia Almeida;
- e) Deputado Jorge Everton;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Almeida;
- b) Deputada Catarina Guerra;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Lenir Rodrigues;
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Gabriel Picanço;
- b) Deputado Renato Silva;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres;
- b) Deputado Chico Mozart;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Odilon Filho;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputada Aurelina Medeiros;
- b) Deputado Eder Lourinho;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputado Marcelo Cabral;

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon Filho;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Betânia Almeida;
- e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputado Jeferson Alves;
- e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho;
- b) Deputado Soldado Sampaio;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jeferson Alves;
- e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Jorge Everton;
- b) Deputada Tayla Peres;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputada Yonny Pedroso;
- b) Deputado Dhiego Coelho;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputado Jeferson Alves;
- f) Deputado Renan Filho;
- g) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Dhiego Coelho;
- b) Deputado Coronel Chagas;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputada Yonny Pedroso;
- f) Deputado Soldado Sampaio;
- g) Deputado Nilton Sindpol.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Catarina Guerra;
- b) Deputado Evangelista Siqueira;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputada Yonny Pedroso;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Aurelina Medeiros;
- b) Deputado Chico Mozart;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Nilton Sindpol;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas;
 - b) Deputado Odilon Filho;
 - c) Deputada Yonny Pedroso;
 - d) Deputada Lenir Rodrigues;
 - e) Deputada Angela Águida Portella.
- Suplentes:
1º - Deputada Catarina Guerra
2º - Deputada Betânia Almeida

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Autógrafos dos Projetos de Lei nº 028/2018, 051 e 078/2019, 002, 015 e 076/2020	02
- Projetos de Lei nº 082 e 083/2020	05
- Moções nº 020, 021, 022, 027 a 028/2020	06
- Requerimento nº 049/2020	07
- Indicações nº 395 a 411/2020	07
- Ata da 2828ª Sessão Ordinária - Sucinta	13
- Ata da 2823ª Sessão Ordinária - Íntegra	14
- Ata da 2824ª Sessão Ordinária - Íntegra	20
- Ata da 2825ª Sessão Ordinária - Íntegra	25

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme *Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015*, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 028/2018

Institui o Dia Estadual do Aleitamento Materno, o mês do Agosto Dourado e dispõe sobre a realização anual de ações relacionadas ao aleitamento materno durante o mês de agosto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Aleitamento Materno, na data de 1º de agosto de cada ano, bem como a semana denominada Semana do Aleitamento Materno, do dia 1º a sete de agosto de cada ano.

Art. 2º Em todo estado serão realizadas, anualmente, no mês de agosto, o chamado Agosto Dourado, atividades e mobilizações direcionadas à conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno, assim como sobre a essencialidade de doação de leite materno para o abastecimento dos bancos de leite do Estado.

Parágrafo único. Mediante a participação direta e de acordo com os parâmetros dos gestores, serão desenvolvidas ações em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), de modo integrado com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e, fundamentalmente, com entidades e instituições do movimento social organizado, organismos internacionais, órgãos governamentais e o parlamento brasileiro, como forma de contribuir para conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno, incluindo, dentre outras ações:

I - iluminação ou decoração de espaços com a cor dourada;

II - promoção de palestras e atividades educativas;

III - veiculação de campanhas de mídia;

IV - reuniões com a comunidade e ações de divulgação em espaços públicos; e

V - realização de eventos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de maio de 2020.

Deputado Estadual JALSER RENIER

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual CHICO MOZART

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual MARCELO CABRAL

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 051/2019

Proíbe, no âmbito do estado de Roraima, a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de atender aos fins a que se destinam ou impossibilitadas de entrar em funcionamento imediato e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Ficam proibidas, no âmbito do estado de Roraima, a inauguração e a entrega de obra pública incompleta ou que, embora concluída, não esteja em condições de atender os fins a que se destina.

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se como obra pública toda e qualquer construção, reforma, recuperação ou ampliação custeada, toda ou parcialmente, pelo poder público estadual, que sirva ao uso direto ou indireto da população do estado de Roraima, tais como:

I - hospitais, unidades de pronto atendimento, unidades de saúde e similares;

II - escolas, centros de educação, bibliotecas e estabelecimentos similares;

III - restaurantes, cantinas e estabelecimentos similares;

IV - rodovias estaduais, estradas, vicinais, pontes e similares;

V - estações rodoviárias, ferroviárias e/ou portuárias e similares;

VI - espaços esportivos, culturais e similares; e

VII - unidades de conservação voltadas à visitação pública, dentre outras com características citadas no § 2º deste artigo, etc.

§ 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - obras públicas incompletas: aquelas que não estejam aptas ao imediato funcionamento por não preencherem todas as exigências legais do Município, do Estado ou da União, mesmo que por falta de emissões de autorizações, licenças ou alvarás;

II - obras públicas que não atendam ao fim a que se destinam: obras em que, embora completas, exista algum fator que impeça a sua entrega ou o seu uso pela população, como falta de número mínimo de servidores habilitados para atuarem na respectiva área, de materiais de expediente que atenda à finalidade do estabelecimento, de equipamentos imprescindíveis e afins, serviços públicos necessários ao seu devido funcionamento ou situações similares; e

III - impossibilitadas de entrar em funcionamento imediato: aquelas para as quais haja impedimento legal.

§ 3º Faz-se necessário que, para se inaugurar uma obra pública, se tenha a aceitação da mesma, consoante atestação de fiscalização do contrato devidamente publicado.

Art. 2º Aos agentes políticos ou servidores públicos fica proibido realizar qualquer ato para inauguração e entrega de obras públicas custeadas, ainda que em parte, com recursos públicos, que estejam incompletas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam, seja por falta de quadro de servidores habilitados para atuarem na respectiva área, de materiais de expediente e/ou de equipamentos afins ou situações similares.

Art. 3º O descumprimento das disposições desta Lei pelo agente político constitui crime de responsabilidade, nos termos do art. 85, inciso V, da Constituição Federal, art. 64 da Constituição Estadual e da Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de maio de 2020.

Deputado Estadual JALSER RENIER

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual CHICO MOZART

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual MARCELO CABRAL

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 078/2019

Obriga as concessionárias de telefonia fixa, móvel e TV por assinatura a cancelarem a multa de fidelidade no ato de rescisão contratual, na forma que menciona, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Ficam obrigadas as concessionárias dos serviços de telefonia fixa, móvel e TV por assinatura a cancelarem a multa contratual de fidelidade, seja no prazo de 6 (seis) meses ou 12 (doze) meses, quando, no ato da rescisão contratual, o usuário comprovar que perdeu o vínculo empregatício após a adesão do contrato.

Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta lei sujeitará a concessionária infratora ao pagamento de multa correspondente a 100 (CEM) Unidades Fiscais de Referência do Estado de Roraima, por dia.

Art. 3º As concessionárias dos serviços de telefonia e TV por assinatura devem se adequar aos termos desta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de maio de 2020.

Deputado Estadual JALSER RENIER

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual CHICO MOZART

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual MARCELO CABRAL

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2020

Institui a Declaração Estadual de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece normas para atos de liberação de atividade econômica e análise de impacto regulatório e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica instituída a Declaração Estadual de Direitos de Liberdade Econômica, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa a ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre atuação do Estado como agente normativo e regulador, nos termos do disposto no inciso IV do *caput* do art. 1º do parágrafo único do art. 170 e no *caput* do art. 174 da Constituição Federal.

Art. 2º São princípios que norteiam o disposto nesta Lei:

I - a liberdade no exercício de atividades econômicas;

II - a presunção de boa-fé do particular; e

III - a intervenção subsidiária, mínima e excepcional do Estado sobre o exercício de atividades econômicas.

Art. 3º Para os fins do disposto nesta Lei, consideram-se atos públicos de liberação de atividade econômica a licença, a autorização, a inscrição, o registro, o alvará e os demais atos exigidos com qualquer denominação, inclusive no âmbito ambiental, sanitário e de edificação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação de legislação, bem como condição prévia para o exercício de atividade econômica, inclusive o início, a instalação, a operação, a produção, o funcionamento, o uso, o exercício ou a realização, no âmbito público ou privado, de atividade, serviço, estabelecimento, profissão, instalação, operação, produto, equipamento, veículo, edificação e outros.

Art. 4º São direitos de toda pessoa, natural ou jurídica, essenciais para o desenvolvimento e crescimento econômico do Estado, observado o disposto no parágrafo único do art. 170 da Constituição Federal:

I - desenvolver, para sustento próprio ou de sua família, atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, sem a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica;

II - produzir, empregar e gerar renda, assegurada a liberdade para desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados, observadas:

- as normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de combate à poluição sonora e à perturbação de sossego;
- as restrições advindas de obrigações do direito privado, incluídas as situações de domínio de um determinado bem ou de partes de um bem por mais de uma pessoa simultaneamente;
- as normas referentes ao direito de vizinhança; e
- a legislação trabalhista;

III - não ter restringida, por qualquer autoridade, sua liberdade de definir o preço de produtos e serviços como consequência de alterações da oferta e da demanda no mercado não regulado;

IV - receber tratamento isonômico de órgãos e de entidades da administração pública quanto ao exercício de atos de liberação da atividade econômica, hipótese em que o ato de liberação estará vinculado aos mesmos critérios de interpretação adotados em decisões administrativas análogas anteriores, observado o disposto em regulamento;

V - gozar de presunção de boa-fé nos atos praticados no exercício da atividade econômica, para os quais as dúvidas de interpretação da legislação cabível serão resolvidas de forma a preservar a autonomia de sua vontade, exceto se houver expressa disposição legal em contrário;

VI - desenvolver, executar, operar ou comercializar novas modalidades de produtos e de serviços quando as normas infralegais se tornarem desatualizadas por força de desenvolvimento tecnológico consolidado internacionalmente, nos termos estabelecidos em regulamento, que disciplinará os requisitos para aferição da situação concreta, os procedimentos, o momento e as condições dos efeitos;

VII - implementar, testar e oferecer, gratuitamente ou não, um novo produto ou serviço para um grupo privado e restrito de pessoas maiores e capazes, que se valerá exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, após livre e claro consentimento, sem requerimento ou ato público de liberação da atividade econômica, exceto em hipóteses de segurança nacional, de segurança pública ou sanitária ou de saúde pública, respeitada a legislação vigente, inclusive no que diz respeito à propriedade intelectual;

VIII - ter a garantia de que, nas solicitações de atos públicos de liberação da atividade econômica que se sujeitam ao disposto nesta Lei, apresentados todos os elementos necessários à instrução do processo, o particular receberá imediatamente um prazo expresso que estipulará o tempo máximo para a devida análise de seu pedido e que, transcorrido o prazo fixado, na hipótese de silêncio da autoridade competente, importará em aprovação tácita para todos os efeitos, ressalvada as hipóteses expressamente vedadas na lei; e

IX - arquivar qualquer documento por meio de microfilme ou por meio digital, conforme técnica e requisitos estabelecidos em regulamento, hipótese em que se equipará a documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato de direito público.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do *caput*, consideram-se como de baixo risco todas as atividades econômicas que não sejam expressamente definidas como alto risco em lei estadual.

§ 2º A fiscalização do exercício do direito de que trata o inciso I do *caput* será realizada posteriormente, de ofício ou como consequência de denúncia encaminhada à autoridade competente, cabendo à administração pública o ônus de demonstrar, de forma expressa e excepcional, a imperiosidade da

eventual restrição.

§ 3º Para fins do disposto no inciso VII do *caput*, entende-se como restrito o grupo de integrantes não superior aos limites necessários para a prática da modalidade de implementação, teste ou oferta.

§ 4º O disposto no inciso VIII do *caput* não se aplica quando:

I - versar sobre questões tributárias de qualquer espécie;

II - versar sobre situações, prévia e motivadamente, consideradas pelo órgão ou pela entidade da administração pública responsável pelo ato de liberação da atividade econômica como de justificável risco;

III - a decisão importar em compromisso financeiro da administração pública; e

IV - houver objeção expressa na lei.

§ 5º A aprovação tácita prevista no inciso VIII do *caput* não se aplica quando a titularidade da solicitação for de agente público ou de seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, dirigida à autoridade administrativa ou política do próprio órgão ou entidade da administração pública em que desenvolva suas atividades funcionais.

§ 6º Os prazos a que se refere o inciso VIII do *caput* serão definidos individualmente pelo órgão ou pela entidade da administração pública, solicitados no momento do pedido, observados os parâmetros uniformes do próprio órgão ou da entidade, não ultrapassando os prazos de 30 dias para atos relacionados à atividade de baixo risco e de 90 dias para atos relacionados à atividade de alto risco.

§ 7º É vedado exercer o direito de que trata o inciso VII do *caput* quando a atividade envolver o manuseio de tecnologia e substâncias de uso restrito.

Art. 5º Serão consideradas atividades econômicas de baixo risco aquelas regulamentadas por decreto.

Art. 6º É dever da administração pública estadual e dos demais entes que se vinculam ao disposto nesta Lei, no exercício de regulamentação de norma pública pertencente à legislação sobre a qual esta Lei versa, exceto se em estrito cumprimento à previsão explícita em lei, evitar o abuso do poder regulatório de maneira a, indevidamente:

I - criar reserva de mercado ao favorecer, na regulação, grupo econômico, ou profissional, em prejuízo dos demais concorrentes;

II - redigir enunciados que impeçam a entrada de novos competidores, nacionais ou estrangeiros, no mercado;

III - criar privilégio exclusivo para determinado segmento econômico, que não seja acessível aos demais segmentos;

IV - exigir especificação técnica que não seja necessária para atingir o fim desejado;

V - redigir enunciados que impeçam ou retardem a inovação e a adoção de novas tecnologias, processos ou modelos de negócios, ressalvadas as situações consideradas em regulamento como de alto risco;

VI - aumentar os custos de transação sem demonstração de benefícios;

VII - criar demanda artificial ou compulsória de produto, serviço, ou atividade profissional, inclusive de uso de cartórios, registros ou cadastros;

VIII - introduzir limites à livre formação de sociedades empresariais ou de atividades econômicas; e

IX - restringir o uso e o exercício da publicidade e propaganda sobre um setor econômico, ressalvadas as hipóteses expressamente vedadas em lei.

Art. 7º As propostas de edição e de alteração de atos normativos de interesse geral de agentes econômicos ou de usuários dos serviços prestados, editadas por órgão ou entidade da administração pública estadual, incluídas as autarquias e as fundações públicas, serão precedidas da realização de análise de impacto regulatório, que conterá informações e dados sobre os possíveis efeitos do ato normativo para verificar a razoabilidade do seu impacto econômico.

§ 1º Regulamento disporá sobre o conteúdo, a metodologia da análise de impacto regulatório, sobre os quesitos mínimos a serem objeto de exame e sobre as hipóteses em que poderá ser dispensada.

§ 2º A análise de impacto regulatório de que trata o *caput* deverá ser disponibilizada em sítio eletrônico oficial do respectivo órgão, em local de fácil acesso, disponibilizando também as fontes de dados usados para a análise, preferencialmente em formato de planilha de dados, sem prejuízo da divulgação em outros locais ou formatos de dados.

Art. 8º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de maio de 2020.

Deputado Estadual JALSER RENIER

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual CHICO MOZART

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual MARCELO CABRAL

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 015/2020

Institui o Programa Estadual de Educação Financeira Escolar e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica instituído, no estado de Roraima, o Programa de Educação Financeira Escolar, com o objetivo de introduzir, estimular e transmitir, por meio de conteúdos práticos, lúdicos e interativos, conceitos básicos de Educação Financeira aos alunos da Rede Básica de Ensino.

Parágrafo único. O Programa de Educação Financeira Escolar tem como meta proporcionar às crianças, jovens e adolescentes da Rede Básica de Ensino o acesso universal à Educação Financeira como área de conhecimento de aprendizagem essencial, que compõe o processo formativo de todos os educandos ao longo das etapas e modalidades de ensino no nível da Educação Básica, como direito de pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, em conformidade com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais no âmbito da Educação Básica escolar e orienta sua implementação pelos sistemas de ensino das diferentes instâncias federativas, bem como pelas instituições ou redes escolares.

Art. 2º Fica instituída a Semana Estadual de Educação Financeira, a ser realizada anualmente, na última semana do mês de maio, com o objetivo de promover o Programa Estadual de Educação Financeira Escolar.

Parágrafo único. O objetivo da Semana Estadual de Educação Financeira é desenvolver atividades, no âmbito escolar, que garantam noções básicas, bem como estimulem os alunos a buscar conhecimentos financeiros e previdenciários, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e autonomia.

Art. 3º Para consecução dos objetivos desta Lei, poderão ser realizadas palestras sobre educação financeira, bem como distribuídos materiais informativos acerca do tema.

Art. 4º Fica o poder público autorizado a firmar convênios, termos de cooperação técnica, parcerias ou outras modalidades previstas em lei com entidades públicas ou privadas, para execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º O poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de maio de 2020.

Deputado Estadual JALSER RENIER

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual CHICO MOZART

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual MARCELO CABRAL

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 076/2020

Dispõe sobre estabelecimento de uma Linha de Apoio aos Profissionais da Saúde - LAPS e seus familiares, no âmbito do estado de Roraima, em virtude da situação de calamidade pública oficialmente decretada em decorrência do novo coronavírus (COVID-19).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica estabelecida a Linha de Apoio aos Profissionais da Saúde – LAPS e seus familiares, no âmbito do Estado de Roraima, em virtude da situação de calamidade pública oficialmente decretada em decorrência do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º A Linha de Apoio aos Profissionais da Saúde – LAPS assegurará o sigilo e escuta qualificada e proporcionará, por meio de um profissional especializado em saúde mental que estará de plantão para esse fim, acolhimento, orientação e suporte emocional aos profissionais da saúde, e aos seus familiares, que atuem ou residam no estado de Roraima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de maio de 2020.

Deputado Estadual JALSER RENIER

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual CHICO MOZART

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual MARCELO CABRAL

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 082/2020

Ementa: Estabelece “Fila Zero” nos hospitais públicos e privados quando houver decretação de estado de calamidade pública em razão de epidemias, pandemias e endemias no Estado da Roraima e dá outras providências

Autoria: Deputada Lenir Rodrigues

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica proibida, aos hospitais públicos e privados, conveniados ou não ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Roraima, a recusa de atendimento de pacientes acometidos de doença originária de epidemias, pandemias ou endemias, enquanto durar a decretação de estado de calamidade pública.

Parágrafo único. Fica proibida, concomitantemente, a recusa de atendimento nos estabelecimentos elencados no caput deste artigo para pacientes suspeitos com a doença originária de epidemias, pandemias ou endemias.

Artigo 2º Fica proibida também aos hospitais privados, conveniados ou não ao Sistema Único de Saúde (SUS), a recusa de atendimento em sua rede de saúde, sem justo motivo, caso seja encaminhado paciente pela Secretaria de Estado da Saúde de Roraima (SESAU/RR), paciente suspeito ou confirmado de estar com doença originária de epidemias, pandemias ou endemias enquanto durar a decretação de estado de calamidade.

§1º Os gastos com o paciente encaminhado à rede privada serão remunerados de acordo com tabela de valor estabelecida pela Secretaria de Estado da Saúde de Roraima (SESAU/RR).

§2º O encaminhamento do paciente será feito mediante prévio aviso pela Secretaria de Estado da Saúde de Roraima ao hospital encaminhado.

Art. 3º Não se aplica esta proibição ao hospital que apresentar justo motivo à Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.

§1º Considera-se justo motivo a comprovação de preenchimento da capacidade máxima de atendimento na estrutura física do hospital.

§2º Fica estabelecida a multa de 10.000 (dez mil) a 30.000 (trinta mil) Unidades Fiscais do Estado de Roraima (UFERR) por paciente recusado sem justo motivo ao hospital que descumprir as normativas estabelecidas por esta Lei.

§3º O processo administrativo de aplicação de multa será realizado por comissão formada por membros da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, com direito a ampla defesa e comprovação do contraditório.

§4º Os valores arrecadados pelas multas estabelecidas serão destinados unicamente ao tratamento de epidemias, pandemias ou endemias no Estado de Roraima.

§5º A apresentação de justo motivo deverá ser entregue em meio físico ou digital à Secretaria de Estado da Saúde de Roraima (SESAU/RR) em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da recusa de atendimento no estabelecimento de saúde.

Art. 4º Esta Lei vigorará enquanto durar os efeitos do estado de calamidade pública.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Brasil todo enfrenta uma crise na saúde pública e no Estado de Roraima não é diferente, e a tendência é piorar cada dia decorrente de uma doença denominada Corona vírus (COVID – 19), que foi identificada pela primeira vez em dezembro de 2019 na China.

O Ministério da Saúde do Brasil afirma que o maior problema do vírus não é a sua taxa de letalidade, mas sim o contágio extremamente rápido e a crise que isso pode causar no sistema de saúde, se todos ficarem infectados de uma só vez, não haverá leitos para tratamento tanto dos contaminados, quanto dos que estão doentes por outros motivos

O Estado de Roraima até o dia 13 de maio apresentava um número total de 1.493 casos confirmados, 64 casos internados de acordo com dados da própria Secretaria de Estado de Saúde – SESAU/RR.

No entanto, segundo Walker (2020), muitas pessoas com suspeita do corona vírus procuraram a reportagem do jornal local para denunciar a negligência e até mesmo recusa em atendimentos médicos, além disso muitos informam que os telefones disponibilizados pela Secretaria da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR não funciona, tornando-se inviável buscar ajuda profissional, onde na maioria das vezes essa recusa em atendimento ocasiona um agravamento da doença e até

mesmo danos irreversíveis.

Imperioso destacar que o artigo 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988, estabelece o direito à saúde como um direito universal e igualitário, *in verbis*:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Todavia, os governantes devem buscar meios de garantir a aplicabilidade desse direito garantindo o acesso à saúde de forma igualitária.

Portanto, objetivando evitar que haja um colapso dos sistemas de saúde no Estado de Roraima de epidemias, pandemias e endemias, apresenta-se o seguinte projeto de lei, estabelecendo a proibição que unidades de saúde públicas ou privadas, conveniadas ou não ao Sistema Único de Saúde (SUS), recusem atendimentos a pacientes por qualquer motivo, excetuando unicamente a superlotação da unidade de saúde citada. Para as unidades privadas que forem requisitadas para atender esta demanda, o projeto prevê que será justamente indenizada, mediante o estabelecimento de tabela pela Secretaria Estadual de Saúde, não causando nenhum prejuízo para a entidade privada.

Ante o exposto, apresento a presente proposição, na certeza de que a iniciativa se constitui de grande relevância para a Sociedade Roraimense, submetendo à íncita apreciação de Vossas Excelências e pugnamos por seu reconhecimento e consequente aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 14 de maio de 2020.

Deputada Lenir Rodrigues

Cidadania - 23

PROJETO DE LEI Nº 083/2020

Ementa: Institui a Semana Estadual de Conscientização da Síndrome de Prader – Willi.

Autoria: Deputada Lenir Rodrigues

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Estado de Roraima a “Semana Estadual de Conscientização da **Síndrome de Prader – Willi**”, a ser realizada na última semana do mês de maio.

§ 1º A Semana Estadual de Conscientização da Síndrome de Prader – Willi tem por finalidade realizar ações por meio de esclarecimentos, reflexão, sensibilização e coibição de preconceitos em relação à **Síndrome de Prader – Willi**;

Art. 2º Ficam autorizados os Poderes Executivo e Legislativo realizarem palestras de esclarecimento para a população, propagandas publicitárias, distribuição de folhetos informativos e explicativos versando sobre a Semana de conscientização da síndrome de Prader – Willi,

Parágrafo único. Na realização dos eventos descritos neste artigo, poderá realizar convênios e/ou parcerias com a Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Roraima, Comunidade Escolar, Universidade Estadual de Roraima – UERR, a Rede Pública de Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde, a Promotoria de Justiça da Saúde, as Entidades do Terceiro Setor, bem como os Conselhos Regionais de Medicina, Enfermagem e Nutrição.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Síndrome de Prader-Willi (SPW) foi descrita pela primeira vez em 1956 pelos médicos suíços Andrea Prader, Heinrich Willi e Alexis Labhart, está inserida na categoria de doenças raras, sendo considerada a principal causa de obesidade com origem genética.

A SPW é um complexo distúrbio genético que afeta o apetite, o crescimento, o metabolismo, a cognição e o comportamento da pessoa, no qual precisa de intervenção médica multidisciplinar e do controle estrito do ambiente e da alimentação

Em dezembro de 2016, foi fundada a Associação Brasileira da Síndrome de Prader-Willi – SPW Brasil, uma organização sem fins lucrativos que tem como objetivos, entre outros, transformar em realidade no país o diagnóstico precoce da síndrome, informar cada vez mais médicos e demais profissionais da saúde sobre a SPW, dar apoio às famílias de indivíduos com a síndrome, e conscientizar a sociedade sobre a importância de uma boa alimentação e do controle rigoroso das calorias ingeridas por quem tem Síndrome de Prader-Willi. A dificuldade maior para o diagnóstico precoce da síndrome de Prader-Willi é o fato de ser um problema de saúde pouco conhecido, inclusive pelos médicos. Para o Dr. Draúzio Varella, embora não se consiga curar nem prevenir a síndrome de Prader-Willi,

porque ainda não se encontrou uma forma de corrigir a anomalia que dispara o processo, o tratamento orientado por equipe multidisciplinar, composto por pediatra, endocrinologista, neurologista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, pedagogo, terapeuta ocupacional, entre outros, permite aliviar a intensidade dos sintomas dos portadores da síndrome, que viverão mais e melhor. O apoio e acolhimento da família somado ao acompanhamento psicológico, que muitas vezes precisa ser estendido para os familiares são condições fundamentais para o êxito do tratamento.

Portanto, segundo a Associação de Prader - Willi o tratamento precoce faz toda a diferença no desenvolvimento geral da criança, uma vez que indivíduo com a Síndrome apresenta atraso no desenvolvimento neuromotor (demora para começar a se sentar, engatinhar e caminhar), dificuldade na articulação de palavras, problemas de aprendizagem, constante sensação de fome e interesse por comida obesidade, inatividade e diminuição da sensibilidade à dor. Além disso, algumas crianças entre 3 e 5 anos podem desenvolver problemas de personalidade, como depressão, violência, alterações repentinas de humor, pouca interação com as outras pessoas, imaturidade, comportamento social inadequado, irritabilidade, teimosia, hábito de mentir, desobediência ou falta de cooperação, impulsividade, agitação, choro sem motivo aparente, rejeição a mudanças na rotina e obsessão por alguma ideia ou atividade. Por outro lado, algumas costumam apresentar grande habilidade para montar quebra-cabeças e são muito amáveis, buscam constantemente o carinho, o toque na pele.

Ante o exposto, apresento a presente proposição, na certeza de que a iniciativa se constitui de grande relevância para a Sociedade Roraimense, submetendo à inclita apreciação de Vossas Excelências e pugnamos por seu reconhecimento e consequente aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 12 de maio de 2020.

Deputada Lenir Rodrigues
 Cidadania - 23

MOÇÕES

MOÇÃO DE PESAR Nº 020 /2020

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna Pública:

Moção de Pesar aos familiares do **Juiz Rodrigo Cardoso Furlan**, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 17 de abril de 2020, nesta cidade de Boa Vista.

A Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 205 do seu Regimento Interno, em nome dos seus membros, vem publicamente, manifestar solidariedade e profundo pesar, bem como condolências aos familiares do **Juiz Rodrigo Cardoso Furlan**.

Doutor **Rodrigo Furlan** era juiz titular da 1ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça de Roraima TJRR, atuando há quase 20 anos no cargo de juiz no Poder Judiciário de Roraima. Era mestre em Economia e Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, também exercia a atividade de professor adjunto do Departamento de Direito Público da Universidade Federal de Roraima - UFRR, um homem guerreiro que sempre lutou pelos seus ideais, nos deixando um exemplo de vida, enquanto cidadão do bem, homem de fé e alicerce da família.

Veio a falecer aos 45 anos de idade em virtude de um infarto fulminante, deixando seus dois filhos e a todos os amigos e familiares com profundas saudades. Desejamos que ele seja acolhido pela providência Divina, reservando à sua alma ao lugar a que faz jus pela bondade e ações realizadas.

Palácio Antônio Martins, 17 de abril de 2020.

Lenir Rodrigues
 Deputada Estadual – Cidadania 23

MOÇÃO DE PESAR Nº021/2020

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna Pública:

Moção de Pesar aos familiares do senhor **Michele Bálamo**, um dos pioneiros no ensino e prática da elevação física e mental no estado de Roraima, cujo falecimento ocorreu em 18 de abril de 2020, nesta cidade de Boa Vista.

A Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 205 do Regimento Interno, em nome dos seus membros, vem, publicamente, manifestar solidariedade, profundo pesar e condolências aos familiares do senhor **Michele Bálamo** pela perda de seu ente querido.

Palácio Antônio Martins, 19 de abril de 2020.

JALSER RENIER
 Deputado Estadual

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 022/2020

Do Sr. Deputado Renato Silva

Moção de Aplausos aos profissionais da saúde do Estado de Roraima.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima:

Amparados nos termos do artigo 205 do Regimento Interno desta Casa de Leis, proponho aos nobres pares **Moção de Aplausos** aos profissionais da saúde do Estado de Roraima.

JUSTIFICATIVA

Considerando a situação de pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde e a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) reconhecida pelo Ministério da Saúde.

É de extrema importância parabenizar todos os profissionais da saúde que se dedicam a cuidar com todo zelo e responsabilidade de cada paciente, mesmo diante da impotência para lidar com os desafios de trabalhar na saúde pública seguem atuando diretamente com pacientes infectados e se arriscando diariamente para salvar vidas na prevenção e no combate à COVID-19.

Em reconhecimento ao trabalho de todos os profissionais da saúde que estão atuando na linha de frente, não medindo esforços, são guerreiros e heróis ao deixarem o conforto de seus lares para trabalhar incansavelmente durante essa crise da saúde pública, mais do que nunca merecem todo o nosso respeito. Por estas razões é que se realiza a presente moção de aplausos.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2020.

Renato Silva
 Deputado Estadual

MOÇÃO DE PESAR Nº 027 DE 2020

(Do Senhor Deputado Renato Silva)

Presta condolências aos familiares da professora Deusalina Lopes Trajano.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima:

Com base no art. 205 do Regimento Interno desta Casa de Leis, proponho aos nobres pares Moção de Pesar para prestar solidariedade e profundo pesar, aos familiares da senhora Deusalina Lopes Trajano.

JUSTIFICATIVA

Senhora Deusalina Lopes Trajano conhecida nesta cidade como Dona Deusa, nasceu em Boa Vista – RR, em 11/06/1966, onde travou uma grande batalha contra o câncer nos últimos anos, falecendo no dia 12 de maio do corrente ano no Hospital Lotty Íris desta cidade.

Dona Deusa deixa um exemplo de luta e superação, com pesar prestamos condolências aos familiares e amigos.

Palácio Antônio Augusto Martins, 13 de Maio de 2020.

Renato Silva
 Deputado Estadual

MOÇÃO DE PESAR Nº028 DE 2020

(Do Senhor Deputado Renato Silva)

Presta condolências aos familiares da professora Lídia Maria Coelho Tavares.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima:

Com base no art. 205 do Regimento Interno desta Casa de Leis, proponho aos nobres pares Moção de Pesar para prestar solidariedade e profundo pesar, aos familiares da professora Lídia Maria Coelho Tavares.

JUSTIFICATIVA

A senhora Lídia Maria Coelho Tavares faleceu em 12 de maio de 2020, terça-feira, em sua residência em Boa Vista. Era professora, contribuiu com a educação roraimense por várias décadas, era superintendente do IEL/RR, instituição responsável pela qualificação profissional dos trabalhadores da indústria em Roraima, mulher dedicada à família, igreja e ao trabalho, um exemplo de disposição e vontade de fazer bem.

Com pesar, prestamos condolências a todos os familiares, amigos e colegas de trabalho e congregação, neste difícil momento.

Palácio Antônio Augusto Martins, 13 de maio de 2020.

Renato Silva
 Deputado Estadual

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 049/2020

Da Sra. Deputada Yonny Pedroso

Requer a inclusão na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 056/2019 de sua autoria.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima:

Com base no artigo 194 inciso XIII, do Regimento Interno desta casa, esta Parlamentar requer a inclusão na Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 056/2019 que “Institui o Estatuto da Mulher Parlamentar e ocupante de cargo ou emprego público no âmbito do Estado de Roraima” de sua autoria. A referida proposição teve tramitação ordinária nesta Casa, recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões pelas quais passou, estando em condições regimentais de figurar na Ordem do Dia, para que seja votada pelo Egrégio Plenário. Justifica-se este requerimento, tendo em vista a relevância da matéria de que trata o Projeto de lei nº 056, de 2019.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2020.

Deputada Estadual **YONNY PEDROSO**
 Deputada da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 395/2020

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a adoção das providências necessárias para **regularização do oferecimento de atendimento médico por especialista nefrologista, pelo Sistema de Saúde da Rede Pública Estadual, aos pacientes transplantados que necessitam de acompanhamento e atualização de laudos médico.**

JUSTIFICATIVA

Médicos nefrologistas são especialistas que fazem o diagnóstico e o tratamento das doenças que afetam o sistema urinário, principalmente o rim. No caso de pacientes que são transplantados renais, o acompanhamento se torna essencial, por esse paciente fazer uso de remédios durante toda a vida para manutenção do sucesso da cirurgia.

Segundo o denunciante, devido ao grande número de transplantados no estado e a necessidade constante de acompanhamento e consultas, foi elaborada uma Central de Transplantes, situada no Hospital das Clínicas, onde era disponibilizado o atendimento nefrológico, contudo, foi suspenso desde janeiro.

Quanto ao atendimento pelo Hospital Coronel Mota, o associado disse que ao procurar a unidade foi surpreendido pela informação de que o médico especialista do hospital não estava autorizado a disponibilizar laudos.

Isto tudo interfere diretamente na vida dessas pessoas, que não sabem a que órgão procurar para ter o devido atendimento médico especialista. E, se vendo diante da falta de alternativa para terem acesso a remédios, TFD, acompanhamento, entre outras situações necessárias.

Muitos deles estão com receitas desatualizadas ou sem a prescrição de medicamentos, o que está comprometendo o recebimento da medicação junto aos postos de saúde. Esta medicação que é extremamente vital para esses pacientes, tem como função diminuir a atividade do sistema imunológico, efeito que é necessário para contornar a rejeição do organismo do paciente ao órgão transplantado e garantir o sucesso do procedimento.

Diante dos fatos apresentados, ressalta-se que o Poder Público tem o dever de estabelecer um serviço adequado de saúde à população, pois o direito à saúde se insere na órbita dos direitos sociais constitucionalmente garantidos. Trata-se de um direito público subjetivo, uma prerrogativa jurídica indisponível assegurada à generalidade das pessoas. In verbis:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Tal preceito é complementado pela lei 8.080/90, em seu artigo 2º:

“A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”.

Uma vez que a saúde se tipifica como um bem jurídico indissociável

do direito à vida, é certo que o Estado tem o dever de tutelá-la.

Pelo exposto, pede-se que sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias para **regularização do oferecimento de atendimento médico por especialista nefrologista, aos pacientes transplantados que necessitam de acompanhamento e atualização de laudos médicos.**

Boa Vista - RR, 12 de maio de 2020.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 396, DE 2020

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a adoção de providências necessárias que reúna estudos que **garanta a viabilidade de complementação, por parte do executivo, do valor referente a ajuda de custo fornecido aos beneficiários do programa de Tratamento Fora de Domicílio – TFD**, como forma de garantir que seja cumprido de forma eficiente o objetivo do auxílio que, a anos sem reajuste, são ineficientes.

JUSTIFICATIVA

O Tratamento Fora de Domicílio – TFD, instituído pela PORTARIA Nº 55 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (MINISTÉRIO DA SAÚDE), é um instrumento legal que visa garantir, através do Sistema Único de Saúde/SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições técnicas.

Assim, o TFD consiste em uma ajuda de custo ao paciente, e em alguns casos, também ao acompanhante, encaminhados por ordem médica a unidades de saúde de outro município ou Estado da Federação, quando esgotados todos os meios de tratamento na localidade de residência do mesmo.

Trata-se, assim, de um programa responsável por custear o tratamento de pacientes que não detêm condições de arcar com as suas despesas, isto é, que dependam exclusivamente da rede pública de saúde, possibilitando-lhes requisitar junto à Prefeitura ou à Secretaria Estadual de Saúde de onde residem o auxílio financeiro necessário para procederem ao tratamento de saúde.

As despesas abrangidas por esse benefício são aquelas relativas a transporte (aéreo, terrestre e fluvial), diárias para alimentação e, quando necessário, pemoite para paciente e acompanhante, conforme preconiza o ART. 4º DA PORTARIA Nº 55, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, devendo ser autorizadas de acordo com a disponibilidade orçamentária do município/estado.

Como previsto no ITEM 2.2, do MANUAL DE NORMATIZAÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO TFD ESTADO DE RORAIMA, a Secretaria de Estado da Saúde de Roraima é responsável por todos os encaminhamentos para TFD, inclusive oriundos dos municípios do interior do Estado, de pacientes a partir de 13 (treze) anos, e de recém-nascidos no Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth, ou qualquer outra unidade hospitalar estadual, até vinte e nove (29) dias de vida ou enquanto o paciente permanecer interno nos respectivos hospitais.

E, quanto a ajuda de custo, preconizado no ITEM 12, do mesma Manual, é previsto o pagamento no valor de **R\$ 64,75**, por dia, para paciente **sem acompanhante** e de **R\$ 89,50** por dia, para paciente **com acompanhante**, valores que são estipulados de acordo com o previsto na Norma Ministerial, Portaria SAS MS Nº 055/99, que segue uma tabela de valores nacional.

Verificando este valor pago aos pacientes, se quer precisaria trazer demonstrativos da sua insuficiência nos dias de hoje, visto que é sabido e vivenciado por todos os constantes aumentos dos produtos alimentícios, da gasolina, dos valores de aluguel, de hospedagem, de prestação de serviço e outros que interferem imediatamente aos serviços que são custeados por essa ajuda aos pacientes. Valor este que era ainda menor e sofreu ajuste há 7 anos por meio de uma Ação Civil Pública apresentada pelo Ministério Público Federal à União.

Sabendo da competência do Ministério da Saúde quanto ao reajuste desses valores estipulados por meio de sua regulamentação e levando em consideração a pouquidade destes valores para custear as despesas para quais são destinadas e a importância dos procedimentos realizados com a disponibilização do TFD, é que deveria ser analisado pelo Executivo formas de custear parte do valor fornecido para os beneficiários como forma de alcançar um valor digno e que atendam de forma eficiente as despesas para que são destinadas. Devendo assim, realocar recursos junto ao orçamento estadual para atender esta demanda.

Além do que, o Governo como aliado da população poderia encaminhar ao Ministério da Saúde dados que demonstrem as tantas dificuldades enfrentadas e necessidades para prestação deste serviço e

solicite apoio imediato na solução das problemáticas, sendo o reajuste das diárias de ajuda de custo um elemento importantíssimo e urgente. E, juntos, possam reunir meios necessários e suficientes para que haja o pleno funcionamento do sistema do TFD.

Concluo trazendo destaque ao que previsão constitucional que, segundo os ditames do art. 6º, a **saúde é considerada direito social fundamental**, assim como a educação, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados, atrelado ao direito à vida e à dignidade da pessoa humana. Por sua vez, o art. 196 da Constituição Federal estatui que a saúde é “**direito de todos e dever do Estado**, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. O direito à saúde, portanto, é revelado por sua fundamentalidade, considerando-se que sua garantia é expressão de resguardo da própria vida maior bem de todos, do qual todos os demais direitos extraem sentido.

É, portanto, responsabilidade do Estado garantir aos cidadãos os tratamentos de saúde necessários à garantia dos direitos constitucionalmente assegurados.

À vista disso, indico ao Poder Executivo que seja criado uma **complementação**, por parte do ente estadual, **ao valor de ajuda de custo pagos aos beneficiários do programa de Tratamento Fora de Domicílio – TFD**, observando os índices oficiais de correção monetária, a fim de repor as perdas inflacionárias contabilizadas até os dias atuais, realizado a aplicação desses valores atualizados aos usuários do TFD em Roraima.

Boa Vista – RR, 12 de maio de 2020.

CATARINA GUERRA
 Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 397 /2020

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, que proceda às medidas necessárias e urgentes para a aquisição de materiais essenciais para a realização de cirurgias ortopédicas no Estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, que proceda às medidas necessárias e urgentes para a aquisição de materiais essenciais para a realização de cirurgias ortopédicas no Estado de Roraima.

JUSTIFICATIVA

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Sem um serviço público adequado de saúde, o cidadão dificilmente poderá gozar dos demais direitos fundamentais.

Assim, é inadmissível que os pacientes ortopédicos do Estado de Roraima, estejam impedidos de se submeter a cirurgias ortopédicas pela ausência de materiais essenciais para a realização da mesma.

Faltam materiais essenciais para a realização das cirurgias e tratamento ortopédico, tais como: parafuso, placa, furadeira ortopédica, gesso, serra para cortar o gesso, entre outros.

De acordo com os médicos, a não realização de cirurgias pode causar sequelas de níveis gravíssimos e irreversíveis aos pacientes. Conforme apurado, já são mais de 500 (quinhentos) pacientes aguardando a realização de cirurgia ortopédica, e sem previsão de realização.

Muitos pacientes aguardam a realização da cirurgia em casa, porém existem centenas deles internados no Hospital de Campanha no Canarinho (Unidade Retaguarda do Hospital Geral de Roraima), correndo risco de adquirir outras doenças ou até mesmo uma infecção hospitalar.

Assim, tendo em vista a gravidade da situação bem como a necessidade dos pacientes, solicitamos ao Governador do Estado de Roraima que proceda às medidas necessárias e urgentes para a aquisição de materiais essenciais para a realização de cirurgias ortopédicas no Estado de Roraima.

Palácio Antônio Augusto Martins, 15 de maio de 2020.

NETO LOUREIRO
 Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 398/2020

Da Sra. Deputada Yonny Pedroso

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Secretário de Saúde do Estado de Roraima, a necessidade de aquisição de medicamentos para atender a Unidade Mista de Bom Samaritano – Comunidade indígena do Barata, no Município de Alto Alegre.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima com cópia ao Secretário de Saúde do Estado de Roraima, a necessidade de aquisição de medicamentos, para atender a Unidade Mista de Bom Samaritano – Comunidade indígena do Barata, no Município de Alto Alegre.

JUSTIFICATIVA

É de extrema necessidade a aquisição de medicamentos para o atendimento dos moradores da comunidade indígena do Barata, localizada no município de Alto Alegre. Tratando-se de um princípio constitucional, a Saúde, garante o atendimento hospitalar básico, médio e de alta complexidade. Considerando o problema em saúde pública que o mundo está enfrentando, ocasionado pela pandemia do coronavírus, é de grande importância o tratamento rápido de doenças já existente que venham acometer durante esse período, para que o paciente retorne a seu domicílio o mais rápido possível.

Palácio Antônio Augusto Martins, 15 de maio de 2020.

Deputada Estadual **YONNY PEDROSO**

Deputada da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

INDICAÇÃO Nº 399/2020

Da Sra. Deputada Yonny Pedroso

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia a Secretária de Educação e Desporto do Estado de Roraima, a reforma da escola estadual João Vilhena da Vila Vilhena, no município de Bonfim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima com cópia a Secretária de Educação e Desporto do Estado de Roraima, a reforma da escola estadual a reforma da escola estadual João Vilhena da Vila Vilhena, no município de Bonfim.

JUSTIFICATIVA

O direito à educação é um dos princípios fundamentais da Constituição, a qualidade no ensino é extremamente necessária e implica para uma aprendizagem eficaz, o que corresponde a um bom funcionamento predial, entre outros. Por tanto, solicito ao governador do Estado de Roraima, a reforma da escola estadual João Vilhena, que se encontra com sua estrutura física comprometida, salientando que, os alunos correm riscos eminentes de acidentes, considerando a situação atual dos ventiladores de sala de aula, das centrais de ar, da estrutura elétrica, do bebedouro de água dos alunos, que por estar com ferrugem, propicia o acometimento de transmissão de doenças, além de rachaduras nas paredes da escola.

Palácio Antônio Augusto Martins, 15 de maio de 2020.

Deputada Estadual **YONNY PEDROSO**

Deputada da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

INDICAÇÃO Nº 400 2020

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que proceda às medidas necessárias e urgentes para reforma/construção de 51 metros de ponte de madeira sobre o igarapé Inamará, localizado no município de Normandia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que proceda às medidas necessárias e urgentes para reforma/construção de 51 metros de ponte de madeira sobre o igarapé Inamará, localizado no município de Normandia.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Parlamentar a necessidade iminente de reforma/construção de 51 metros de ponte de madeira sobre o igarapé Inamará, localizado no município de Normandia, tendo em vista que esta vicinal dá acesso às comunidades Lameiro, Reforma, Santa Cruz, Macaco,

Serra Grande e Jiboia.

Deste modo, considerando a situação atual de desgaste da ponte, faz-se necessária a realização de reforma/construção, a fim de evitar qualquer tipo de acidente e garantia dos direitos constitucionais dos cidadãos daquela região, nos termos do *caput* do art. 5º do art. 6º da Constituição Federal.

Não obstante, a situação atual também tem prejudicado financeiramente a população daquela região, visto que a produção está inviabilizada ante a impossibilidade escoamento.

Nesse sentido, a necessidade realização da presente indicação também reside no disposto no inciso VIII do art. 23 da Constituição Federal, que traz como competência comum entre a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, o dever de *fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar*,

Palácio Antonio Augusto Martins, 15 de maio de 2020.

JALSER RENIER

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 401/2020

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, que proceda às medidas necessárias e urgentes para a realização de Treinamento de Capacitação para os profissionais de saúde que atendem pacientes acometidos pela Covid-19.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, que proceda às medidas necessárias e urgentes para a realização de Treinamento de Capacitação para os profissionais de saúde que atendem pacientes acometidos pela Covid-19.

JUSTIFICATIVA

O COVID- 19 é um vírus altamente contagioso que se alastrou rapidamente e passou a fazer vítimas em diversos países. Atualmente, estima-se que o novo coronavírus **já atingiu mais de 1 milhão** de pessoas no mundo e causou mais de 70 mil mortes, por provocar pneumonia grave e insuficiência respiratória. Assim, devido à gravidade da doença é de extrema importância que os profissionais da saúde do Estado de Roraima (médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e técnicos de enfermagem) realizem treinamento de capacitação específica no combate ao coronavírus, para atender de forma adequada os pacientes acometidos pela Covid-19.

Os conhecimentos técnico-científicos recebidos devem ser os necessários para que os profissionais atuem em Unidades de Terapia Intensiva (UTI). É importante que se promova ensinamentos básicos e específicos para o combate ao coronavírus, sendo ministradas aulas sobre o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e sobre como operar o ventilador mecânico e realizar intubação em pacientes portadores de COVID-19.

Não adianta ter profissionais se os mesmos não sabem atuar de forma adequada. Conforme o relato de alguns profissionais, no caso de atendimento a um paciente grave, é preciso calcular a quantidade de oxigênio que o paciente vai receber, confirmar a posição de tubo e monitorá-lo. Portanto o profissional que não tem a devida habilidade e experiência em UTI, não consegue realizar um tratamento adequado.

A assistência indevida pode levar a maiores complicações e até o óbito dos pacientes.

Dessa forma, tendo em vista a gravidade da situação, solicitamos ao Governador do Estado de Roraima que proceda às medidas necessárias e urgentes para a realização de Treinamento de Capacitação para os profissionais de saúde que atendem pacientes acometidos pela Covid-19.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de maio de 2020.

NETO LOUREIRO

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 402, DE 2020

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a adoção das providências necessárias para **limpeza dos parques aquáticos situados em alguns bairros da capital do Estado de Roraima**, implantando medidas de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, devido os locais serem propícios aos acúmulos de água por terem piscinas inutilizadas.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de realizar a limpeza dos parques aquáticos situados em alguns bairros de Boa Vista, devido a chegada do inverno, as chuvas acabam proporcionando acúmulos de água parada nas piscinas que não estão sendo utilizadas, devido a desativação dos parques e, a sujeira aos arredores e os matos crescidos, amontoam lixos que também

proporcionam o acúmulo de água parada.

O intuito é evitar que estes se transformem em abrigo para criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*, que é transmissor da dengue, zika e chikungunya, doenças que podem gerar outras enfermidades, como microcefalia e Guillain-Barré, o *Aedes Aegypti*.

Devido à alta periculosidade e os números de mortes altíssimos causados pelas doenças transmitidas, o combate ao mosquito é alvo de grandes campanhas de prevenção. Desta forma, aliado a essa causa, e levando em consideração o locausto na saúde que estamos vivenciando, hoje, com o combate ao COVID-19, mais do que nunca não podemos enfraquecer a luta ao combate ao mosquito *Aedes Aegypti*.

Vale ressaltar os dados fornecidos pela própria Secretaria de Saúde do Estado, que em matéria recente a Folha de Boa Vista, publicada em 31/03/2020, informou os seguintes dados, preocupada com o combate ao mosquito, qual transcrevo:

“ (...)

Rosângela Santos, gerente do Núcleo Estadual de Controle de Arboviroses da Secretaria de Saúde de Roraima, pede que a população ajude a combater o mosquito transmissor.

(...)

Os números mais recentes da Sesau apontam que quase mil casos foram notificados neste ano. Ao todo, 344 ocorrências foram confirmadas. Em toda a região Norte, Roraima fica atrás apenas do Acre em taxa de incidência. ”

O Estado precisa ser modelo em medidas de prevenção!

Seria uma alternativa prudente providenciar a manutenção dos referidos parques, promovendo sua limpeza e encontrar uma forma de realizar a cobertura dos buracos das piscinas.

As medidas necessitam ser empregadas, pois a situação atual desses parques coloca em risco a vida dos moradores que vivem em seu entorno, gerando uma condição insalubre.

Dessa forma, faz-se necessário que o Governo do Estado de Roraima tome providências a maior urgência possível, a fim de iniciar a limpeza dos parques aquáticos existentes na capital, implantando medidas de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, devido os locais serem propícios aos acúmulos de água por terem piscinas inutilizadas.

Boa Vista - RR, 18 de maio de 2020.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 403, DE 2020

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a adoção das providências necessárias para **limpeza da Praça Interativa José Renato Hadad**, localizada ao lado do Ginásio Totozão, como medida de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, devido ao local estar inutilizado e sem manutenção.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de realizar a limpeza da Praça Interativa José Renato Hadad, localizada ao lado do Ginásio Totozão, devido se encontra com matos crescidos em boa parte da sua extensão e aglomeração de lixos.

Devido a chegada do inverno, as chuvas acabam proporcionando concentração de água parada em superfícies com profundidades que facilitam o amontoamento de água, como: sacos plásticos, copos, garrafas, dentre outros.

Devido a inutilização da praça, esta não possui manutenção frequente, o que acaba acarretando no tipo de situação a qual se encontra, conforme imagem em anexo.

O intuito desta limpeza, é evitar a proliferação de abrigo para criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*, que é transmissor da dengue, zika e chikungunya, doenças que podem gerar outras enfermidades, como microcefalia e Guillain-Barré, o *Aedes Aegypti*.

Devido à alta periculosidade e os números de mortes altíssimos causados pelas doenças transmitidas, o combate ao mosquito é alvo de grandes campanhas de prevenção. Desta forma, aliado a essa causa, e levando em consideração a calamidade na saúde que estamos vivenciando, hoje, com o combate ao COVID-19, mais do que nunca não podemos enfraquecer a luta ao combate ao mosquito *Aedes Aegypti*.

Ainda mais, vale ressaltar os dados fornecidos pela própria Secretaria de Saúde do Estado, que em matéria recente a Folha de Boa Vista, publicada em 31/03/2020, informou os seguintes dados, preocupada com o combate ao mosquito, qual transcrevo:

“ (...)

Rosângela Santos, gerente do Núcleo Estadual de Controle de Arboviroses da Secretaria de Saúde de Roraima, pede que a população ajude a combater o mosquito transmissor:

(...)

Os números mais recentes da Sesaú apontam que quase mil casos foram notificados neste ano. Ao todo, 344 ocorrências foram confirmadas. Em toda a região Norte, Roraima fica atrás apenas do Acre em taxa de incidência. ”

O Estado precisa ser modelo em medidas de prevenção!

Dessa forma, faz-se necessário que o Governo do Estado de Roraima tome providências emergentes, a fim de realizar a limpeza da **Praça Interativa José Renato Hadad**, localizada ao lado do Ginásio Totozão, como medida de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, devido ao local estar inutilizado e sem manutenção.

Boa Vista - RR, 18 de maio de 2020.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 404, DE 2020

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a adoção das providências necessárias para **manutenção e limpeza da Piscina Olímpica do Ginásio Totozão**, implantando medidas de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, devido a estrutura ser propícia ao acúmulo de água parada e sem tratamento.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de realizar a manutenção e limpeza da Piscina Olímpica do Ginásio Totozão.

Isto pois, com a chegada do inverno e a inutilização do espaço, que está interditado a algum tempo para práticas esportivas, acaba proporcionando o acúmulo de água sem tratamento na piscina, estado perfeito para proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*.

O intuito é evitar que estes se transformem em abrigo para criadouros deste mosquito que é transmissor da dengue, zika e chikungunya, doenças que podem gerar outras enfermidades, como microcefalia e Guillain-Barré.

Devido à alta periculosidade e os índices de mortes altíssimos causados pelas doenças transmitidas, o combate ao mosquito é alvo de grandes campanhas de prevenção. Desta forma, aliado a essa causa, e levando em consideração calamidade na saúde que estamos vivenciando, hoje, com o combate ao COVID-19, mais do que nunca não podemos enfraquecer a luta ao combate ao mosquito *Aedes Aegypti*.

Vale ressaltar os dados fornecidos pela própria Secretaria de Saúde do Estado, que em matéria recente a Folha de Boa Vista, publicada em 31/03/2020, informou os seguintes dados, preocupada com o combate ao mosquito, qual transcrevo:

“ (...)

Rosângela Santos, gerente do Núcleo Estadual de Controle de Arboviroses da Secretaria de Saúde de Roraima, pede que a população ajude a combater o mosquito transmissor:

(...)

Os números mais recentes da Sesaú apontam que quase mil casos foram notificados neste ano. Ao todo, 344 ocorrências foram confirmadas. Em toda a região Norte, Roraima fica atrás apenas do Acre em taxa de incidência. ”

O Estado precisa ser modelo em medidas de prevenção!

Seria uma alternativa prudente providenciar a manutenção do local, promovendo sua limpeza e encontrar uma forma de realizar a cobertura da piscina, seca, evitando encher com as águas da chuva.

As medidas necessitam ser empregadas, pois a situação atual em que o local se encontra, deixa em risco a vida da população Boa-vistense, conforme pode ser evidenciado através da foto em anexo, que mostra o estado em que a estrutura se encontra.

Dessa forma, é de extrema importância que o Governo do Estado tome providências céleres, a fim de iniciar **manutenção e limpeza da Piscina Olímpica do Ginásio Totozão**, implantando medidas de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, devido a estrutura ser propícia ao acúmulo de água parada e sem tratamento.

Boa Vista - RR, 18 de maio de 2020.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 405, DE 2020

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine à Secretaria de Infraestrutura do Estado de Roraima a adoção de providências emergenciais para que seja realizado a **reforma predial do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré e**, de forma rápida e emergente solucione as situações alarmantes que não podem suportar a espera do trâmite extenso que depende a execução da reforma total do prédio.

JUSTIFICATIVA

O Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré é a única maternidade pública do Estado de Roraima, com isso, fica evidente a dependência das mulheres e mãezinhas a unidade.

Sem ter como dividir as cidadãs que necessitam dos serviços prestados pela maternidade, acabamos nos deparando inúmeras vezes com grande lotação local, insuficiência de profissionais e equipamentos.

Levando em conta a frágil situação financeira do Estado e do momento pandêmico vivenciado, é sabido que a construção de uma nova maternidade seria um tanto difícil, por isto, indico que seja realizado a reforma do local, ampliação ou outras manutenções que sanem os prejuízos suportados pela sociedade de forma imediata.

Isto pois, a segurança, saúde e vida das pessoas se sobrepõem as dificuldades elencadas.

São inúmeras as denúncias recebidas quanto a situação predial, atendimento, falta de medicamentos e equipamentos do hospital. A população depende 100% do local e não sabem mais a quem recorrer ou o que fazer, é preocupante está situação, como mãe é doído me deparar com as situações que outras mães se deparam, algumas vezes correndo riscos por não terem médicos disponíveis para realizar o parto na hora necessária, não ter segurança que seu filho poderá dispor de equipamentos indispensáveis para a manutenção da vida, caso seja necessário, ou tenha medicamentos também essenciais disponível. Esta preocupação faz parte das mães do Estado devido tantas denúncias noticiadas pelos meios sociais.

Muitas dessas mães não têm qualquer outra alternativa, não possuem condições financeiras para ter acesso a uma maternidade particular, não dispões de recurso para comprar medicamentos que faltam na unidade, é desumano.

Hoje, recebi pelo WhatsApp o desabafo de uma acompanhante e fotos (anexo) que mostram a precariedade da unidade hospitalar, são mofos nas paredes, cerâmicas quebradas, equipamentos enferrujados... Precisamos fazer algo efetivo!

Ao meu ver, como dito acima, uma saída seria manutenção de salas, banheiros e outros cômodos da maternidade que estejam em situações mais precárias. Mesma manutenção, ou até mesmo a substituição, de equipamentos sem condições de uso e essenciais.

Contudo, a realização da manutenção não deve se sobrepor a necessidade de reforma total do prédio que deve ser dado os passos para sua efetivação, sabendo que esta depende de uma logística maior e recursos para realizar.

Pelo exposto, de forma preocupante, indico ao Executivo Estadual que adote providências para realizar a **reforma predial do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré e**, de forma rápida e emergente solucione as situações alarmantes que não podem suportar a espera do trâmite extenso que depende a execução da reforma total do prédio.

Boa Vista - RR, 18 de maio de 2020.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 406 , DE 2020

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine à Secretaria de Infraestrutura do Estado de Roraima a adoção de providências emergenciais para **Recuperação da RR-207, município de Bonfim.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação surge pela necessidade do desenvolvimento de políticas públicas com ênfase na recuperação RR-207, em especial a parte que dá acesso a Vila Vilena, no município de Bonfim.

Recebi várias reclamações e reinvidicações de moradores da região em decorrência das péssimas condições da rodovia, fato que pude constatar em loco. A forma como se encontra, hoje, interfere diretamente no deslocamento seguro de veículos e impede o escoamento da produção local, que é a base da economia familiar de muitos moradores da região.

Esta, encontra-se precária em decorrência da chegada do inverno que começou de forma rigorosa, com buracos e lamas que chegam a cobrir grande extensão da RR, conforme é possível verificar na foto em anexo.

Vale ressaltar, que essa situação é enfrentada todos os anos com a chegada do inverno, não sendo mais suportado pelos moradores se verem isolados. Algumas vezes, eles próprios realizam manutenções, porém, como se encontra agora não há reparos que consigam fazer.

Peço atenção ao fato de que esta situação está devidamente agravada pelo momento catastrófico que vivenciamos na atualizada devido o COVID-19, caso ocorra a necessidade do deslocamento imediato de uma pessoa portadora do vírus em situação grave, sua chegada ao hospital estaria comprometida.

Desta forma, ressalta-se a grande importância da manutenção imediata da localidade, sendo um meio de garantir aos moradores da região qualidade de trafegabilidade na rodovia que interliga vilas e vicinais, escoamento da produção local, e garantia irrestrita do seu direito de locomoção.

As condições de tráfego das vicinais do Estado tem sido uma preocupação frequente desta Parlamentar, que vistoria periodicamente tal situação nos Municípios, inclusive por meio das matérias jornalísticas, a fim de fiscalizar e cobrar uma atuação mais efetiva do Poder Executivo.

Pelo exposto, indico ao Executivo Estadual a adoção de providências emergenciais para recuperação da RR-207, município de Bonfim, garantindo não somente a segurança dos moradores que trafegam diariamente na região, mas também a regularidade dos serviços de escoamento da produção local e acesso, com segurança, aos hospitais de combate ao COVID-19.

Boa Vista - RR, 18 de maio de 2020.

CATARINA GUERRA
 Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 407/2020

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“A possibilidade do repasse de recursos temporariamente para pagamento de gratificação de 50% do salário base para trabalhadores das empresas terceirizadas cujas instituições em que trabalhem estejam vinculadas ao atendimento de pacientes infectados pelo COVID-19 ou que estejam trabalhando junto as equipes da linha de frente do combate ao coronavírus”.

JUSTIFICATIVA

Assim como os servidores públicos estaduais que estão atuando na linha de frente no combate a covid-19, e que receberão o pagamento de gratificação de 50% em cima do salário base, conforme a Lei Estadual nº 1.193 de 7 de maio de 2020, bem como os médicos plantonistas, através da Cooperativa Brasileira de Serviços Múltiplos de Saúde (Coopebras), os trabalhadores terceirizados têm uma contribuição importante para que o atendimento nas instituições públicas de saúde e outras repartições de governo sejam de forma eficaz e continuada. Esses profissionais também colocam em risco suas vidas e de seus familiares diariamente nesse período de pandemia. São homens e mulheres que arriscam a vida em troca de pequenas remunerações. Seja na área da limpeza, atendimento, vigilância ou qualquer outra função eles estão sempre à disposição para contribuir no desenvolvimento do trabalho. Eles são expostos aos riscos de contraírem as doenças que juntos ajudam a combater. Portanto, nada mais justo que melhorar nesse momento de pandemia, a remuneração desses profissionais tão importantes e poucos reconhecidos.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2020.

Eder Lourinho
 Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 408-2020

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a realização do serviço de desinfecção nas instalações da Penitenciária Agrícola do Monte Cristo em razão da pandemia de Covid-19.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a realização do serviço de desinfecção nas instalações da Penitenciária Agrícola do Monte Cristo tendo em vista o crescente aumento das estatísticas de Covid-19 no estado e a descoberta de casos no sistema prisional.

JUSTIFICATIVA

As estatísticas de Covid-19 em nosso estado crescem em ritmo acelerado. Até o dia 15 de maio já se contabilizava 1.701 casos confirmados e 49 óbitos. O estado que foi o último a ter casos confirmados da doença agora

apresenta um número acima da média nacional.

A doença agora já atinge também o sistema prisional do estado. Até o dia 9 de maio de 2020 42 detentos foram confirmados com o vírus e outros 3 presos morreram. Trata-se do maior número de casos entre todos os sistemas prisionais da federação. O alto número dá-se em parte pela recusa do estado em realizar a soltura dos presos, como recomenda o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A situação se agrava em razão da superlotação e das precárias condições estruturais e sanitárias do sistema, que em janeiro deste ano foi palco do surto de uma doença de pele que causava coceiras e feridas pelo corpo.

Com a pandemia do novo coronavírus, a situação pode piorar ainda mais. Isso porque a propagação da Covid-19 é rápida e sua letalidade em presos brasileiros é o quintuplo da registrada na população geral, segundo dados do Depen (Departamento Penitenciário Nacional).

Mas não são só os detentos que sofrem com o problema. As pessoas que trabalham no local também estão em risco. Até o dia 9 de maio, segundo dados do próprio governo, 10 agentes da FTIP (Força-Tarefa de Intervenção em Presídio) e outros 47 agentes penitenciários estaduais foram diagnosticados com Covid-19. O número representa 13,5% do total de carcereiros locais.

Considerando que as estatísticas gerais do estado crescem diariamente, é provável que o número de infectados e mortos por Covid-19 no sistema prisional do estado já seja bem maior.

Essa situação reclama atitudes por parte do governo. Não é nossa intenção aqui entrar no mérito da soltura dos presos. Mas acreditamos que como eles continuam presos, devem pelo menos ser protegidos desta terrível doença que é a Covid-19.

Segundo o art. 5º, XLIX, da Constituição Federal é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral. Caso o preso venha a sofrer qualquer tipo de dano à sua integridade física ou moral o estado poderá ser obrigado a indenizá-lo. E para isso basta apenas necessário demonstrar o dano e nexo causal, não sendo necessário sequer avaliar a culpa do Poder Público. É o que decorre da responsabilidade objetiva do Estado.

Os funcionários do sistema prisional também têm direito enquanto pessoas humanas à saúde e condições de trabalho seguras, sendo dever do estado prover tais direitos. Condições de trabalho perigosas podem ensejar ao Estado o dever de indenizar os trabalhadores.

Assim sendo, se o estado de Roraima não adotar imediatamente as medidas necessárias para o enfrentamento da doença no sistema prisional, poderá acabar trazendo para si um ônus muito maior, na forma de indenizações e maior demanda no sistema de saúde.

Para solucionar esse impasse indicamos ao Poder Executivo que realize o serviço de desinfecção nas instalações da Penitenciária Agrícola do Monte Cristo. Com a eliminação do vírus no local, presos e funcionários terão mais saúde e segurança, o número de casos novos e confirmados diminuirá e o atendimento a estes últimos será mais fácil.

Além disso, mais recursos do sistema de saúde serão poupados para o uso com a população em geral e o estado terá menos chances de sofrer processos judiciais com dever de indenização.

Boa Vista, 18 de maio de 2020.

BETÂNIA ALMEIDA
 Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 409-2020

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a imediata conclusão e inauguração do Hospital de Campanha da Operação Acolhida, criado para tratamento de pacientes com Covid-19.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador a imediata conclusão e inauguração do Hospital de Campanha da Operação Acolhida, criado para tratamento de pacientes com Covid-19. O motivo é o rápido crescimento das estatísticas da doença no estado, que reclama ações rápidas e efetivas.

JUSTIFICATIVA

No dia 23 de março deste ano foi anunciada a construção de um hospital de campanha para tratamento exclusivo de pacientes com Covid-19. Trata-se de uma iniciativa da Operação Acolhida em parceria com o Governo do Estado e a Prefeitura de Boa Vista.

Segundo o general Manoel de Barros, comandante da Operação Acolhida, a construção do hospital seria uma medida específica contra o coronavírus. A intenção é proteger e liberar os outros sistemas de saúde para as outras enfermidades.

A inauguração desse hospital é de fundamental importância para o estado.

Entretanto, passados quase dois meses desde o anúncio da construção a inauguração, que estava prevista para o dia 24 de março, já foi adiada várias vezes e ainda não ocorreu.

A estrutura do hospital aparenta estar em condições suficientes de funcionamento. Segundo informações de fontes diversas, o que realmente falta para o hospital começar a funcionar são insumos e profissionais da saúde.

O exército vem desempenhando seu papel corretamente desde o início. A prefeitura de Boa Vista afirma que já cumpriu sua parte no acordo. Agora é hora então do governo estadual honrar seu compromisso.

É importante ressaltar que a situação mudou completamente desde o anúncio da construção do hospital. À época Roraima tinha apenas dois casos confirmados e poucos casos suspeitos. Foi o último estado a apresentar casos da doença.

Entretanto, menos de dois meses depois a situação agora é alarmante. Até o dia 15 de maio o estado já contabilizava 1.701 casos confirmados e 49 óbitos. Ao todo, 62 pessoas estão internadas no Hospital Geral de Roraima (HGR) e 11 na Maternidade Nossa Senhora de Nazaré.

Segundo informações enviadas pela Secretaria Estadual de Saúde de Roraima (SESAU/RR) ao jornal Folha de Boa Vista, até dia 7 de maio haviam apenas 6 leitos de UTI disponível para tratamento de pacientes com Covid-19.

Recentemente foram divulgadas denúncias familiares de pacientes internados de que os respiradores mecânicos utilizados no tratamento da doença estão sem filtro há pelo menos mais de um mês. Os respiradores são essenciais para garantir a sobrevivência de pacientes com quadros graves de coronavírus. Com esse problema os pacientes agora correm risco de sofrer parada cardíaca.

No mês de abril, foi anunciada a chegada de 50 novos respiradores. Entretanto, não se sabe se eles já estão em operação. Outros 30 foram comprados recentemente. Entretanto a compra de R\$ 6,7 milhões foi superfaturada e os equipamentos nunca chegaram, o que culminou na exoneração do Secretário de Saúde.

Fica claro então que as estatísticas do estado são terríveis e a situação piora a cada dia. Se medidas rápidas e efetivas não forem adotadas, as estatísticas aumentarão e correremos o risco de ver o colapso do sistema de saúde, com leitos indisponíveis e número de óbitos crescente.

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo a inauguração imediata do Hospital de Campanha da Operação Acolhida, devidamente equipado e em condições de funcionamento adequadas. Tal medida é imprescindível para melhorar o tratamento às vítimas de Covid-19 no estado.

Boa Vista, 18 de maio de 2020.

BETÂNIA ALMEIDA
 Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 410-2020

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a aquisição para o município de Pacaraima de viaturas policiais devidamente equipadas para o transporte de criminosos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a aquisição para o município de Pacaraima de viaturas policiais devidamente equipadas para o transporte de criminosos.

JUSTIFICATIVA

No dia 15 de maio deste ano a Polícia Militar do Estado de Roraima prendeu Rafael Fernandez Rodrigues, principal suspeito do assassinato da jovem Kimberly Karen Mota de Oliveira, de 22 anos, atual Miss Manicoré, município localizado no estado do Amazonas. A prisão ocorreu na região do Morro do Quiabo, na cidade de Pacaraima e o homem foi transferido para o Amazonas no dia 16 de maio.

Apesar da situação ter sido rapidamente solucionada, um ponto merece atenção. Foi veiculado em sites de jornalismo e nas mídias sociais um vídeo que mostra policiais militares da 1ª Companhia de Fronteira conduzindo o suspeito e seus comparsas até a delegacia do município de Pacaraima.

No vídeo é possível perceber que a condução dos homens é feita num veículo não adaptado para tal. Trata-se de uma picape cuja caçamba não é coberta. Policiais e presos são levados na caçamba da viatura. Assim o trabalho do condutor é dificultado e aqueles que vão na caçamba ficam expostos aos mais variados riscos.

O correto deveria ser uma picape coberta e devidamente equipada e adaptada para o transporte de criminosos e tarefas afins, que oferecesse

melhor capacidade de contenção daqueles que estão sendo transportados e mais segurança para todos.

Segundo informações, a polícia de Pacaraima possuía viaturas apropriadas. Entretanto, houve o cancelamento do contrato e tais viaturas foram substituídas por veículos como o mostrado no vídeo, não devidamente equipados e adaptados.

Isso representa um prejuízo para a segurança pública do município. É importante ressaltar que uma polícia bem equipada é condição essencial para uma segurança pública eficiente e de qualidade. A segurança pública, por sua vez, é dever do estado, constante dos artigos 144 da Constituição Federal e 174 da Constituição Estadual.

Diante do exposto, indicamos ao Poder Executivo a aquisição para o município de Pacaraima de viaturas policiais devidamente equipadas para o transporte de criminosos, a fim de que a segurança pública no município seja melhorada.

Boa Vista, 18 de maio de 2020.

BETÂNIA ALMEIDA
 Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 411 /2020

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, que proceda às medidas necessárias e urgentes para que seja fornecida alimentação adequada aos pacientes internados na UTI do Hospital Geral de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, que proceda às medidas necessárias e urgentes para que seja fornecida alimentação adequada aos pacientes internados na UTI do Hospital Geral de Roraima.

JUSTIFICATIVA

Segundo a IBRANUTRI, os pacientes que se encontram internados têm 30% de chance de tornarem-se desnutridos nas primeiras 48 horas de internação, e até o sétimo dia, essa porcentagem pode aumentar para até 45%. Nos pacientes críticos em UTIs a situação é mais grave ainda: algumas literaturas apontam até 70% de desnutrição. De acordo com a Sociedade Brasileira de Nutrição Parental e Enteral, a situação é mais insegura para pacientes com infecções graves, recém-operados ou com traumatismos e dependendo do tipo de especialidade da instituição, a desnutrição pode chegar até a 100 %.

A desnutrição pode levar à perda de massa magra, diminuindo cicatrizações e aumentando o risco de infecções, podendo trazer sérios problemas que podem até levar a óbito.

Por essas e outras razões, é necessário cuidar dedicadamente da nutrição dos pacientes e dessa forma é inadmissível que os pacientes internados na UTI do Hospital Geral de Roraima não estejam recebendo a alimentação nutricional adequada no momento em que mais necessitam de aporte protéico.

Conforme denúncias recebidas o que está sendo servido para os pacientes seja por via enteral (administrada através de uma sonda) ou parenteral (administrada por via endovenosa) é uma mistura de um tipo de mucilon, óleo e soro de leite. E o que deixa a situação ainda pior é o fato de que como o Governo do Estado não esta fornecendo o alimento são os próprios servidores que se mobilizam para comprar e preparar a alimentação para os pacientes, porém a mesma é uma alimentação inadequada, visto que não possui os nutrientes e proteínas necessárias para que se evite uma desnutrição dos pacientes.

Ainda conforme relatado a alimentação nutricional adequada é cara, onde uma lata com 240g custa de R\$ 80,00 a R\$ 100,00, e nem todos os familiares dos pacientes internados possuem condições de adquirir o produto.

Vale ressaltar que, segundo a Constituição Federal, a saúde se trata de um direito de todos e dever do Estado, que precisa garantir a prestação deste serviço de maneira eficiente. Dessa forma, o Governo do Estado precisa fornecer a alimentação adequada aos pacientes que dela necessitam urgentemente.

Portanto, tendo em vista a gravidade da situação bem como a necessidade dos pacientes, solicitamos ao Governador do Estado de Roraima que proceda às medidas necessárias e urgentes para que seja fornecida alimentação adequada aos pacientes internados na UTI do Hospital Geral de Roraima imediatamente.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de maio de 2020.

NETO LOUREIRO
 Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às quinze horas e dezenove minutos do dia doze de abril de dois mil e vinte, no plenário desta Casa Legislativa, deu-se, de forma remota, a segunda milésima octingentésima vigésima oitava sessão ordinária do quinquagésimo nono período legislativo da oitava legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o senhor Presidente **Jalser Renier** declarou aberta a Sessão e solicitou ao senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** a leitura da ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada íntegra. Em seguida, o senhor Primeiro-Secretário fez a leitura dos documentos do Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 028/2018, que “institui o Dia Estadual do Aleitamento Materno, o mês do Agosto Dourado e dispõe sobre a realização anual de ações relacionadas ao aleitamento materno durante o mês de agosto”, de autoria da deputada Angela A. Portella; do Projeto de Lei nº 051/2019, que “proíbe, no âmbito do estado de Roraima, a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de atender aos fins a que se destinam ou impossibilitadas de entrar em funcionamento imediato e dá outras providências”, de autoria do deputado Gabriel Picanço; do Projeto de Lei nº 078/2019, que “obriga as concessionárias de telefonia fixa, móvel e TV por assinatura a cancelarem a multa de fidelidade no ato de rescisão contratual na forma que menciona e dá outras providências”, de autoria do deputado Renato Silva; do Projeto de Lei nº 002/2020, que “institui a Declaração Estadual de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece normas para atos de liberação de atividade econômica e análise de impacto regulatório e dá outras providências”, de autoria do deputado Coronel Chagas; do Projeto de Lei nº 015/2020, que “institui o Programa Estadual de Educação Financeira Escolar e dá outras providências”, de autoria da deputada Catarina Guerra; do Projeto de Lei nº 020/2020, que “institui a Semana Estadual de Sensibilização e Defesa dos Direitos dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais”, de autoria da deputada Yonny Pedroso; do Projeto de Lei nº 075/2020, que “dispõe sobre a obrigatoriedade para que todas as compras realizadas pelo Estado de Roraima no combate à covid-19 sejam informadas ao poder Legislativo e ao Tribunal de Contas”, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; do Projeto de Lei nº 076/2020, que “dispõe sobre o estabelecimento de uma Linha de Apoio aos Profissionais da Saúde – LAPS e seus familiares, no âmbito do estado de Roraima, em virtude da situação de calamidade pública oficialmente decretada em decorrência do novo coronavírus (covid-19)”, de autoria do deputado Renan Filho; do Requerimento de Pedido de Informação nº 012/2020, do Deputado Jorge Everton ao Secretário de Estado da Saúde, dados e documentos da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima; do Requerimento de Pedido de Informação nº 013/2020, do deputado Renan Filho ao Secretário de Estado da Saúde, sobre a aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades do Estado de Roraima, frente à pandemia de COVID-19; do Requerimento de Pedido de Informação nº 015/2020, da Comissão de Saúde e Saneamento à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, solicitando cópia integral de processos de dispensa de licitação e outros; do Requerimento de Pedido de Informação nº 016/2020, de vários deputados à Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, solicitando cópia integral de todos os processos de Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS que menciona; do Requerimento de Pedido de Informação nº 017/2020, do deputado Renato Silva ao Secretário de Saúde do Estado de Roraima, sobre os respiradores pertencentes ao Estado; do Requerimento nº 36/2020, de autoria da Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução nº 06/2020 e alterada pela Resolução nº 08/2020, solicitando prorrogação de prazo de funcionamento por igual período; do Requerimento nº 38/2020, de autoria da Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução nº 043/2019, solicitando prorrogação de prazo de funcionamento por igual período; do Requerimento nº 41/2020, de autoria da Comissão Especial Externa criada pela Resolução nº 019/19, solicitando prorrogação de prazo de funcionamento por igual período; do Requerimento nº 42/2020, de autoria da Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução nº 017/19, solicitando prorrogação de prazo de funcionamento por igual período; do Requerimento nº 44/2020, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 071/19 e da Resolução nº 050/19, solicitando prorrogação de prazo de funcionamento por mais trinta dias, a contar de 08.05.2020; do Requerimento nº 046/2020, de autoria da deputada Yonny Pedroso, solicitando informações da senhora Secretária do Trabalho

e Bem-Estar Social sobre o calendário de pagamento da renda cidadã; do Requerimento nº 047/2020, de autoria do deputado Renato Silva, para retirar de tramitação o Projeto de Lei nº 080/2020, de sua autoria; do Requerimento nº 48/2020, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos da Resolução nº 041/19 e alterada pela Resolução nº 044/19, solicitando prorrogação de prazo de funcionamento por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14.05.2020; Moção de Pesar nº 24/2020, da senhora Deputada Lenir Rodrigues aos familiares da professora Maria Consolata Moreira, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 22 de abril de 2020, nesta cidade de Boa Vista; Moção de Pesar nº 25/2020, da senhora Deputada Lenir Rodrigues aos familiares do professor Jeferson da Silva Pinto, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 11 de abril de 2020, nesta cidade de Boa Vista; Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 051/19. Colocado em discussão e votação simbólica, o projeto foi aprovado por unanimidade. Após, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 028/18. Colocado em discussão e votação simbólica, o projeto foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o senhor Presidente solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 078/19. Colocado em discussão e votação simbólica, o projeto foi aprovado por unanimidade. A seguir, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 02/2020. Colocado em discussão e votação simbólica, o projeto foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 015/2020. Colocado em discussão e votação simbólica, o projeto foi aprovado por unanimidade. Após, o senhor Presidente solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 076/2020. Colocado em discussão e votação simbólica, o projeto foi aprovado pela maioria dos deputados. Dando continuidade, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura do Requerimento de Pedido de Informação nº 12/2020. Colocada em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura do Requerimento de Pedido de Informação nº 13/2020. Colocada em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada por unanimidade. A seguir, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura do Requerimento de Pedido de Informação nº 15/2020. Colocada em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura do Requerimento de Pedido de Informação nº 016/2020. Colocada em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada por unanimidade. Continuando, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura do Requerimento de Pedido de Informação nº 017/2020. Colocada em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada por unanimidade. Continuando, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura do Requerimento nº 36/2020. Colocada em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura do Requerimento nº 38/2020. Colocada em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada por unanimidade. A seguir, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura do Requerimento nº 41/2020. Colocada em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura do Requerimento nº 42/2020. Colocada em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura do Requerimento nº 44/2020. Colocada em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada por unanimidade. Na sequência, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura do Requerimento nº 46/2020. Colocada em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura do Requerimento nº 47/2020. Colocada em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada por unanimidade. Continuando, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura do Requerimento nº 48/2020. Colocada em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada por unanimidade. Após, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura da Moção de Pesar nº 24/2020. Colocada em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura da Moção de Pesar nº 25/2020. Colocada em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A senhora Deputada **Catarina Guerra** parabenizou o Deputado Soldado Sampaio pela passagem do aniversário deste e as mães de Roraima pela passagem do Dia das Mães. Finalizando, reforçou o pedido à população para que fique em casa. O senhor Deputado **Evangelista Siqueira** também parabenizou o Deputado Soldado Sampaio, às mães de Roraima e os Enfermeiros do Estado pela passagem do dia em comemoração a eles. Na sequência, ressaltou a importância dos profissionais da Saúde e as dificuldades que eles têm enfrentado na luta contra a pandemia. Finalizou pedindo ao Governo do Estado reconhecimento a esses profissionais. O

senhor Deputado **Gabriel Picanço** solicitou que sua Indicação – nº 326/20 seja enviada ao Governo do Estado. Após, parabenizou o Deputado Soldado Sampaio pelo aniversário deste. O senhor Deputado **Coronel Chagas** também parabenizou o deputado Sampaio. Em seguida, manifestou preocupação com o avanço da contaminação por coronavírus no estado e ressaltou a importância de medidas efetivas para amenizar a situação. Continuando, reportou-se à oitiva realizada pela CPI da Saúde em que um ex-servidor da SESAU apresentou indícios de superfaturamento em compras daquela Secretaria. Após, enfatizou o trabalho do Poder Legislativo por meio da Comissão de Saúde para apurar possíveis irregularidades e apontar os responsáveis. Finalizou destacando a importância do apoio da Casa para o sucesso dos trabalhos da referida CPI. A senhora Deputada **Betânia Almeida** iniciou parabenizou o Deputado Soldado Sampaio pela passagem do aniversário dele, as mães de Roraima pelo Dia das Mães e o Presidente Jalsler Renier pela condução dos trabalhos do Poder Legislativo. Após, ressaltou que foi eleita para defender os interesses do povo e, mesmo diante de ataques e calúnias, não se intimidará nem se desviará do propósito de buscar melhoria de qualidade de vida para o povo de Roraima. Finalizou parabenizando os enfermeiros pelo Dia do Enfermeiro. A senhora Deputada **Lenir Rodrigues** iniciou parabenizando o Deputado Soldado Sampaio pelo aniversário dele. Após, agradeceu o apoio do Presidente Jalsler Renier para o funcionamento da CPI da Saúde e parabenizou os membros da Comissão e os deputados que a acompanham, ressaltando a importância dos trabalhos realizados. O senhor Deputado **Soldado Sampaio** agradeceu a manifestação de carinho pela passagem do seu aniversário. Parabenizou o desempenho da CPI da Saúde, destacando que não compactua com os desmandos apontados na Saúde do Estado e disse acreditar que a Comissão apresentará um resultado satisfatório à sociedade. O senhor Deputado **Renan Filho** também deu felicitações ao Deputado Sampaio e aos Enfermeiros do Estado pela passagem dos seus respectivos dias. Parabenizou ainda os membros da CPI da Saúde e deputados que têm acompanhado a Comissão, assim como o Presidente Jalsler Renier pela condução dos trabalhos da Casa, o que, de acordo com o parlamentar, tem proporcionado condições para que as comissões possam atuar de forma satisfatória. O senhor Deputado **Nilton Sindpol** parabenizou as mães do estado pela passagem do Dia das Mães; os Enfermeiros, dos quais enalteceu a importância; o Deputado Sampaio, que fizera aniversário; e os servidores da Segurança Pública. Continuando, destacou que a CPI da Saúde tem trabalhado com afinco em busca de uma saúde pública de qualidade para Roraima. Ao finalizar, agradeceu o apoio do Presidente Jalsler Renier nos cuidados ao Poder Legislativo. O senhor Presidente também parabenizou o Deputado Soldado Sampaio pelo aniversário e, não havendo mais nada a tratar, às dezesseis horas e vinte minutos, encerrou a Sessão. Participaram da Sessão Remota os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Aurelina Medeiros, Angela A. Portella, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Jalsler Renier, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2823ª SESSÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2020 59º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA = ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ODILON FILHO

Às nove horas e trinta e sete minutos do dia doze de março de dois mil e vinte, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima oitocentésima vigésima terceira Sessão Ordinária do quinquagésimo nono Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renan Filho** – Senhor Presidente, não há quórum para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Não havendo quórum regimental, suspendo a abertura da Sessão pelo tempo regimental de dez minutos.

(Após o tempo regimental).

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renan Filho** – Senhor Presidente, há quórum regimental para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente em Exercício **Odilon Filho** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão Anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Odilon Filho** - Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos senhores deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renan Filho** - O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente: **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Requerimento nº 012/2020, de 10/03/2020, de autoria da Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução nº 017/2019, requerendo a prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial, destinada para apreciação e arguição do nome do senhor Márcio Glayton Araújo Granjeiro, indicado para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA; Requerimento nº 013/2020, de 06/03/2020, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos da Resolução nº 041/19, alterada pela Resolução nº 44/19 para “apurar possíveis irregularidades existentes em contratos licitatórios no âmbito da Secretaria de Saúde, entre outras possíveis irregularidades”, requer, após ouvir o Plenário, prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 17/03/2020; Requerimento nº 014/2020, de 10/03/2020, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI criada nos termos do Requerimento nº 071/19 e pela Resolução nº 050/19 para “apurar possíveis irregularidades no alto valor cobrado na fatura de energia dos contribuintes, as oscilações, interrupções e desabastecimento de energia elétrica em todo o Estado, o possível racionamento por parte da empresa distribuidora, bem como o fato de única empresa fornecer e subsidiar a energia”, requer, após ouvir o Plenário, prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 17/03/2020; Requerimento nº 015/2020, de 10/03/2020, de autoria da Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução nº 019/2019, requerendo a prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial, para “acompanhar/analisar as ações que visem à construção do Linhão de Tucuruí que tem por finalidade unir o estado de Roraima ao Sistema Interligado Nacional de Energia”; Requerimento nº 016/2020, de 10/03/2020, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, requerendo, após ouvir o Plenário, a realização de Audiência Pública às 15h do dia 1º de abril do corrente ano, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, com finalidade de tratar do tema da Campanha da Fraternidade/2020; Requerimento nº 017/2020, de 10/03/2020, de autoria do Deputado Jorge Everton, requerendo a Presidência da Assembleia Legislativa proceda junto à equipe jurídica da Casa, no sentido de ingressar com ação regressiva contra Allan Quadros Garcês; Indicação nº 075/2020, de 19/02/2020, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando seletivo para Curso de Formação de Sargentos - QPC PM; Seletivo para Curso de Formação de Cabos - QPC PM; Composição de turma para Curso de Formação de Sargentos - QEP PM (Turma ano 2007); Curso de Habilitação de Oficiais - QPC PM e QEP PM; Indenização por Risco de Vida; Novo Quadro de Organização da Polícia Militar de Roraima com base no efetivo de 3.500 homens e construção da Policlínica da PMRR; Indicação nº 076/2020, de 19/02/2020, de autoria do Deputado Eder Lourinho, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando reforma geral da Escola Estadual Maria das Neves Rezende, no município de Boa Vista; Indicação nº 077/2020, de 19/02/2020, de autoria do Deputado Neto Loureiro, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando regularização com urgência do transporte escolar das Vicinais 1, 2 e 3 do Projeto Ajarani, no município de Iracema; Indicação nº 078/2020, de 19/02/2020, de autoria do Deputado Neto Loureiro, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando regularização com urgência do transporte escolar da Vicinal 4 do Nova Floresta, no município de Iracema; Indicação nº 079/2020, de 19/02/2020, de autoria do Deputado Neto Loureiro, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando regularização com urgência do transporte escolar das Vicinais 6, 12 e 16 de Campos Novos, no município de Iracema; Indicação nº 080/2020, de 19/02/2020, de autoria do Deputado Neto Loureiro, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando que seja realizada contratação de pessoal de serviços gerais e serviços de apoio para a Escola Estadual Manoel Agostinho de Almeida, localizada em Campos Novos, no município de Iracema; Indicação nº 081/2020, de 19/02/2020, de autoria do Deputado Neto Loureiro, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando reforma da ponte localizada na Vicinal 03, Confiança II, no município de Cantá; Indicação nº 082/2020, de 19/02/2020, de autoria do Deputado Neto Loureiro, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando regularização com urgência do transporte escolar da localidade do “RR Raimundão”, no município de Cantá; indicação nº 083/2020, de 19/02/2020, de autoria do Deputado Neto

Loureiro, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando medidas necessárias para que as cadeiras da recepção do Pronto Atendimento do Hospital Geral de Roraima sejam reformadas ou substituídas; Indicação nº 084/2020, de 19/02/2020, de autoria do Deputado Neto Loureiro, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando medidas necessárias e urgentes para que o procedimento de Reconstrução de Mama seja restabelecido no estado de Roraima; Indicação nº 085/2020, de 20/02/2020, de autoria da Deputada Tayla Peres, encaminhando ao Governo do Estado, solicitando a portabilidade do poço artesiano na Vila Baraúna, Km-55, na BR 232, no município de Caracará; Indicação nº 086/2020, de 20/02/2020, de autoria da Deputada Tayla Peres, encaminhando ao Governo do Estado, solicitando melhorias no sistema de abastecimento d'água da Vila Novo Paraíso, no município de Caracará; Indicação nº 087/2020, de 20/02/2020, de autoria da Deputada Tayla Peres, encaminhando ao Governo do Estado, solicitando recuperação da ponte de madeira localizada na Comunidade Vila Progresso, P.A Taboca, no município de Cantá; Indicação nº 088/2020, de 19/02/2020, de autoria do Deputado Renan Filho, encaminhando ao Governo do Estado, solicitando recuperação das Vicinais 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, localizadas no município de Cantá; Indicação nº 089/2020, de 19/02/2020, de autoria do Deputado Renan Filho, encaminhando ao Governo do Estado, solicitando que sejam recuperadas ou substituídas pontes por bueiros nas Vicinais 03 e 07, no município de Cantá; Indicação nº 090/2020, de 19/02/2020, de autoria do Deputado Renan Filho, encaminhando ao Governo do Estado, solicitando aumento do número do efetivo policial no município de Mucajá; Indicação nº 091/2020, de 19/02/2020, de autoria do Deputado Renan Filho, encaminhando ao Governo do Estado, solicitando construção de 05 km de estrada e pontes nas Vicinais 01, 02 e 03, na Região do Igarapé do Mel, no município de Bonfim; Indicação nº 092/2020, de 19/02/2020, de autoria do Deputado Renan Filho, encaminhando ao Governo do Estado, solicitando recuperação ou construção de uma ponte de cimento sobre o Igarapé Mucajá- RR 205, no município de Alto Alegre; Indicação nº 093/2020, de 20/02/2020, de autoria do Deputado Odilon Filho, encaminhando ao Governo do Estado, solicitando reconstrução da ponte do Rio Repartimento, localizada na Vicinal 17, no município de Iracema; Indicação nº 151/2020, de 19/02/2020, de autoria da Comissão de Educação, Desporto e Lazer, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando criação da Escola Estadual Índio Francisco Aniceto, na Comunidade São Francisco, na região do Baixo Contigo, no município de Normandia; Indicação 093/2020, de 20/02/2020, do Deputado Odilon Filho ao Governo do Estado, solicitando reconstrução da ponte do Rio Repartimento, localizada na Vicinal 17, no município de Iracema; Memo nº 12/2020, de 11/03/2020, de autoria da Deputada Angela Águida, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 11 de março do corrente ano; Memo nº 049/2020, de 11/03/2020, de autoria da Deputada Ione Pedrosa, justificando sua ausência nas sessões ordinárias dos dias 11 e 12 de março do corrente ano; Memo nº 027/2020, de 11/03/2020, de autoria do Deputado Neto Loureiro, justificando sua ausência à Sessão Ordinária do dia 11 de março do corrente ano; Projeto de Resolução Legislativa nº 01/2020, de 09/03/2020, de autoria da Mesa Diretora, que “revoga o artigo 16 e o § 5º do artigo 108 da Resolução Legislativa nº 011/92, que aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. **DIVERSOS:** Documento, de autoria da Associação dos Produtores da Comunidade Indígena Volta do Teso (ASPROVOLT), em repúdio ao teor da carta protocolada nesta Augusta Casa, com o cabeçalho “Movimento dos Povos Indígenas de Roraima – Unir para Fortalecer a nossa Luta”, que não representa o posicionamento ideológico dos povos indígenas de Roraima.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-secretário **Renan Filho** – Apenas o Senhor Deputado Coronel Chagas inscrito, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Deputado Coronel Chagas com o tempo de até 60 minutos.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Bom dia a todos e a todas. Senhores deputados, servidores desta Casa, a todos que estão aqui no Plenário acompanhando esta Sessão e também aqueles que estão nos acompanhando através do sinal da TV Assembleia. Senhor Presidente, o que nos traz a esta Casa, eu vou procurar ser breve, porque nós temos uma Sessão Solene, logo a seguir, em uma homenagem desta Casa a algumas personalidades, portanto, vou ser breve. Mas eu não poderia deixar para a semana que vem, porque é um assunto importante de saúde pública e que nós gostaríamos de compartilhar com todos para que possamos agilizar algumas **ações de prevenção e deixar para a semana que vem**, quem sabe, pode ser muito tarde. Todos no mundo estão acompanhando essa nova doença do Coronavírus, Deputada Lenir, que assusta todos em todos os

países, em todos os estados e em todos os municípios. Eu falo isso porque, recentemente, uma comissão de cientistas da área de saúde informou que no momento em que o Brasil, estimada a sua população, tiver cinquenta casos confirmados de Coronavírus, em quinze dias, teremos quatro mil; em vinte e um dias, podemos ter mais de trinta mil casos. Essa mesma comissão, quando foi da outra epidemia ou pandemia do H1N1, eles informaram que Roraima, embora não tivesse nenhum caso naquele momento e o Amazonas também não, eles consideraram Roraima como área vermelha, ou seja, mais perigosa, e não tínhamos nenhum caso. E muitos ficaram se questionando porquê e aí se constatou que Roraima teve dezoito mil casos nas comunidades indígenas e nós temos sessenta mil índios em Roraima. Isso são dados, isso falando apenas das comunidades indígenas no caso do H1N1. E agora, essa comissão fala que, se o Brasil ultrapassasse cinquenta casos em quinze dias, teríamos quatro mil casos, e em vinte e um dias, teríamos mais de trinta mil. Até um dia desses não tínhamos nenhum caso nos Estados Unidos; **há duas, três semanas, olha quantos mil casos já tem lá nos Estados Unidos! A Itália não se falava nada, e é o segundo país com o maior número de casos.** Então, por que trazemos essa discussão? Nós vimos ontem o governador Antônio Denarium mais os senadores Chico Rodrigues e Mecias de Jesus indo ao Ministério da Saúde para colocar essa preocupação no estado de Roraima e ainda ontem mesmo nós tivemos a notícia da morte de uma mulher aqui em Georgetown. E **nós sabemos que a nossa fronteira aqui está aberta e entram todos os dias centenas de pessoas de Cuba, do Haiti e outros países, que atravessam toda a Guiana, entrando no nosso país pela fronteira de Bonfim. Nós temos todos os dias centenas de pessoas vindo da Venezuela, devido à crise migratória, ingressando no nosso estado, sem controle nenhum da parte de saúde.** Então, o nosso governador Antônio Denarium, em uma ação muito positiva, preventiva, foi juntamente com os senadores Mecias de Jesus e Chico Rodrigues, pedir ao Ministro da Saúde uma atenção especial a Roraima, em razão da questão dessa crise migratória que afeta o nosso estado. Deputada Betânia, a senhora que é da área de saúde sabe muito bem da importância dessa ação do governo e dos senadores. E lá eles pediram o fechamento da fronteira e o ministro falou que essa não é a competência deles e sim do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Justiça. Então, venho aqui hoje para pedir que esta Casa se manifeste nesse sentido para também sensibilizar as autoridades federais, que é competência deles a fronteira, para fechá-la, porque outros países estão fazendo isso. O presidente americano fechou os Estados Unidos para todos os voos da comunidade europeia. **São mais de três mil voos cancelados.** Olha o impacto que tem na economia americana isso! **Nós devemos fechar nossas fronteiras**, pelo menos por um período curto, mas precisamos fechá-la por prevenção. Eu venho aqui também sugerir ao Governo do Estado, que eu faça ou, se não, esta Casa, faça um projeto. Se o governo não baixar um decreto, que esta Casa faça um decreto legislativo, Deputado Marcelo, Deputado Sampaio, para que, considerando essa pandemia, que se suspendam algumas ações que tenham aglomeração de pessoas por um período curto, podendo ser prorrogado, como já fez o governador do Distrito Federal. **Lá ele baixou um decreto**, considerando a necessidade de um plano de resposta à pandemia do Coronavírus. E olha que **só tinha um caso no Distrito Federal**, mas hoje se confirmou mais um. Considerando a necessidade de um plano de resposta à pandemia do Coronavírus, há necessidade de estabelecer medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravação à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em Roraima. É necessário um decreto, suspendendo eventos de qualquer natureza, que exijam licença do poder público superior a cem pessoas, as atividades educacionais em todas as escolas, universidades e faculdades da rede de ensino pública e privada e a recomendação para que bares e restaurantes observem na organização de suas mesas a distância mínima de dois metros entre elas. Foi nesses termos o decreto no Distrito Federal, mas não temos nenhum caso ainda, mas poderemos ter. Então, a minha sugestão é que, no primeiro caso confirmado de suspeita aqui em Roraima, que se baixe esse decreto para que a gente possa adotar medidas de prevenção. É essa a nossa sugestão; é essa a nossa preocupação, principalmente em relação às crianças, que é o público mais vulnerável, juntamente com os idosos. As escolas, depois que confirmar o primeiro caso, quantas pessoas vão estar com a doença encubada! Era esse o nosso objetivo e o nosso discurso. Sabemos que temos uma Sessão Solene aqui, mas nós não podíamos deixar de fazer essa manifestação.

Eu concedo aparte ao Deputado Gabriel e, logo em seguida, à Deputada Aurelina.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço**. – Deputado Chagas, quero me juntar a Vossa Excelência ao seu discurso. É preocupante sim, uma vez que **nós estamos em uma rota aqui da Guiana e da Venezuela**, que podemos ser prejudicados com a entrada desse vírus aqui no nosso estado. Quero me juntar ao seu discurso e dizer que apoio, em todos os gêneros e graus, suas palavras, pedindo que o Governo Federal

se atente que se nós tivermos a entrada desse vírus por aqui que a gente bloqueie automaticamente as fronteiras para que possamos ter uma saúde garantida para a nossa população. Então, conte comigo no seu discurso e serei sim um defensor, junto com Vossa Excelência, para que o governo abra os olhos para essas duas vertentes: Guiana e Venezuela, que **são entradas desses problemas**, porque estão próximos do Caribe, onde já têm pessoas afetadas. Obrigado, Presidente!

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Obrigado, Deputado Gabriel. Deputada Aurelina.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Deputado Chagas, a sua preocupação é real, tem o nosso orgulho a questão do decreto, que é uma medida que depende do Governo do Estado. Eu dizia há pouco na área vip que nossa estrutura com relação a uma possibilidade de ocorrência de Coronavírus é terrível. Não há preocupação do Governo Federal, mais uma vez, com casos existentes aqui na Guiana, inclusive de mortes. Já se fala nisso há alguns dias e também na Venezuela. Eu ouvi ontem que na Venezuela não há preocupação de se divulgar a ocorrência naquele país. Mas o meu temor é que não há preocupação e em Roraima pode entrar. Agora, no momento que entrar, vão fechar a nossa fronteira com o Amazonas, e aí não poderemos mais sair daqui. E a tendência, parece que é aquela: acabe-se todo mundo que esse pedaço é nosso. É o que está me parecendo, porque na hora que ocorrer em Roraima, vai ser como ocorreu a mosca da carambola, quando ocorreu no sul do estado, com relação à banana, o acarú vermelho. Foi proibida a saída e entrada de produtos para o estado do Amazonas, porque de lá vai infectar o resto do país. No momento em que ocorrer em Roraima, vão fechar as nossas fronteiras, estamos condenados a morrer todo mundo, explodir ou implodir isso aqui, porque não vamos poder entrar ou sair de Roraima. A gente espera que isso não aconteça. Mais uma vez a gente apela para o Governo Federal, embora a gente saiba que a nossa voz não tem eco, porque não teve até hoje, com os problemas que a gente vivencia com relação ao dobro da população que temos hoje. Temos a nossa população e o dobro da população venezuelana. São dados fornecidos pelos órgãos oficiais do Governo Federal e ninguém nos escuta. Com o Coronavírus, eu acho que vai acontecer a mesma coisa. Só digo uma coisa, na hora que acontecer, vamos ficar isolados do resto do mundo. Obrigada!

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** continua. – Deputada Aurelina, sempre com suas colocações muito...

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Renan Filho** – Deputado Chagas, me conceda um aparte?

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** continua. – Já lhe concedo, mas antes quero fazer um comentário sobre a fala da Deputada Aurelina, bastante pertinente. Não podemos fechar as nossas fronteiras para imigrantes, mas temos as nossas fronteiras fechadas para o resto do país, por 12h. Ao acontecer isso que Vossa Excelência falou, de repente, vão ter as correntes fechadas por 24h e sem voos, enfim. Eu até discuto a questão da competência, está na Constituição Federal a questão da entrada de imigrantes pela fronteira no território brasileiro. É uma questão do Governo Federal. É uma questão de política internacional, Ministério das Relações, em não fechar as fronteiras para quem está fugindo das crises migratórias. Entretanto, temos agora uma questão de saúde pública. Tem que se fechar essas fronteiras. Os outros países estão fazendo isso. Às vezes, em determinadas regiões do seu país, as pessoas não podem sair e nem entrar, os próprios cidadãos daqueles países, daquela região, como é o caso da Itália e outros países. Eu vejo que, se o Governo Federal não tomar uma atitude com relação a isso, para proteger o brasileiro... Eu acho que a questão do brasileiro está acima de tudo numa pandemia. Se o Governo Federal não fechar, será que nós não temos competência para fechar a entrada em Boa Vista? Fazer um posto de controle, ter uma quarentena? Até mesmo dentro da cidade de Pacaraima, de Bonfim, em território brasileiro, uma precaução? Não estamos tratando de relação internacional, estamos dentro do nosso território. Eles ingressaram, o Governo Federal deixou, a Polícia Federal, os órgãos de controle federal deixaram atravessar a fronteira, mas podem eles, colocando em riscos nossa população, ingressar no município? Será que não temos competência dentro da nossa área?

Então, é uma discussão que eu trago porque estamos pensando na vida de brasileiros, de crianças, de idosos, que são os mais afetados com essa doença.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Renan Filho** – Deputado Chagas, parabéns pelo pronunciamento que Vossa Excelência está fazendo, mas, infelizmente, hoje, para o Governo Federal, são palavras ao vento. Eles não olham com o respeito que o estado de Roraima merece. Está aí o exemplo. No momento que a gente sai da Assembleia, é a imigração que hoje assola o nosso estado e o Coronavírus, que já é um a realidade no mundo todo. No dia 15 reunimos a comissão aqui para fazer um requerimento e mandar para o Ministério da Saúde. Eu até falei com a Presidente Yonny, que seria papel jogado ao lixo, porque vários ministros, até o vice-presidente, o ministro da

justiça, já vieram aqui no estado, e, infelizmente, para o Governo Federal aqui não é território nacional, aqui é só território de Roraima. O exemplo é o que a gente vem passando diariamente. Então, infelizmente, esse vírus está entrando no mundo inteiro, como Vossa Excelência falou. Um dia desses não tinha caso nos Estados Unidos e a epidemia já está tomando conta daquele país, que é super bem preparado. Hoje o Brasil não é preparado, muito menos o estado de Roraima, basta ver quantos imigrantes há hoje nas ruas. Mais um a vez pedimos que o Governo Federal tenha respeito, não com o estado de Roraima, mas com a população que aqui vive, porque na época da eleição o Presidente da República, que é o meu presidente, no qual eu confio, ele falou que Roraima era a menina dos olhos dele e, infelizmente, não é isso que os ministros dele demonstram quando vêm aqui. Eu fico profundamente desgostoso quando vem um ministro aqui, porque a gente faz uma festa, fala, fala e nada é visto. O Presidente da República mesmo veio aqui e nenhum deputado teve acesso, porque foi muito curta. Mas como ele tem uma aparato policial muito grande, ele poderia ter passado 10 minutos, eles tinha dado um jeito de fechar as ruas da cidade e ele poderia ter dado uma volta nas principais vias da cidade, para ver o caos que essa cidade está vivendo. Isso se ninguém escondesse os imigrantes. Então, não fizeram. Parece que o presidente estava em campanha, porque só foi aplaudido, falou determinadas coisas do Governo Federal que aqui para o estado de Roraima não servem. Hoje, o que o Presidente da República pode fazer que servirá para o estado é fechar essa fronteira, porque não tem mais espaços. Não tem mais espaço para o roraimense, não tem mais espaço para o imigrante. Ontem tivemos dados que mais de 800 mil imigrantes, entre haitianos, cubanos, venezuelanos, estão dentro do estado de Roraima. E eles não estão acolhidos, pelo contrário, estão nas ruas da cidade e se hoje tiver um surto com essa epidemia, que é mundial, com certeza, os mais prejudicados serão as pessoas que estão nas ruas, mas os de casa também. Parabéns pelo seu pronunciamento, espero que Deus toque no coração do Presidente da República e ele possa resolver essa situação da imigração, de uma vez por todas, e fortalecer as nossas fronteiras, que é por onde passa, infelizmente, esse vírus. Obrigado!

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** continua. – Deputado Renan, agradeço a sua contribuição ao nosso pronunciamento. Isso me fez lembrar que, a cerca de dois anos, eu estive com o presidente Temer, com o presidente do Parlamento Amazônico, e já alertava a questão da crise migratória e informava naquele momento que cerca de 200 mil venezuelanos já estavam em território brasileiro, a maioria aqui em Roraima, e alguns tentaram desacreditar isso. Eram dados oficiais e hoje esses dados oficiais informam que tem mais de 600 mil venezuelanos. A nossa população é de 600 mil. Vamos supor que apenas a metade esteja aqui em Roraima, já é um aumento de 50% correndo atrás de serviços públicos. Por isso que a nossa saúde está em colapso. Então, imagine uma crise, uma pandemia do Coronavírus aqui no nosso estado, que não está dando conta de atender em situação normal!

Então, quero encerrar agradecendo todos os deputados pela contribuição e todos que estão nos assistindo, atentamente, pela paciência, e deixar essa discussão. Se o país poder deixar em quarentena, Deputada Catarina, determinada área de um país, como a Itália fez com milhões de pessoas em quarentena sem poder sair do município para outro ou de uma região para outra. Se o Governo federal, que tem competência de fechar a fronteira, essa é a questão, e, se não o fizer, tem competência o poder local? O governador do estado ou esta Casa tem competência para fechar determinadas regiões que não são fronteiras, dentro da nossa área territorial? Teremos nós competência para fazer isso? É a discussão que vou trazer para esta Casa e para a Procuradoria Jurídica desta Casa, como uma medida de prevenção caso não haja ação por parte do Governo Federal.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Marcelo Cabral**. – Bom dia a todos os deputados presentes. Quero parabenizar Vossa Excelência por seu discurso e por trazer sua preocupação a esta Casa. Vejo, realmente, a preocupação de todos os deputados, em especial de Vossa Excelência. Queria dizer que o governador já pediu ontem o fechamento da fronteira com o apoio de todos os deputados federais e senadores, que estão juntos para resolver essa situação. O que me chamou mais atenção no que o senhor falou é que, se o governo federal não quiser fechar a fronteira, porque poder ele tem para isso, nós teremos que fazer nosso papel neste parlamento, juntamente com o Governo do Estado, e proibir ou fechar essa fronteira, pois, estamos falando do bem do nosso povo. Vossa Excelência fez um levantamento muito explicativo com os indígenas lá atrás, e isso pode chegar hoje a abranger todo o estado de Roraima. Quero dizer que apoio seu discurso, apoio sua ideia, e estou para somar, no que for preciso, para proteger a nossa sociedade, o nosso povo, cada pai ou mãe de família e, em especial, os nossos idosos e as crianças, que são os mais penalizados com esse Coronavírus. Obrigado!

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** continua. – Obrigado,

Deputado Marcelo, pela sua contribuição. Como falei desde o início, destaquei a ação do Governador Denarium, dos membros da bancada federal, Chico Rodrigues, Mecias de Jesus, e outros parlamentares que me fogem o nome agora, pela ação e pela antecipação. Se o Governo Federal não fechar a fronteira, fechamos nós, não a fronteira, mas, dentro da nossa área, determinadas regiões e determinados municípios, caso se confirme a primeira suspeita, o primeiro caso em Roraima. Esperamos que isso não aconteça, mas os especialistas estão dizendo que é inevitável. E não esqueçamos da nossa sugestão do decreto, suspendendo aquelas atividades daquela forma que falamos. E isso pode ser feito pelo governador do estado ou por esta Casa, por um período determinado, de uma semana ou duas semanas, podendo ser prorrogado e reavaliado a qualquer momento. Então, senhores deputados, caros amigos e amigas que nos acompanham, eram esses os motivos determinantes da nossa fala de hoje e agradecemos a paciência e bom dia a todos.

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Registramos a presença do senhor Mestre Enóquio, Renatão e Caimbé.

Neste momento, atendendo ao Requerimento nº 008/2020, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, transformaremos a Sessão Ordinária em Sessão Especial, para entrega da Comenda Orgulho de Roraima aos mestres, professores e contramestres da capoeira do estado de Roraima.

(Suspensa a Sessão).

O Senhor Mestre de Cerimônia **Renato Barbosa** – Senhoras e senhores, bom dia. Sejam todos bem vindos a esta Sessão Especial que objetiva agradecer com a Comenda Orgulho de Roraima personalidades da capoeira, que há anos desenvolvem um trabalho de grande relevância, fomentando a cultura, o lazer, o esporte e o bem-estar social, cujos nomes foram reconhecidos e aprovados em Sessão Plenária, por indicação da Deputada Lenir Rodrigues, através do Decreto Legislativo nº 031/19.

Já está à Mesa dos Trabalhos, para presidir, a Deputada Lenir Rodrigues, autora das indicações.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Bom dia. Sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense declaro aberta a presente Sessão Especial, convocada nos termos regimentais, através do Requerimento nº 008/20.

Convido as senhoras deputadas Angela Águida e Betânia Almeida para compor a Mesa dos Trabalhos. Convido o Coronel R1, José Edson Lima de Almeida, Assessor Parlamentar do Comando Militar da Amazônia, para compor a Mesa. Convido o Contramestre Jeferson Dias e o Contramestre Biriba, presidente da Federação Roraimense de Capoeira. Convidamos o Mestre Renato Adolfo Lopes, Presidente da Associação Cultural Senzala Roraima de Capoeira. Convidamos o Mestre Dagoberto Luís Ventura, Mestre Caimbé, presidente da Associação Raízes Brasileiras, Escola de Capoeira.

Esta Sessão está sendo transmitida ao vivo pela TV Assembleia, canal 57.3, pelo Facebook e gravada para posterior transcrição da Ata.

Convidamos os presentes para, em posição de respeito, cantarmos o Hino Nacional e o Hino do Estado de Roraima, que será executado pelos capoeiristas.

Convidamos os seguintes homenageados para ocupar as bancadas dos deputados na parte interna do Plenário.

Aldemir de Figueiredo Rubem – Mestre Rubem;

Antônio de Jesus Santos – Mestre Bahia;

Elcimar Pereira Franco – Contramestre Índio;

Jeferson Dias de Araújo – Contramestre Biriba;

José Mairton da Silva - Mestre Papel;

Maicon Mendes Pereira – Mestre Maicon;

Naira Pucheira Batista Mota – Professora Batata;

Roneide Lima Borges – Mestre Pinóquio;

Silvestre Barros Vieira – Mestre Ondira.

Márcio Aquira Coseiro – Contramestre Aquira.

Temos a honra de receber nesta Casa os alunos da escola Cordeirinho de Jesus.

(Execução dos Hinos).

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Quero convidar o Senhor Conselheiro da Cultura Sabá Moura.

O Senhor Mestre de Cerimônia **Renato Barbosa** – Senhoras e senhores, anunciamos para o seu pronunciamento a Senhora Deputada Lenir Rodrigues, autora das indicações.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Bom dia. Esta é uma Sessão Solene bastante alegre, bonita, diferente. É diferente, porque tem cultura e cultura é vida. Sem cultura nós não vivemos. Quando este País, este estado, descobrir a força da cultura nós teremos mais desenvolvimento social. Quero cumprimentar minha colega Deputada Angela Portella, que estamos até bastante cansadas, pois andamos muito ontem fazendo uma diligência da Comissão de Assuntos Indigenistas, fazendo uma diligência lá

em Mucajá e Iracema, identificando os indígenas da área Yanomami, mas que são de outras etnias e que estão em situação bastante vulnerável. Nós duas estávamos andando nas ruas, no sol quente, identificando essas pessoas para podermos fazer esse trabalho. Eu agradeço, Deputada Angela Águida Portella, a sua presença aqui, firme, para prestigiar a cultura do estado de Roraima. Quero também cumprimentar a nossa Deputada Betânia Almeida, que tem se destacado nesse parlamento, também nos apoiando. Quando a senhora fica aqui, significa que eu não estou só. A senhora está segurando minha mão, de verdade. Muito grata pela sua presença, para valorizar a cultura.

Eu quero cumprimentar, nós temos uma visita ilustre, coronel, e o senhor está aqui conosco, é uma honra. Espero que o senhor prove um pouquinho da doçura do nosso povo, aqui nessa cerimônia linda, que vamos ter. Quero cumprimentar o Mestre Renato, que tem feito um papel de articulação para unir todos da capoeira. Unir pessoas é muito difícil, cada um tem um pensamento, cada um tem uma ideia, cada um tem uma mágoa, cada um tem um ranço. Mas fazer uma união da capoeira, vai fazer também que as pessoas reconheçam o valor, específico dessa arte, que é patrimônio imaterial da humanidade, do nosso País, que também dá exemplo para o mundo. Então, parabéns, Mestre Renato, como gosto de lhe chamar, Renatão. A sua luta, realmente, faz como que nós possamos lhe chamar Orgulho de Roraima. Recebeu a comenda dia 23/08/2017, indicado pelo Deputado Evangelista Siqueira. Então, realmente, você é um orgulho para nosso estado.

Quero cumprimentar o senhor Dagoberto Luís Ventura, Mestre Caimbé, presidente da Associação Raízes Brasileiras, Escola de Capoeira. Parabéns pela sua luta, premiado nacionalmente, executando projetos nacionais aqui em nosso estado. Isso significa que é possível viver de arte; é possível viver de capoeira; é possível viver de cultura; é possível ser feliz. Tenho certeza que esse mestre é feliz.

Quero cumprimentar o Mestre Biriba, Jeferson Dias, presidente da Federação Roraimense de Capoeira, que tem se esforçado, por meio da federação, para que todas as associações possam congregar na federação, no sentido do fortalecimento dessa ferramenta de cultura, que nós temos no nosso País e no nosso estado.

E também, de forma muito especial, homenagear essas crianças lindas da Escola Cordeirinho de Jesus, e o professor Oseas Mendes, que fez com que essas crianças pudessem estar aqui. Agradecer aos pais, que autorizaram elas estarem aqui, sentadas aí. Agora, vou me dirigir às crianças. Quem quer ser deputado ou deputada aí? Muito bem! Sabe o que vocês vão fazer? Vocês vão pensar assim: “eu quero essa cadeira, eu vou sentar nessa cadeira”. Pensar assim que vocês vão conseguir. Uma vez eu vim para uma solenidade aqui e sentei aqui. Foi a primeira vez que sentei nesta cadeira. Eu pensei, eu quero contribuir com a política. Eu quero sentar nessa cadeira. Esse garçon que estava bem aqui, o Vanderlan, ele passou por mim e disse assim: “professora, pensa nessa cadeira que a senhora vai vir para cá”. E aconteceu, eu estou aqui fazendo política e trabalhando com a política pública, como é hoje onde nós estamos para fazer essa solenidade.

Em nome desses mestres e contramestres, eu quero cumprimentar todos vocês, tanto os homenageados, como os convidados, os pais, e os amigos que estão aqui. Receber a Comenda Orgulho de Roraima é receber a maior comenda do Poder Legislativo. É uma honra, é um título. Serve para curriculum, serve para dizer assim: você faz uma política pública, você realiza uma política cultural, você é importante para nosso estado. Então, essas dez pessoas que vão receber a comenda aqui, o Poder Legislativo não é somente a Lenir Rodrigues, não é a Deputada Betânia Almeida, não é a Deputada Angela Águida Portella, são os vinte e quatro deputados desta Casa, que representam a sociedade de Roraima. Nós temos aqui dez pessoas que orgulham o estado de Roraima, fazendo cultura nos lugares mais difíceis do nosso estado, nos municípios, nos bairros. Vocês têm a capacidade de arrancar a vulnerabilidade, de uma pessoa, de uma criança, de um adolescente, de uma mãe de família, que não tem mais sentido na sua vida e encontra na capoeira algo para se agarrar, algo para salvar vidas. É isso que acontece na capoeira. Por isso que vocês são reconhecidos pela UNESCO como Patrimônio Imaterial, porque vocês, com a capoeira, vocês têm a capacidade de resgatar vidas, coisas que o Poder Público, às vezes, não consegue, na maioria das vezes não consegue. Mas vocês, tirando do próprio bolso, deixando de seguir outra vida, ter uma carreira profissional, vocês se dedicam para essa ferramenta de cultura e conseguem resgatar vidas, dar vidas, arrancar sorrisos, dar dignidade para as pessoas. A capoeira não é só um jogo, não é uma brincadeira, não é só uma dança; a capoeira é um cordão umbilical, que gera vida, transforma pessoas. Ela tem essa capacidade. Por isso, quando eu fui Secretária de Educação, Cultura e Desporto, convenci o Marcos Porto e o Jacildo Bezerra a ouvir a classe artística, que estava cansada de esperar a Secretaria de Cultura. E foi na minha gestão que foi criada, pela assinatura do José de Anchieta Júnior, que ontem faria 55 anos, a Secretaria de Cultura específica. Secretaria de Cultura e Juventude não

serve, Secretaria de Cultura e Esporte não serve, tinha que ser Secretaria de Cultura, para lutarmos pelo sistema de cultura. O sistema de cultura é uma secretaria específica, é um fundo específico, é um conselho de cultura autônomo e independente, é um fórum de cultura da sociedade civil. Isso é que forma o sistema de cultura. E a capoeira foi fundamental nessa luta, para que nós tivéssemos uma Secretaria de Cultura específica. Temos que lutar para melhorar o orçamento da Cultura, mas nós, deputadas e deputados aqui sozinhos, nós não podemos fazer um orçamento que contemple a Cultura, se vocês não vierem aqui também para dentro desta Casa fortalecer quem quer colocar o orçamento, quem quer apoiar vocês na discussão do orçamento. Vocês têm que vir para cá tocar berimbau aqui, para fortalecer pessoas como eu, Deputada Angela Á. Portella, Deputada Betânia Almeida, Deputado Jalser Renier, Presidente. Se o Deputado Jalser decidir colocar um recurso para a Cultura, o Jalser Renier já está inventando. Vocês têm que vir para dizer à sociedade a importância desse trabalho. E eu estou aqui hoje, representando meus colegas deputados e deputadas, porque nós tivemos uma votação por unanimidade para conceder a vocês essa comenda Orgulho de Roraima. Eu não preparei discurso pronto não, fica até feio falar de capoeira com discurso pronto. Eu quero falar o que estou sentindo. Eu estou muito feliz, estou emocionada, porque muitas pessoas podem dizer: “Orgulho de Roraima Capoeira”, mas não sabem o que vocês fazem lá na ponta, não tem ideia do que acontece com as crianças dos bairros mais periféricos dessa cidade e dos municípios, como São João do Baliza, que tem capoeira, e que as pessoas não têm salário, os mestres e contramestres não tem salários, não tem apoio, é na marra, é na vontade, na garra. É tocando esse som do berimbau que vocês conseguem arrancar as forças para continuar nessa caminhada. Eu conheci o Silvestre, um meninozinho, sempre foi bonitinho, hoje, um homem adulto. E avaliando o Silvestre, eu me orgulho de ser sua amiga das antigas, porque quantas e quantas vidas adolescentes você tirou de um mundo obscuro e hoje são pais de família, mas passaram pelas suas mãos. Estou exemplificando para dizer a cada um de vocês que estou muito emocionada, porque hoje nós estamos aqui valorizando pessoas para que a sociedade tenha esse olhar para a capoeira. Ontem, a Dona Cíntia Padilha, esposa do Presidente Jalser Renier, que é a madrinha do projeto Abrindo Caminhos, na inauguração da nova sede, eu disse: tá faltando aqui a capoeira e a banda marcial. E ela imediatamente conversou com a coordenadora, chamou o mestre Renato e nós vamos ter capoeira no Abrindo Caminhos da Assembleia Legislativa. Eu quero aqui, publicamente, agradecer dona Cíntia, à coordenação do Abrindo Caminhos e ao Presidente, Deputado Jalser Renier. Às vezes, esse nosso presidente recebe críticas: isso não é trabalho da Assembleia! É trabalho da Assembleia sim! Nós fazemos as leis, mas nós podemos sim fazer programas sociais como qualquer outro Poder? O Poder Executivo faz. O Poder Judiciário faz um trabalho belíssimo no estado, tem programas sociais, por que só o Poder Legislativo não pode? Por que a política é tão discriminada? Quando essas crianças dizem que querem ser deputadas e deputados, eu me orgulho, Deputada Angela, Deputada Betânia, é sinal que estamos dando bom exemplo. Se nós não trabalhássemos, lutasse por este estado, nenhuma criança iria levantar a mão. Temos várias deputadas e deputados mirins para trabalhar no Parlamento Mirim, que é um trabalho belíssimo que a Deputada Angela faz. Então, é de coração, hoje, é com reconhecimento que nós vamos entregar para vocês a Comenda Orgulho de Roraima, porque cultura faz desenvolvimento social, cultura gera renda, cultura salva vidas. Agradecida!

O Senhor Cerimonialista **Renato Barbosa** – Franqueamos a palavra aos Senhores Deputados e Deputadas que estão à Mesa.

A Senhora Deputada **Angela Á. Portella** – Bom dia a todos! Fico muito feliz, Deputada Lenir, com a surpresa que a senhora nos trouxe hoje, de termos aqui esse dia tão leve, tão suave, na companhia dessas pessoas maravilhosas. Cumprimento todos da Mesa, em nome da Deputada Lenir, que está presidindo os trabalhos, e que é autora dessa justa e bela homenagem. Cumprimento a Deputada Betânia e em nome dela, quero cumprimentar os demais componentes Mesa.

Eu moro na rua Coronel Mota, Renato, vizinho da família da tua esposa, pessoal da Preunidos, tem uns 30 anos, um pouco mais, e lembro de quando você começou esse trabalho e minha irmã, que esse mês vai fazer 40 anos, o nome dela é Ana Lúcia, mas na capoeira é Pétala, e depois incentivou minha filha que tem 28 anos. Ela era bem molequinha, era danada, aí colocaram o nome de félicia, apelido de capoeirista. Então, gosto muito da arte e sou casada com o Renato, há pouco, o tanto que trabalhar, viver, gostar de arte, cultura, enfim, no nosso país, no nosso estado, não é diferente, é meio ingrato, na verdade, porque não se dá o valor que realmente tem, que merece ter. E o interessante, usando um pouco da tua fala, a Organização Nacional da Saúde preconiza que o ser humano, para estar bem, ele tem que ter os direitos, inclusive, a questão do acesso à arte, cultura, esporte, faz parte do bem-estar geral. E o bem-estar geral não

é só ausência de doença, mas é você estar feliz. E a pessoa está feliz quando ela tem acesso a alguma atividade física. Toda vez que vai ao médico, a primeira coisa que ele pergunta é: você está fazendo algum exercício? Você é uma pessoa sedentária? E isso a gente imprime culturalmente, nas crianças, quando a gente dá oportunidade para elas aprenderem a gostar desde cedo. Não é diferente na arte, não é diferente na capoeira. Eu lembro que na Praça das Águas, vou até reclamar para vocês, eu via muito por ali, e tenho sentido, eu tenho netinho de cinco meses e agora comecei a passar com ele ali e tenho sentido a falta de vocês. Quero pedir para vocês trabalharem a fazer apresentações na Praça das Águas, porque realmente o trabalho de vocês é belíssimo. Tem aqui o Mestre Bahia, o Mestre Papel, que são velhos conhecidos nossos lá do Cauamé. Quero também parabenizar o trabalho de vocês, trabalho muito bonito, incansável, de muito tempo, e sei o tanto que é difícil. Eu estava falando com o Renato, eu sou casada com professor de Educação Física, então, frequentei muito os ginásios, Brasil a fora, aqui, e vejo que é tudo tão esquecido, os banheiros nunca funcionam, os espaços sempre estão sujos, meio esquecidos. E olha que somos um país sempre bem representando, nos jogos, olimpíadas, somos os precursores da arte do futebol, mas quando chega na questão do investimento, é o que a Deputada Lenir falou, ainda precisamos lutar muito, e nós não lutamos sozinhos, então, é importante que estejamos juntos, agora que a Assembleia abraçou mais de perto a capoeira, no projeto Abrindo Caminhos. Fico feliz por isso, que vocês possam acompanhar no período das emendas parlamentares e que a gente possa também está ajudando os colegas, sensibilizando os colegas, conversando com os colegas deputados federais, para que venham recursos. A secretaria que foi criada está desativada, mas depende desta questão das pessoas que vivem esse segmento há muito tempo, mas é assim mesmo, nada é de graça e temos que continuar lutando. Essa homenagem foi bem importante, porque também é uma forma de resgatar, valorizar, dar visibilidade e fazer esse chamamento social. Quero parabenizar a Deputada e cada um de vocês que estão recebendo essa Comenda hoje; é uma forma de avivar a capoeira no nosso estado. Muito obrigada e que Deus nos abençoe.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** - Bom dia a todos. Bom dia, Senhora Presidente desta Sessão Solene, Lenir Rodrigues, a qual quero parabenizar pela brilhante iniciativa de estar nos propondo nesta manhã, neste período de aprendizado, valorização pelo esforço de cada um dos mestres que aqui estão sendo homenageados com a Medalha desta Assembleia Legislativa. Como a Deputada Lenir falou, nós estamos aqui representando os 24 deputados desta Casa que estão, juntamente conosco, afirmando que vocês são de suma importância para o desenvolvimento deste estado. A Deputada Lenir abordou que sem cultura nós não temos vida, porque cultura é vida, cultura é tudo e nós estamos hoje mostrando para essas crianças o quão é fundamental essa atividade.

Quero parabenizar cada um que tirou um tempo da sua manhã para estar aqui conosco nesta Sessão Solene, uma Sessão muito importante, já que vivemos num estado que tem tantos fatores negativos e estamos aqui nesta manhã dizendo que é possível passar essa cultura, esse legado, para as próximas gerações e dizer que é possível fazer com tão pouco. Sei que o investimento que se faz na cultura, não só no estado de Roraima, é muito pouco. Se a gente investisse mais, certamente muitos índices que nos preocupam seriam diminuídos, como o índice de criminalidade no nosso estado, que vem aumentando cada dia mais. Investindo em cultura, estaríamos tirando esses jovens e adolescentes das ruas, do poder das facções e, certamente, os colocaríamos no caminho certo, que é o caminho do esporte, que é o caminho do bem, da vida. A Deputada Lenir trazendo esse evento hoje aqui para a Assembleia, ela está direcionando os nossos olhos para a capoeira. E agora, no programa Abrindo Caminhos nós também vamos ter aula de capoeira. Que não fique só nisso! Hoje, particularmente, tenho meus olhos voltados para vocês, o que antes não era tão perceptivo.

Deputada Lenir, eu lhe agradeço o convite para estar aqui hoje. Para mim é uma honra ter meus olhos direcionados, como deputada, como parlamentar, para esse esporte tão maravilhoso, que é a união da música, da dança e do esporte. Eu agradeço e contem comigo. A partir de hoje eu me comprometo em estar mais empenhada, juntamente com as deputadas Lenir e Angela, para direcionar recursos para que esse esporte tão importante possa se alastrar pelo nosso estado. Que o Coronavírus seja combatido, mas que a capoeira possa invadir o nosso estado e resgatar vidas de volta ao convívio social. Muito obrigada!

O Cerimonialista **Renato Barbosa** – Vamos dar início à entrega das Comendas e recomendamos que os cumprimentos sejam feitos somente após o término desta cerimônia. A Comenda Orgulho de Roraima foi criada através da Resolução Legislativa nº 010/09 e é concedida àquelas pessoas físicas, jurídicas ou organizações, que pelas atuações no estado ou no então Território Federal de Roraima se tornaram símbolo e referência para a população roraimense. As pessoas que serão agraciadas foram reconhecidas e aprovadas pela Assembleia Legislativa em Sessão Plenária. Para fazer a

entrega aos homenageados chamamos a autora das indicações, a Deputada Lenir Rodrigues.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Vou convidar a Deputada Betânia Almeida para presidir a Sessão e convidar a Deputada Ângela para me acompanhar na entrega.

O Cerimonialista **Renato Barbosa** – Convidamos para receber a Comenda Orgulho de Roraima o Mestre Antônio de Jesus Santos, Mestre Bahia. Ele aprendeu capoeira com o Mestre Pimpão e começou a ensinar no ano de 1996. Já fez parte do grupo folclórico Filhos de Angola. Atualmente o Mestre trabalha no projeto Arte e Capoeira da Amazônia, no bairro Caumê.

Convidamos para receber a Comenda Orgulho de Roraima o Mestre Aldemir de Figueiredo Rubem, Mestre Rubem. O Mestre Rubem aprendeu capoeira com o professor Bruno Cambota e começou a ensinar em 1986. Fez parte do grupo Senzala e São Bento Grande. Fundador do Grupo Libertação, atualmente trabalha no Projeto Magia da Capoeira, no bairro Cidade Satélite.

Convidamos para receber a Comenda Orgulho de Roraima o Mestre Silvestre Barros Vieira, Mestre Ongira. O Mestre Ongira aprendeu capoeira com o Mestre Sérgio Caranguejo, Mestre Macaô e Mestre Lázaro e, começou a ensinar em 1992. Fez parte do Grupo Folclórico de Capoeira e seu principal projeto é o Angola Palmares, no bairro São Vicente.

Convidamos para receber a Comenda Orgulho de Roraima o Mestre Roney de Lima Borges, Mestre Pinóquio. O Mestre Pinóquio aprendeu capoeira com o Mestre Caimbé e começou a ensinar em 1995. Participou do Grupo Raízes Brasileiras e seu principal projeto desenvolvido é o Barracão Cultura, no bairro São Bento.

Convidamos para receber a Comenda Orgulho de Roraima o Mestre Michell Mendes Pereira, Mestre Michel. Aprendeu capoeira com os Mestres John Grandão, Camisa e Bob. Começou a ensinar em 2003. Fez parte dos grupos Capoeira Arte, Sol Nascente e Abadá Capoeira. Também é fundador da Associação de Capoeira Gaditas, no bairro Asa Branca.

A Presidência será assumida pela Deputada Ângela Portella e a Deputada Betânia acompanha a Deputada Lenir na entrega das Comendas.

Convidamos para receber a Comenda Orgulho de Roraima o Mestre José Mairton da Silva, Mestre Papel. O Mestre Papel aprendeu capoeira com os Mestres Rubem e Bahia. Começou a ensinar em 1997. Fez parte do Grupo Senzala. Tem como principal projeto o Grupo Irmandade Negra, no bairro Caraná.

Convidamos para receber a Comenda Orgulho de Roraima a Professora Nayra Pulcheira Batista Mota, Professora Batata. Ela aprendeu capoeira com o Mestre Caimbé. Começou a ensinar em 1997. Fez parte dos grupos Abadá, Capoeira e Raízes Brasileiras. Atualmente tem como principal projeto o Raízes Brasileira, no bairro Mecejana.

Convidamos para receber a Comenda Orgulho de Roraima o Contramestre Márcio Akira Couceiro, aqui representado por seu aluno Danilo Citro. O Contramestre Akira aprendeu capoeira com os Mestres Garnizé, Menoi e o Grão Mestre Dunga. Começou a ensinar em 2002. Fez parte dos grupos Guerreiros de Zumbis, Pressão, Arte Capoeira e Senzala do Mestre Dunga. Tem como principal projeto a capoeira como ferramenta de educação na Universidade Federal de Roraima.

Convidamos para receber a Comenda Orgulho de Roraima o Mestre Elcimar Pereira Franco, Contramestre Índio. O Contramestre Índio aprendeu capoeira com os Mestres Rubem, Caimbé e o Mestre Maluco. Começou a ensinar em 1992. Tem como projeto principal a Casa da Capoeira, no Parque Anauá.

Convidamos para receber a Comenda Orgulho de Roraima o Contramestre Jefferson Dias de Araújo, Contramestre Biriba. O Contramestre Biriba aprendeu capoeira com os Mestres Bahia e Maluco. Começou a ensinar em 1997. Faz parte do Grupo Senzala e tem como principal projeto o Grupo Biriba, Capoeira e Arte, no bairro Jardim Floresta. Ele é o Presidente da Federação Roraimense de Capoeira.

Convidamos todos os Mestres e Contramestres para se posicionarem junto com as demais autoridades para uma foto oficial em frente à Mesa de Honra.

Convidamos para falar em nomes dos agraciados o Presidente da Federação Roraimense de Capoeira, o Contramestre Biriba.

O Contramestre **Jefferson Dias de Araújo**, Contramestre Biriba – Bom dia a todos. Saúdo a Mesa em nome da Deputada Lenir Rodrigues e os demais deputados presentes desde o início desta Sessão. Saúdo o capoeirista criança, hoje, por meio dos mestres ancestrais. Por meio deles, os mestres atuais e os futuros mestres de capoeira. “ÊÊÊ Viva Meu Deus! No tempo que o negro era preso e levado em gaiola, nasceu no Brasil quilombo e quilombola, a dança que foi proclamada na face da terra chamou capoeira de Angola e todo dia o negro fugia para fazer capoeira de Angola, faca de furar camará, faca de furar corrente para amarrar camará, corrente para amarrar, olê, olê io, dança guerreira. O corpo do negro é de

mola. Na capoeira o negro rola e desenrola. Capoeira é liberdade. Ei, a vadiagem está boa, a roda está muito animada, cuidado para a roda de capoeira agora, lá vem a cavalaria! “O que vocês estão fazendo aí, estão jogando capoeira? Quem é o Mestre de capoeira? Prenda agora, amarrem ele. Negro você fugiu do quilombo, prendam o mestre de capoeira, prendam todos os capoeiristas.” Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil, Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890, capítulo 13, dos vadios e capoeiras, artigo 402, fazer nas ruas e praças públicas exercícios de agilidade e destrezas corporal conhecida pela denominação capoeiragem, andar em carreiras com armas ou instrumentos capazes de produzir lesão corporal, provocando tumulto ou desordem, ameaçando pessoas certas ou incertas incutindo temor de algum mal, sob pena de prisão de 2 a 6 meses, artigo 406. No caso de reincidência será aplicada a capoeira no grau máximo a pena do artigo 400, com pena de um a 3 anos; parágrafo único. Se for estrangeiro, será deportado depois de cumprir a pena, artigo 404. Se nesses exercícios de capoeiragem perpetrar homicídio, praticar alguma lesão corporal, ultrajar o pudor público e particular, perturbar a ordem, a tranquilidade, segurança pública ou for encontrado com armas incorrerá cumulativamente nas penas cominadas por tais crimes. Após 130 anos a capoeira é reconhecida pelo Estado por meio do Decreto Presidencial de Getúlio Vargas descriminalizando a capoeira do Código Penal de 1890. E, após esses 130 anos, a capoeira é considerada como patrimônio da humanidade. Nesse período de resistência e com o símbolo berimbau, estando presente em mais de 140 países e em todos os municípios do estado de Roraima. Hoje fazemos um pouco de justiça, enquanto valorização do profissional da capoeira, que há pouco tempo era descriminalizado. Nós da federação e do Comitê Gestor de Salva Guarda da Capoeira de Roraima, juntamente com as três mais antigas desse estado, por meio da iniciativa da Deputada Lenir Rodrigues e demais deputados que, por unanimidade, votaram no reconhecimento de mais dez profissionais de capoeira, aqui, a justiça no tempo e no espaço. Obrigado, vocês estão ajudando a construir no tempo a nossa história, fortalecendo todo nosso movimento cultural. Há 30 anos a capoeira é ensinada neste estado e, como já se falou anteriormente, tudo de forma gratuita, por meio dos seus projetos sociais e, sem a ajuda do poder público. Retornaremos em breve, graças a Deus, porque temos apoio desta bancada, para a aprovação da nossa legislação estadual e, na sequência, mais em breve ainda, com certeza, o poder público terá um outro olhar para a nossa profissionalização, contratando profissionais de capoeira para o ensino de rede estadual e municipal. Essa verdade já está inserida em quase todos os estados do Brasil, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Bahia, Amazonas e, aqui em Roraima, a gente vai validar o nosso discurso, nesse sentido. Agradeço profundamente pela maestria mais antiga, por nos confiar a diretoria da Federação, na luta e, continuar resistindo em prol da nossa capoeiragem. Parabéns a todos, aos nossos alunos que lutam conosco diariamente em nossos projetos. Parabéns, deputada, parabéns, Mestre Renato, Mestre Caimbé, demais mestres, Professora Nayra, demais alunos e que venham mais reconhecimentos como esse. Que essa segunda etapa de reconhecimentos seja uma mola propulsora de motivação aos outros profissionais. Juntos somos mais fortes e a capoeira de Roraima avançando! Muito obrigado!

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Estamos bastante emocionados. Agradecemos a presença de todos. Quero também cumprimentar a vereadora Lineusa, de São Luiz do Anauá, que está aqui acompanhando esta Sessão Solene, o Professor Itamar, de São Luiz do Anauá e o Senhor João de Deus, que é o ex-prefeito de São Luiz do Anauá.

Vamos agora encerrar a Sessão, mas esta Casa fica aberta para que possamos tirar nossas fotos, convidar os alunos para virem aqui abraçar seus mestres, contramestres e familiares. Quero agradecer também a presença dos servidores da Casa que estiveram aqui prestigiando esta solenidade, e agradecer minhas colegas guerreiras: deputadas Ângela Águida e Betânia Almeida. Quero dizer a vocês que já estamos com o reconhecimento da Utilidade Pública da Federação de Capoeira. Faremos, em breve, uma Sessão Solene para entrega desse reconhecimento. Queremos agradecer ao nosso aguerrido Conselheiro Sabá Moura pela sua presença. Seu apoio é fundamental. Você, como conselheiro, me orgulha, me orgulha mesmo. Você estar aqui fortalecendo a cultura de Roraima. Um abraço a todos!

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Não havendo mais nenhum deputado que deseje fazer uso do Expediente e, não havendo mais nada a tratar, às doze horas e três minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o próximo dia 17, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Ângela A. Portella, Aurelina Medeiros, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Coronel Ghaças, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Odilon Filho, Renan Filho e Soldado Sampaio.**

**ATA DA 2824ª SESSÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2020
 59º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA**

 = **ORDINÁRIA** =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

As nove horas e vinte e um minutos do dia dezessete de março de dois mil e vinte, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima octingentésima vigésima quarta Sessão Ordinária do quinquagésimo nono Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** - Senhor Presidente, há quórum para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Convido o Senhor Deputado Nilton Sindpol para atuar como Segundo-Secretário ad doc.

Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão Anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Nilton Sindpol** - (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos senhores deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** - Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Indicação nº 094/2020 de 20/02/2020, de autoria do Deputado Eder Lourinho, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando deflagração da campanha educativa e informativa nas escolas públicas estaduais e meios de comunicação sobre o uso seguro da bicicleta no trânsito; Indicação nº 095/2020, de 20/02/2020, de autoria do Deputado Eder Lourinho, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando recuperação da ponte sobre o Igarapé Canauanim, localizada na estrada Serra da Lua, no município de Cantá; Indicação nº 096/2020, de 19/02/2020, de autoria do Deputado Eder Lourinho, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando recuperação da estrada e pontes da Vicinal 02, no município de Caroebe; Indicação nº 097/2020, de 20/02/2020, de autoria da Deputada Catarina Guerra, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando reconstrução da ponte de madeira situada na estrada da Lua, localizada no município de Cantá; Indicação nº 098/2020, de 20/02/2020, de autoria da Deputada Catarina Guerra, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando regularização de fornecimento dos remédios Citalopram e Clomitramina aos pacientes que necessitam; Indicação nº 099/2020, de 20/02/2020, de autoria da Deputada Catarina Guerra, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando regularização das cirurgias ortopédicas no âmbito do Estado de Roraima; Indicação nº 100/2020, de 21/02/2020, de autoria da Deputada Catarina Guerra, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando fornecimento de aparelho autoclave para o Centro de Referência da Saúde da Mulher do Estado de Roraima; Indicação nº 101/2020, de 21/02/2020, de autoria da Deputada Catarina Guerra, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando fornecimento de agulhas de tecido mole utilizadas no procedimento de biópsia mamária no Centro de Referência da Saúde da Mulher; Indicação nº 102/2020, de 21/02/2020, de autoria da Deputada Catarina Guerra, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando recuperação das estradas vicinais da Confiança I, localizada no município de Cantá; Indicação nº 103/2020, de 21/02/2020, de autoria da Deputada Catarina Guerra, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando recuperação das estradas vicinais da Confiança II, localizada no município de Cantá; Indicação nº 104/2020, de 21/02/2020, de autoria da Deputada Catarina Guerra, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando recuperação das estradas vicinais da Confiança III, localizada no município de Cantá; Indicação nº 105/2020, de 21/02/2020, de autoria da Deputada Catarina Guerra, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando recuperação das estradas vicinais do Projeto Taboca, localizado no município de Cantá; Indicação nº 106/2020, de 02/03/2020, de autoria do Deputado Jorge Everton, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando construção de escola no Bairro Pedra Pintada, no município de Boa Vista; Indicação nº 107/2020, de 02/03/2020, de autoria do Deputado Jorge Everton, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando reforma no antigo prédio do Boa Vista Shopping, localizado no Bairro 31 de Março, no município de Boa Vista; Indicação nº 108/2020, de 02/03/2020, de autoria do Deputado Jorge Everton, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando reforma do Teatro Carlos Gomes, localizado no centro, no município de Boa

Vista; Indicação nº 109/2020, de 02/03/2020, de autoria do Deputado Jorge Everton, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando reforma no Ginásio Poliesportivo Vicente Italo Feola (Totozão), localizado na Av. Capitão Ene Garcez, Bairro Aeroporto, no município de Boa Vista; Indicação nº 110/2020, de 02/03/2020, de autoria do Deputado Jorge Everton, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando reforma da Praça Interativa José Renato Hadad (Praça das Fontes), localizada na Av. Capitão Ene Garcez, ao lado do Ginásio Poliesportivo Totozão, no Bairro Aeroporto, no município de Boa Vista; Indicação nº 111/2020, de 02/03/2020, de autoria do Deputado Jorge Everton, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando construção de Posto Policial no Bairro Pedra Pintada, localizada no município de Boa Vista; Indicação nº 112/2020, de 02/03/2020, de autoria do Deputado Jorge Everton, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando reforma do Museu Integrado de Roraima, localizado no Parque Anauá, no município de Boa Vista; Indicação nº 113/2020, de 03/03/2020, de autoria do Deputado Chico Mozart, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando regularização do fornecimento de água no Conjunto Cidade Universitária, no Bairro Cidade Satélite, no município de Boa Vista; Indicação nº 114/2020, de 03/03/2020, de autoria da Deputada Tayla Peres, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando recuperação da Rodovia Estadual RR-203, localizada no município de Amajari; Indicação nº 115/2020, de 03/03/2020, de autoria do Deputado Neto Loureiro, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando revitalização e a inauguração do Parque Aquático localizado no município de São João da Baliza; Indicação nº 116/2020, de 03/03/2020, de autoria do Deputado Neto Loureiro, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando revitalização do Parque Aquático localizado no município de São Luís do Anauá; Indicação nº 117/2020, de 04/03/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando reforma da Escola Estadual Gonçalves Dias, localizada no município de Boa Vista; Indicação nº 118/2020, de 04/03/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando reforma da Escola Estadual Camilo Dias, localizada no município de Boa Vista; Indicação nº 119/2020, de 04/03/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando reforma da Escola Estadual José de Alencar, localizada no município de Rorainópolis; Indicação nº 120/2020, de 04/03/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando reforma da Escola Estadual Tereza Teodoro, localizada no município de Boa Vista; Indicação nº 121/2020, de 04/03/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando reforma da Escola Estadual Barão de Parima, localizada no município de Boa Vista; Indicação nº 122/2020, de 05/03/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando revitalização e asfaltamento da vicinal que liga a BR-174 à Comunidade do Taiano, no município de Alto Alegre; Indicação nº 123/2020, de 05/03/2020, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando redução de Interstício às Promoções na Polícia Militar de Roraima, alusivas a data de 21 de abril de 2020; Memorando nº 06/2020, de 13/03/2020, de autoria do Deputado Dhiego Coelho, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 05 de março do corrente ano; Memorando nº 018/2020, de 11/03/2020, de autoria da Deputada Catarina Guerra, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 11 de março do corrente ano.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** - Senhor Presidente, temos três oradores inscritos para o Grande Expediente: os senhores Deputados Coronel Chagas, Marcelo Cabral e Jeferson Alves.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Com a palavra o senhor Deputado Coronel Chagas, após o senhor Deputado Marcelo Cabral e, por último, o Deputado Jeferson Alves, todos com o tempo de 20 minutos.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** - Senhor Presidente, caros colegas deputados e deputadas, a todos que estão aqui no Plenário acompanhando esta Sessão o nosso cordial bom-dia. Nossos cumprimentos a quem está nos assistindo, através do sinal da TV Assembleia.

Senhor Presidente, venho a esta tribuna, hoje, para relembrar o nosso pronunciamento na última quinta-feira. Nós subimos nesta tribuna para sugerir a edição de um decreto para suspender as aulas nas escolas públicas, particulares, nas universidades públicas e particulares. E também, para parabenizar o governo, a bancada federal e os senadores e pedir o fechamento das nossas fronteiras, em razão da crise do Coronavírus. Eu trouxe números que são de conhecimento de quem anda acompanhado os noticiários da Organização Mundial da Saúde, que dizia: quando o Brasil tivesse 50 casos, em 15 dias, o Brasil teria 4 mil casos do Coronavírus. Quando fiz esse pronunciamento nós tínhamos 34 casos no Brasil, e

foi quinta-feira; hoje é terça-feira e nós temos mais de duzentos casos confirmados. Então, está se confirmando aquela previsão que essa comissão de cientistas fez e que foi endossada pela Organização Mundial de Saúde. Em razão disso, fizemos esse pronunciamento, sugerindo ao governador do estado que baixasse um decreto, da mesma forma que já tinha feito o governador do Distrito Federal, e ontem à tarde fomos surpreendidos pela ação do Governador Denarium, no sentido de medidas preventivas para diminuir os impactos da propagação do vírus. Ele suspendeu as aulas por 15 dias em todo o âmbito do território estadual. Também parabenizamos o governo em ter sugerido ao Governo Federal o fechamento das fronteiras, porém fomos surpreendidos ontem com a posição do Governo Federal de não bloquear as nossas fronteiras. Nós temos dezenas de casos confirmados na Venezuela, temos casos confirmados na Guiana, e o Governo Federal mantém aberta as suas fronteiras. Roraima já sofre muito com a crise migratória, por diversos problemas, e agora, com essa questão humanitária e de saúde pública vai sofrer mais ainda. É incompreensível para nós roraimenses, presidente, e venho a esta tribuna para pedir para esta Casa, liderada por Vossa Excelência, que se manifeste a respeito disso, porque o Governo Federal, o Ministério da Saúde e todas as autoridades ligadas a essa questão estão permanentemente discutindo esses assuntos. E muito embora o Governo Federal tenha anunciado que não fará o bloqueio das fronteiras, temos que continuar insistindo nisso. Acredito que com a posição forte desta Casa, com Vossa Excelência à frente, podemos somar forças de forma inequívoca para que a gente possa fechar essa fronteira, que pode ser por um período determinado. O presidente disse que a lei não dá margem para ele fechar a fronteira, porque tem uma lei do estatuto dos estrangeiros de 2017, se não me engano, que não deixa margem, mas ele é o Presidente da República e pode emitir uma medida provisória para o congresso, que, no momento da assinatura, estará valendo. Eu não quero crer que o Congresso brasileiro vá ser contra o fechamento das fronteiras.

Então, Presidente, a nossa fala, mais uma vez nesse assunto, é para parabenizar o governador por baixar esse decreto e pedir para esta Casa que faça uma moção, assinada e votada por todos, com vossa liderança, e encaminhá-la para o Congresso. E também ao Presidente da República, solicitando, por um período determinado, o fechamento das fronteiras. Era esse o meu encaminhamento, Presidente, para que, com Vossa Excelência nessa articulação neste Poder, poderemos votar ainda hoje nesta Sessão, demonstrando a nossa preocupação com o povo de Roraima e o Brasil. Obrigado!

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Bom dia a todos, Senhoras e Senhores Deputados presentes, plateia aqui presente, funcionários desta Casa.

Senhor Presidente, o que me traz, hoje, nesta tribuna é uma coisa muito importante que está acontecendo no Brasil todo. O Governo do Estado tem feito, em toda sua rede estadual, a suspensão das aulas nas escolas, visitas nos hospitais, demonstrando, realmente, a preocupação com este estado, mas o Governo Federal não está tendo a mesma preocupação. O Governo Denarium pediu o fechamento da fronteira, já protocolou o ofício, ele esteve em Brasília. Ouvi hoje o ministro da Saúde pedindo o fechamento da fronteira também. Quero o empenho desta Casa. Vossa Excelência já fez algumas medidas e vai fazer outras mais fortes para proteger a população do nosso estado e também esta Casa, do Coronavírus, porque estão brincando com essa doença. Isso é muito sério! Aqui peço a atenção, pois na América Latina, quase todos os países fecharam suas fronteiras. O Governo do estado tem feito o seu papel. Ontem fez uma reunião de crise e já fez um decreto, pedindo para os municípios que fizessem também, suspendendo a aglomeração de pessoas, fechando as escolas estaduais, as visitas em postos médicos, as visitas aos finais de semana na cadeia pública, CSE, para conter e prevenir essa doença, para que não chegue na Casa das pessoas e no nosso estado de Roraima.

Quero parabenizar, também, o Presidente desta Casa, que fez um decreto legislativo, traçando o funcionamento desta Casa durante esses quinze dias. Presidente, parabéns pela sua iniciativa e pela preocupação, não só com a população, mas, também, com os funcionários desta Casa, que contribuem para o desenvolvimento do estado de Roraima. Quero aqui pedir a todas as pessoas que cuidem de suas famílias, que cuidem de vocês também. Não adianta o Governo fazer, a Assembleia fazer, a Justiça fazer, se a população não fizer sua parte. Nós temos o papel, como a dona de casa, o pai de família, de levar ao conhecimento das pessoas que essa doença não chegou ao estado, mas será que o Governo Federal vai esperar chegar para fechar as fronteiras?

Quero parabenizar o Deputado Coronel Chagas por suas palavras, pois ontem ele falou que o fechamento é essencial, é necessário, e por isso quero pedir o apoio de toda bancada federal, senadores, deputados federais, que é importante cobrar lá em Brasília o fechamento das fronteiras do nosso estado de Roraima. Essa é uma preocupação de todos, não só do

Governo, não só da Assembleia, não só da Prefeitura, mas de toda população do estado de Roraima. Temos que tomar cuidados urgentes, Deputada Lenir, com essa epidemia, pois ela pode chegar, e hoje estamos com as duas fronteiras abertas, entrando pessoas que ninguém sabe se estão trazendo ou levando essa doença. O Governo Federal tem que fazer o seu papel. Fico indignado com a postura do Governo Federal com o estado de Roraima, que se diz tão parceiro, tão amigo, e não faz nada do que é preciso para proteger o povo roraimense, o povo brasileiro, com o fechamento dessa fronteira. O Governo Estadual está fazendo o seu papel, firme, trazendo medidas fortes, se antecipando para conter essa doença, para que ela não chegue às casas das pessoas, da população do estado de Roraima.

Para encerrar, quero fazer um apelo a todo o povo de Roraima, que não brinque com esse caso, pois essa doença é muito séria. O Poder Legislativo, em nome do Presidente Jalsler Renier, está fazendo o seu papel. O governador Denarium está fazendo o seu papel e as prefeituras estão fazendo o seu papel também. Então, vamos nós, população do estado de Roraima, fazer o nosso papel, cuidar e zelar do povo roraimense, que hoje é mais importante, e cobrar do Governo Federal uma postura firme, que tenha compromisso com este estado, que feche a fronteira do Brasil com a Venezuela e com a Guiana. Muito obrigado e bom dia a todos vocês!

O Senhor Presidente, Deputado **Jalsler Renier** – Obrigado, Deputado Marcelo Cabral. Com a palavra o Deputado Jeferson Alves, com o tempo de vinte minutos.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Senhor Presidente, sábado passado tivemos a oportunidade de estar na fazenda Lusitânia, próximo ao Tucano, na vicinal do Mel, e confesso a Vossa Excelência que saí de lá muito entusiasmado. Deputado Nilton Sindpol, pela primeira vez Roraima vai exportar a produção de melões de primeira qualidade. E o que mais me entusiasmou, Presidente Jalsler Renier, foi a notícia que o pessoal da Embrapa nos deu quanto à certificação do melão, feita por uma máquina que eles têm, que mede a doçura da fruta e comprovou que Roraima produz o melão mais doce do mundo. E foi uma felicidade poder encontrar aquele cenário, um cenário que é o desejo de todos nós que representamos o povo de Roraima, que é ver este estado produzir e crescer. Confesso que me fez voltar no tempo, pois nasci neste estado, mas minha família chegou aqui em 1977, vindo do Paraná, em busca de produção, em busca de terra. Meu pai, um homem analfabeto; minha mãe só estudou até a terceira série, sempre em cima do trator de esteira, plantando algodão e soja, e veio para Roraima em busca desse sonho. E eu pude ver nos olhos do proprietário da fazenda Lusitânia o entusiasmo com este estado, pois poderia estar plantando em outras terras, em outros países do mundo, mas escolheu Roraima, Deputada Aurelina Medeiros, para poder desenvolver uma ação tão grande igual a essa feita ali. Você para e pensa que em qualquer lugar do Brasil a média são trinta toneladas por hectares. Em Roraima, para a nossa felicidade, já colhem sessenta hectares, o dobro do Brasil. Todo esse melão produzido já tem venda certa para a Europa, e certamente, esse experimento com três hectares em uma propriedade, Deputado Soldado Sampaio, com mil hectares, é um reflexo que o estado de Roraima pode ter um futuro, como grande exportador de frutas para o Brasil. Ajustes precisam ser feitos na máquina pública para que possa dar condição para que o nosso produtor produza. Neste primeiro ano de gestão do governo, ele buscou, todo mundo sabe aqui, ajustar as contas públicas, visto que pegou um estado em terra arrasada. O último governo saiu de modo vergonhoso, pelas portas do fundo, tivemos que ter uma intervenção federal, servidores sem salários, acampados na frente do palácio, mas as contas públicas estão sendo ajustadas. Precisamos cortar na carne para poder ver o resultado. No início desta gestão foi um ano muito difícil para todos nós. A Saúde do estado passa ainda por dificuldade. O estado ainda enfrenta uma calamidade financeira, as escolas ainda estão longe do ideal. Nós temos consciência disso, mas também temos a consciência de que muito já foi feito e ainda muito pode se fazer. E esta Casa tem se mostrado parceira na reconstrução deste estado.

Aqui quero parabenizar todos os deputados, independente de situação ou oposição, pois todos dão uma contribuição para que este estado possa sair dessa crise que o atual governador Antônio Denarium recebeu da gestão passada. Para minha felicidade, nos próximos dias, nós vamos estar inaugurando o anexo do HGR, no próximo dia trinta. E, para minha surpresa, não tão surpresa assim, essa última semana, vi um vídeo do ex-senador Romero Jucá, cobrando a inauguração do anexo, cobrando que seja inaugurado, dizendo que o governo já está há mais de um ano e esse hospital ainda não atende a população. Mas, ora, gente, o estado pegou um empréstimo no BNDES de trinta e cinco milhões de reais e todo mundo sabe que o dinheiro dessas obras foi desviado. O Estádio Canarinho foi um reflexo disso. E hoje a obra está para ser inaugurada, graças à aplicação de recursos com eficácia, sem desvio de dinheiro. No governo passado eles pegaram o empréstimo e não terminaram a obra. Em apenas um ano, querem que tudo se resolva! Coisa que eles não fizeram em dez anos! Todos nós sabemos

que estamos enfrentando uma situação difícil na saúde e pode piorar se essa fronteira não for fechada, como bem sugeriu nosso nobre Deputado Coronel Chagas, em seu último pronunciamento. É consenso de todos nós roraimenses que essa fronteira seja fechada, para que Roraima não possa pegar e espalhar rapidamente um vírus que, hoje, já tem mais de duzentos casos no Brasil. A imunidade de nossos irmãos venezuelanos é muito baixa. A fronteira do país entre a Guiana e Venezuela são abertas e frouxas, porque mesmo que você venha me falar que essas fronteiras estão fechadas, amanhã sabemos que eles entram, têm outros caminhos. Eles entram no país pela mata, por desvios, pelo rio aqui da Guiana, Bonfim e nós temos que ter essa atenção especial. O Governo Federal precisa olhar com outros olhos para Roraima. Não podemos deixar o estado de Roraima ficar à mercê da própria sorte. E digo isso porque ninguém sabe quantos já têm aqui esse tal de Coronavírus.

Concedo o aparte ao Senhor Deputado Soldado Sampaio.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Soldado Sampaio**. – Obrigado, Deputado Jeferson Alves. Bom dia a todos. Deputado Jeferson, eu quero me ater a primeira fala de Vossa Excelência, de quando Vossa Excelência participou da abertura da colheita do melão, na região do Tucano, especificamente, no município de Bonfim. Roraima produz o melhor mel do mundo, o melhor mamão do mundo, temos condição de produzir a melhor batata do mundo. E quem conhece, Deputado Marcelo Cabral, Caroebe e Ajarani sabe que nós temos capacidade de produzir banana de qualidade. Temos capacidade de produzir soja, acima da média nacional por hectare. Ou seja, nós dispomos, além de estar acima da Linha do Equador, hemisfério norte, nós temos o período de inverno diferente do restante do Brasil, que nos propicia sermos mais competitivos no mercado nacional. Então, nós temos tudo para ser uma grande potência, o que precisa, de fato, é investir na agricultura. E está aqui a Deputada Aurelina Medeiros, que é uma guerreira na luta, para implantarmos no estado de Roraima o Instituto de Extensão e Ciência Técnica. A Secretaria de Agricultura não está dando conta, é uma estrutura arcaica, não funciona, não temos apoio. Se você for hoje nos bancos, na linha de crédito, vai perceber que o agronegócio conseguiu pegar todo o recurso destinado ao agronegócio. Lembrando que no banco tem uma linha de crédito voltada ao agronegócio, que já foi usado em quase toda plenitude. Parabéns, agronegócio! Mas se nós formos olhar o percentual de retirada do pequeno agricultor, da agricultura familiar, quase ninguém teve acesso, porque falta assistência técnica.

Quero parabenizar o Governo do Estado, mas quero cobrar do governo a implementação urgente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural, que é uma bandeira da Deputada Aurelina Medeiros e outros deputados desta Casa, para que possamos dar apoio ao agricultor familiar no sentido de ele conseguir adquirir o crédito necessário para que possa comercializar, para poder vender seu produto a preço justo. Então, quero discordar de Vossa Excelência, quando diz que esta Casa fez muita coisa pela agricultura. Não, pelo contrário.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Não falei pela agricultura, falei pelo estado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Soldado Sampaio**. – Tratando-se de agricultura, pelo contrário, fizemos muito pouco, causamos foi prejuízo, pois esta Casa já chegou a tirar mais da metade do orçamento da Secretaria de Agricultura em anos que passaram e nunca conseguimos repor esse valor, de fato. Então, estamos em déficit, precisamos agir.

E com relação ao senador Romero Jucá, naturalmente, a população de Roraima já extirpou e vai extirpar outros políticos do perfil do senador Romero Jucá, juntamente com seus aliados. Era isso. Obrigado, Deputado!

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Ouvindo atentamente o seu discurso, Deputado Jeferson, me chama atenção de alguns anos atrás, quando aconteceram as demarcações da reserva Raposa/Serra do Sol, sendo que o estado estava fechado, estava acabado, não tinha como produzir neste estado. E hoje, chama a atenção uma propriedade de mil hectares produzindo em três hectares uma oferta de melão, o dobro dos outros estados na produção, e o teor de açúcar inigualável. Eu vejo que no nosso estado faltava o apoio necessário para produzir. E ontem, em conversa com Vossa Excelência, o senhor me falou porque aconteceu essa produção de melão no estado: pelo apoio do governo, que teve estrada, energia, pontes, para chegar até suas localidades. Não podemos deixar de parabenizar o Governo do Estado por dar condições à iniciativa do pequeno, médio e grande produtor na produção do melão. Amanhã poderá ser banana, abacaxi. O estado é bem dividido, Deputado Jeferson. Cada região cuida de uma cultura diferente. Rapidamente, vou relacionar: Normandia: melancia; Bonfim: o melão, mas pode ter o milho também; no Cantá: o abacaxi; em toda a região sul: a banana. Amajari, Alto Alegre, Mucajá: a pecuária. O que faltava era um governo realmente voltado para o agronegócio. O agronegócio é o indígena, o colono, trazendo o incentivo necessário.

Quero parabenizar Vossa Excelência pelo seu discurso e trazer para esta Casa um fato positivo do Governo do Estado de Roraima para que todos conheçam qual é o papel realmente de um governo para ajudar o povo de Roraima. E esta Casa ajudou muito a agricultura, a saúde. Queremos ajudar mais, Presidente Jalsner, a gente sabe disso. Vossa Excelência sempre foi a favor de desenvolver o estado de Roraima e aqui estou com Vossa Excelência há mais de 16 anos. O senhor nunca votou num projeto para atrapalhar o estado, sempre foi para ajudar. Seja na agricultura, na saúde, na educação, na assistência social, esta Casa fez o seu papel e a sua presidência fez muito mais. Parabéns ao presidente, parabéns ao governo, por dar iniciativa e juntos trabalharem para desenvolver o estado de Roraima. Muito obrigado e bom dia a todos!

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** continua. – Concedo um aparte ao Deputado **Coronel Chagas**.

Aparte concedido ao Deputado **Coronel Chagas**. – Deputado Jeferson, quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento, como falou o Deputado Marcelo, trazendo informações importantes e positivas de interesse de toda sociedade roraimense, que é o setor produtivo.

Ainda no ano passado eu fiz um pronunciamento nesta Casa destacando essa constatação feita pela EMBRAPA de que a região do mel, no município de Bonfim, aqui no estado de Roraima, no extremo Norte do país, se produz o melão mais doce, e hoje estamos vendo isso acontecer com a exportação da primeira safra do melão para o continente europeu, fruto, evidentemente, do trabalho desses agricultores que acreditaram nesse potencial. Roraima está na Linha do Equador e onde há uma incidência maior do sol é propício para a produção de frutas e de flores. A produção é ótima, e claro, esses produtores acreditaram nesse potencial das terras do Bonfim, propícia para isso. Houve, evidentemente, apoio do Governo do Estado, da prefeitura do Bonfim, de emendas para recuperação de estradas, enfim. Então, é esse tipo de notícia que precisamos dar para o nosso povo de Roraima, porque isso gera emprego, gera renda, alavanca a economia do município de Bonfim, do estado de Roraima e também do Brasil. O que precisamos ainda para incrementar isso, não só no tocante à questão do melão, mas também em todos os setores de frutas é a ZPE, Zona de Processamento de Exportação. Está ali do outro lado do Rio Cauamé a área. O que precisamos é dar condições para que ela funcione efetivamente, para que todas as semanas possamos ver aviões cargueiros saindo daqui com frutas para os Estados Unidos, para Europa. Parabéns a Vossa Excelência. Para finalizar, quero dizer que esta Casa trabalha, e tem dado contribuições, aprovando leis e o orçamento para fortalecer o setor produtivo.

Aparte concedido ao senhor deputado **Eder Lourinho** – Bom dia a todos. Quero cumprimentar todos os deputados e dizer que sábado estávamos presentes lá, os deputados Jeferson, Aurelina, Angela, e pudemos presenciar a produção de melão. Então, o que destaca no nosso estado é a quantidade. A média nacional é de 30 a 35 toneladas por hectare. E no estado de Roraima alguns produtores conseguiram bater 60 toneladas e não é só o melão. Vimos também a produção de cebola. A produção de cebola é 40 mil quilos por hectare. A diferença de todo Brasil é que, em média, a produção da cebola em outros estados chega a 140 dias para ser colhida e aqui no estado é de 105 dias. Temos também produção de batata doce. Então, quero cumprimentar e agradecer todos os produtores que acreditaram nesse projeto. O Governo do Estado que visitou outros e trouxe para cá, que acreditou nos produtores, e o mais importante, trouxe mais de 50 anos de tecnologia para os produtores rurais daqui do estado de Roraima. Então, o melão vai ser a primeira fruticultura a ser exportada do estado de Roraima para a Europa. Isso destaca o nosso estado, que hoje é um estado promissor, que tem tudo para crescer, e graças a Deus, hoje, temos vários parlamentares aqui que destinaram suas emendas para a recuperação de vicinais, acreditando nos produtores rurais. Esse é o caminho que gera emprego e renda para a nossa população, que tanto precisa. Obrigado!

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Renato Silva**. – Deputado Jeferson, quero parabenizá-lo pela sua fala, parabenizar por essa sincronia e união de alguns deputados com Governo do Estado, mas quero aqui parabenizar um ponto interessante que Vossa Excelência falou no seu discurso sobre a questão da agricultura, de investir em outra economia para o estado de Roraima, pois somos o estado do contracheque. Isso eu falei muito no meu discurso no período eleitoral. Já trouxe aqui para a tribuna que temos que dar condições para o pequeno agricultor familiar, temos que dar estradas, pontes, reformar vicinais, porque tudo isso melhora a escoação do produto, pois não adianta só o agricultor plantar. Sabemos que ele já tem dificuldade de tirar o produto da sua terra e, se não tiver uma estrada, uma ponte de qualidade, o Deputado Eder Lourinho sabe muito bem, já conviveu com isso de perto, fica difícil produzir e não conseguir escoar a produção para levar para outros estados.

Mas sobre a saúde pública, eu queria que Vossa Excelência colocasse no seu discurso, para os parlamentares e para toda população que

está nos assistindo, um ponto positivo nesses 14 meses na saúde pública. Eu acredito que a economia tem que se desenvolver, acho muito importante, ainda mais para o nosso estado, um estado tão pequeno, com o menor PIB do país, onde a gente não tem realmente uma outra economia, a não ser o do contracheque. E esse governo realmente está olhando para esse lado da agricultura, tenho que concordar com Vossa Excelência, mas eu quero ver como é que você vai trabalhar sem saúde? Como você vai estudar sem saúde? Então, eu quero aqui deixar um questionamento a Vossa Excelência. Eu quero ver um ponto positivo que esse governo fez em quatorze meses em prol da saúde pública do estado de Roraima.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Deputado Renato, Vossa Excelência tem uma certa razão quando fala que a saúde pública tem que ser prioridade e tem que ser. O ponto positivo que eu posso adiantar é a inauguração do HC que nos outros governos não fizeram isso. São oitenta leitos para a população. Também a inauguração, agora dia 30, no bloco do HGR, do anexo que vai folgar um pouco mais o Pronto Socorro e o Pronto Atendimento. Muita coisa precisa ser feita, muitos ajustes precisam ser feitos, eu concordo com Vossa Excelência. Até na maternidade, em algumas diligências com Vossa Excelência, nós temos que reconhecer que a saúde pública é um problema que hoje o Brasil enfrenta, e em Roraima não é diferente, ainda mais com essa imigração, que Vossa Excelência, por várias vezes nesta tribuna, aqui disse, de forma acertada, que de cada dez pessoas no HGR seis ou sete são venezuelanos. É lençol curto, Renato. Cobre a cabeça e descobre o pé, porque a demanda é muito grande, e todo dia aumenta a população do estado de Roraima. Por isso que quando o Deputado Chagas pede o fechamento da fronteira, também é para conter essa situação porque se essa pandemia do Coronavírus se alastrar pela Venezuela e entrar em Roraima, nós não temos estrutura nenhuma para conter esse vírus que está assombrando a humanidade por todo o mundo. Era só isso, Senhor Presidente. Muito obrigado!

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Senhores deputados, nós vamos suspender a sessão, por tempo determinado, até que a Comissão de Justiça e Redação Final possa dar parecer ao projeto de lei pautado na Ordem do Dia. A Sessão será suspensa e devolvida ao Plenário em alguns minutos. Sessão suspensa.

(Reaberta a Sessão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Convido o Deputado Chico Mozart para tomar assento à Mesa.

Projeto de Resolução Legislativa nº 001/2020, que “revoga o artigo 16 e o parágrafo quinto do artigo 108 da Resolução Legislativa nº 011/92, que aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Solicito ao Senhor Deputado Chagas que proceda à leitura do Parecer do Relator.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – (Lido o Parecer).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Senhores Deputados, eu quero comunicar aos senhores que é uma votação em dois turnos, para que nós aproveemos esta matéria; precisa de treze votos no primeiro turno e treze no segundo turno. Eu gostaria de abrir uma rápida discussão sobre essa matéria e dizer que isso aqui é decisão discursiva dos poderes legislativos. A Assembleia Legislativa pode tomar uma decisão em Plenário e soberanamente. A produção do Plenário não enfrenta nenhum veto ou ato de inconstitucionalidade, uma vez que é uma decisão interna do próprio Poder. Portanto, eu vejo esta matéria extremamente positiva sobre o aspecto da maioria. Eu não vejo nenhuma intempérie para que nós possamos criar algum obstáculo que crie uma indisponibilidade para a não aprovação da matéria. Por essa razão eu devo dizer aos senhores deputados que existem várias Assembleias Legislativas do Estado brasileiro, como o estado do Amazonas, Paraná, Goiás, e muitas outras, que fazem com que o seu presidente ou membro da Mesa, a não ser o próprio presidente da Casa, possa atuar como líder do governo. Portanto, isso aqui é uma decisão que eu considero relativamente tranquila, diante do Plenário que soberanamente será decidido agora.

Em discussão a matéria. Seguimos para discussão da matéria o Deputado Sampaio.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Presidente, esta matéria foi tratada pelo âmbito da CCJ, que é a Comissão com competência para tratar da matéria; não precisa ser tramitada nas demais comissões e eu, por não fazer parte da Comissão, estou conhecendo a matéria de ouvir falar e por presenciar a reunião, mas não tive acesso ao projeto de resolução, de fato; vi apenas o voto do Deputado Chagas, no qual ele relatou que não teria Parecer Jurídico sobre a referida matéria. Parecer Jurídico é essencial nesta Casa para balizar, até para não induzir a Casa a cometer erros e depois termos que passar qualquer constrangimento perante à Justiça, por não ter o devido Parecer Jurídico da referida matéria. Então, eu acho uma falha grave. Segundo, não está sendo de conhecimento de todos os deputados,

porque se tratou apenas no âmbito da CCJ. Eu quero, de antemão, pedir vista da matéria, em cima do artigo 67, o qual me dá direito para visto por dois dias consecutivos, sem deliberar a referida matéria no Plenário, porque a matéria não está em regime de urgência. Então, esse seria o primeiro ponto, a questão de ordem que eu queria levantar, mas cabe à Mesa decidir se vai dar ou não o pedido de vista e cabe a mim tomar as devidas providências. Mas no tocante à matéria, quero registrar, assim como registrei para o Deputado Marcelo, Deputado Jeferson, para o próprio governador, para os membros da Mesa, que sou radicalmente contra essa matéria. Eu a vejo como uma matéria que enfraquece o Poder Legislativo, por nós abrimos precedentes, como eu falei na CCJ, Deputado Chico Mozart. Imagina o Deputado Jalser, líder da oposição ao governo, conduzindo os trabalhos da Mesa Diretora da Assembleia! Imagina Vossa Excelência, Primeiro-Secretário, líder de um bloco nesta Casa, como estariam os interesses entre o governo do estado e os interesses da população ou do próprio Poder Legislativo, sendo que Vossa Excelência teria força, enquanto membro da Mesa, de induzir ou de traçar caminhos contra o interesse do povo ou interesse, a favor do governo, contra o governo e também o interesse a favor da Assembleia, da Mesa Diretora. Então eu vejo respeito ao voto dos colegas, entendo, compreendo. Já falei ao Deputado Marcelo que siga a liderança dele de olhos fechados, mas no tocante a essa matéria eu quero ressaltar meu pedido de vista e, de antemão, registrar o meu voto contrário.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Eu gostaria de apenas fazer uma observação na fala do eminente parlamentar, que a matéria está sim à disposição dos gabinetes de todos os senhores deputados e foi devidamente publicado. Então, não é uma matéria que chegou há pouco tempo. Ela está no seu gabinete, no gabinete de todos os vinte e quatro deputados estaduais. Deputado Marcelo Cabral com a palavra.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, ouvindo o Deputado Sampaio expor a sua ideia, seu voto antecipado, eu queria que Vossa Excelência botasse em votação o pedido de vista dele por esta Casa, por esse Plenário, que pode ser monocraticamente. Vossa Excelência pode decidir ou pode transferir isso também para o Plenário, se concede o pedido de vista ou não nessa matéria que ele já debateu, já falou na Comissão, é conhecimento de todos os deputados da matéria. Eu não vejo que essa matéria encolha o Poder Legislativo; eu acho que engrandece o Poder Legislativo, vai ser amplo para todos desta Casa. Não vejo inconstitucionalidade nenhuma nessa matéria. Queria só pedir que Vossa Excelência atendesse esse pedido do deputado que vos fala.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Senhores Deputados, eu vou consultar o Plenário sobre o pedido de vista do Deputado Sampaio.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Registrado que não cabe, Senhor Presidente, mas acato a decisão, registrando que não cabe, o Regimento não permite a negação do pedido de vista.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Qual é o artigo que diz que não permite, Deputado?

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Artigo 67, Senhor Presidente, por não se tratar de matéria de regime de urgência.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Eu não li o artigo 67, mas eu não sei se ele trata exclusivamente desse artigo, mas eu vou consultar. Se Vossa Excelência estiver com a razão, obviamente será acatado. Ao membro da comissão que pedir vista do processo, esse aqui é o artigo 67, ser-lhe-á concedida por dois dias úteis, se não se tratar de matéria de regime de urgência, quanto mais de um membro da comissão simultaneamente pedir vista, ela será conjunta e da própria comissão, não podendo haver atendimento a pedidos sucessivos. Isso aqui não é a respeito da comissão.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – É uma matéria que não é tratada nas demais comissões, ou seja, só quem poderia ter vista é quem é membro da CCJ? Mas toque o barco, Presidente, vamos em frente, negue o meu pedido e toque o barco.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Eu não quero contrariar o Regimento Interno e tampouco a fala de Vossa Excelência. Eu quero buscar os meios do Regimento Interno e aí vou avocar o artigo 23 que diz: “São atribuições do Presidente da Assembleia e de outras expressas ou implícitas nesse Regimento ou que decorram de suas funções prerrogativas decidir soberanamente as questões de ordem e as reclamações através de pedidos de vistas”. Isso aqui é o artigo 23. Então, nesse caso, eu não vou decidir monocraticamente e vou pedir ao Plenário que se manifeste. Poderia fazê-lo monocraticamente, mas vou colocar ao Plenário para decidir.

Em votação simbólica o requerimento verbal de pedido de vista do Deputado Soldado Sampaio.

Dou por rejeitado o requerimento.

Coloco em votação o Projeto de Resolução Legislativa nº 001/2020, em primeiro turno.

A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os senhores aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na. Lembrando aos senhores

deputados que a matéria necessita de 13 votos favoráveis.

Solicito à abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Resolução Legislativa nº 001/2020, em primeiro turno, com 17 votos favoráveis, 02 votos contrários e nenhuma abstenção.

Senhores deputados, a Assembleia, no uso de suas atribuições, faz chegar ao conhecimentos dos senhores a Resolução nº 009/2020, que “dispõe sobre procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19, com base no artigo 3º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; na Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde; e nos demais protocolos emitidos pela Organização Mundial da Saúde, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima”.

Serão suspensos eventos que evoluam e envolvam a participação de público externo: Está na Área, Assembleia ao Seu Alcance, aquela que leve o Poder Legislativo ao interior, até o dia 31 de março. Ficam suspensos atendimentos presenciais dos programas PROCON, CHAME e FISCALIZA. Ficam suspensas as atividades dos programas Abrindo Caminho e Escola do Legislativo, também até o dia 31 de março. Gestantes e servidores maiores de 60 anos serão liberados do ponto eletrônico até o dia 31 de março. Determinamos a aquisição de álcool em gel, termômetros e outros insumos necessários para higienização dos locais de trabalho. Reforçamos também o protocolo de higienização nas dependências da Assembleia Legislativa. Realizamos campanhas educativas contra o Coronavírus pela TV Assembleia e rede sociais da própria Assembleia. Reforçamos que o momento é de alerta, as medidas de contenção são imprescindíveis. A mudança de hábito é fundamental e exige também o compromisso de cada cidadão.

Senhores deputados, conforme solicitação da maioria deste Plenário, as sessões serão somente terça-feira, a partir de hoje, portanto, a Assembleia Legislativa fará suas sessões normais ao vivo e será deliberada em Plenário todas as matérias que estiverem pautadas para a Ordem do Dia, a partir de terça-feira.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede Questão de Ordem.

– Senhor Presidente, queria fazer um questionamento e pedir a Vossa Excelência e todos os deputados que pedissem ao governador, sei que não é legal, mas que ele fechasse a fronteira da Venezuela e da Guiana até os órgãos públicos e o Governo Federal se manifestarem. Não podemos deixar que esse vírus se alastre aqui no estado de Roraima. Então, eu gostaria, através de Vossa Excelência, como Presidente da Assembleia Legislativa, que provocasse esse pedido ao Governo do Estado, todos os deputados juntos. Era isso, Presidente!

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Questão de Ordem.

– Senhor Presidente, quero solicitar cópia das duas proposições que foram votadas na Comissão Especial, presidida pelo Deputado Chico Mozart. Quero ter conhecimento para evitar um futuro pedido de vista da referida matéria. Eu tenho conhecimento do projeto, mas não do parecer do relator dos dois projetos de autoria do Tribunal de Justiça que foram analisadas, há pouco, na Comissão, dos quais o Deputado Renan foi o Relator.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Solicito à equipe técnica desta Casa que envie ao Deputado Sampaio a cópia integral dos projetos que foram pautados na Comissão Especial, de autoria do Tribunal de Justiça, e encaminhe aos gabinetes de todos os deputados. Lembrando aos senhores deputados que a matéria foi aprovada em Comissão e está pautada para a próxima semana. Não será votada hoje.

Solicito ao senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Moção de Apelo nº 014/2020.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Lida a Moção de Apelo nº 014/2020.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Moção.

Transfiro o restante da pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão.

Passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Presidente, apenas para informar aos membros da CPI da Saúde, que, após a Sessão Plenária, será realizada reunião ordinária na sala de reuniões aqui atrás do Plenário: Deputada Lenir Rodrigues, Deputados Sampaio, Nilton, Jorge Everton, Renato Silva e Evangelista Siqueira.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Eu gostaria também, Presidente, de pedir apoio de Vossa Excelência, através da Mesa Diretora, que nós fizéssemos uma manifestação, um pedido, ou um ofício, aos órgãos competentes para que eles deem apoio a esses indígenas da etnia Yanomami, que estão com crianças. São mais de dezenas de crianças dormindo nas ruas;

os pais, às vezes, embriagados, altas horas da noite ao relento, para que eles tomassem providências. Vá que uma dessas pessoas contraia esse vírus e o leve para a comunidade, vai dizimar a população dos Yanomami. Então, quero pedir a Vossa Excelência, já pedi na semana passada, mas não surtiu efeito, então, que a gente oficie aos órgãos competentes, Ministério Público, FUNAI, ou quem for necessário, para que eles tomem providências. Obrigado, Presidente!

A Senhora Deputada **Angela Á. Portella** – Senhor Presidente, sobre esta questão da pandemia do Coronavírus, que é tão preocupante, como a Deputada Lenir falou hoje pela manhã, nós estamos vivendo uma situação de guerra e, na verdade, é isso mesmo, mas as pessoas estão subestimando esse assunto. Espero que a gente não tenha que enfrentar isso na própria pele, porque esse vírus é altamente democrático, ele não escolhe raça, cor, condição social, ele está aí espalhado. E aqui em Roraima nós temos uma situação diferenciada, porque nós somos fim de linha da malha aérea. Daqui a pouco se fecham os voos e nós teremos dez horas para chegar no primeiro local de recurso. Nós temos um único hospital no estado todo que não atende nem as necessidades, são 20 leitos. Ontem deu entrada no Hospital Geral de Roraima um taxista de Boa Vista que transportou guianenses e ele está bem doente. Então, acho que a gente precisa continuar lutando, combatendo esta questão, pedindo apoio federal, pedindo que se não quiserem fechar a fronteira que se faça pelo menos a quarentena. Nós precisamos juntar os poderes, pois os poderes constituídos são para isso, para representar a população, principalmente o Executivo e o Legislativo. A população espera uma ação mais efetiva.

Com relação à questão dos índios, Deputado Gabriel, eu e a Deputada Lenir, que fazemos parte da Comissão de Assuntos Indigenistas, fizemos uma diligência em Iracema e Mucajái semana passada e constatamos lá, com bastante tristeza, que a situação é degradante. A FUNAI tem que tomar uma atitude, pois, se esses indígenas precisam vir a Caracarái, Iracema ou a Mucajái no período de receber seus auxílios, eles teriam que contar com alguma casa de apoio em alguma cidade do interior ou pelo menos em duas cidades do interior que dessem a condição, como tem aqui em Boa Vista, para eles terem esse apoio no período e não ficar dias embaixo de uma árvore, fazendo comida em fogo de lenha, dormindo ao relento, acompanhados de crianças, como o senhor falou. Existe essa instituição no Brasil para exatamente cuidar desse assunto e não são muitos, portanto, é uma situação que pode ser resolvida. Obrigada!

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, na mesma linha do Deputado Marcelo e da Deputada Angela, quero manifestar nossa preocupação com essa pandemia do Coronavírus em Roraima. Nós sabemos que a ofensiva maior desse vírus é a capacidade de transmissão dele, e a mortalidade em pessoas vulneráveis, com sistema imunológico baixo, idosos ou até mesmo crianças. Esse é o problema maior. Segundo os especialistas, é algo irreversível no nosso País essa proliferação do Coronavírus, o que é preocupante. Por isso temos que cobrar do governador, do secretário de saúde, medidas urgentes para preparar os nossos hospitais, que já estão sobrecarregados com a imigração, cujos leitos não são suficientes. Imaginem uma onda, uma crise imensa com pessoas que precisam recorrer a uma unidade de terapia intensiva ou semi-intensiva, visto que não temos disponíveis no estado hoje essas reais condições. Queremos aqui já autorizar, se pudermos fazer, ou cobrar do governador, que tome medidas urgentes para abrigar nossos idosos, as nossas pessoas que têm deficiência no sistema imunológico. No caso dessa pandemia avançar, como estão projetando os cientistas, teremos casos graves no tocante aos nossos idosos. Então, precisamos agir urgentemente, preparando hospitais de retaguarda e temos que chamar atenção especial do sistema prisional roraimense, Deputado Chagas, desses abrigos de venezuelanos, que é uma aglomeração de pessoas sem a devida higiene, que se torna um fator de contaminação enorme. Então, precisamos ter essa clareza quanto a nossa vulnerabilidade, em especial a população imigrante, que tem deficiência no sistema de vacinação no seu país de origem e que pode ser um vetor de transmissão ainda mais rápido que nós brasileiros. Então, o governo precisa agir rapidamente, não só para conter o avanço, mas para criar estruturas necessárias, caso essa crise avance além do que estão prevendo os especialistas da área. Era isso, Senhor Presidente. Só gostaria de registrar meu posicionamento e lamentar a posição do Governo Federal. Acho que o Governo Federal está tendo uma atitude de irresponsabilidade com Roraima, em não fechar as fronteiras. Acho inclusive que deveríamos buscar mecanismos para responsabilizar o Presidente Bolsonaro, que vez por outra diz que Roraima é a menina dos olhos deles, mas até agora não fez nada de concreto na imigração, na questão ambiental, como por exemplo, as operações do IBAMA, que não contam com o apoio da Polícia Ambiental do estado, e sim com o apoio da Polícia Federal, que estão desencadeando operações constantes no sul do estado com a força repressiva e ofensiva ao extremo, principalmente, com o pequeno produtor. Então, que ações são essas de concretas que o Governo Federal

fez para Roraima que até agora ninguém viu. A questão ambiental em nada avançou, a questão mineral muito menos e agora, com o Coronavírus, o Governo Federal abandona Roraima mais uma vez. Obrigado!

A Senhora Deputada **Tayla Peres** – Senhor Presidente, gostaria de deixar um alerta, principalmente para quem está nos escutando pela TV Assembleia, que ouvi muito esse final de semana que os lugares que vendem álcool em gel e máscaras estavam com os preços abusivos. Então, queria informar que o PROCON, todos os PROCONS, inclusive o PROCON ASSEMBLEIA está de parabéns, pois domingo eu estava no shopping e eles estavam lá dez horas da noite trabalhando. As pessoas podem se dirigir aos PROCONS para denunciar que eles estão fazendo tudo que é possível para fiscalizar esses lugares que estão cobrando esses preços abusivos. Obrigada!

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum deputado que queira usar do Expediente de Explicações Pessoais e, não havendo mais nada a tratar, às onze horas e trinta e dois minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 24 de março de 2020, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Angela Á. Portella, Aurelina Medeiros, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Jalser Renier, Jeferson Alves, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

ATA DA 2825ª SESSÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2020
59º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA
 = ORDINÁRIA =

REMOTA

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

Às dez horas e dezenove minutos do dia trinta e um de março de dois mil e vinte, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima octingentésima vigésima quinta Sessão Ordinária do quinquagésimo nono Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** - Senhor Presidente, há quórum para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão Anterior.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** - (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos senhores deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO: Mensagem Governamental nº 08, de 17/03/2020, encaminhando o Projeto de Lei nº 016, de 17 de março de 2020, que “autoriza o Poder Executivo a realizar leilões reversos de pagamentos por meio de oferta pública de desconto de crédito e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 09, de 30/03/2020, solicitando a Realização de Sessão Extraordinária, com a máxima urgência, para apreciação do Pedido de Reconhecimento do Estado de Calamidade Pública em Roraima; Ofício nº 64/2020, de 17/03/2020, indicando como Líder da Bancada do Governo do Estado de Roraima o Deputado Estadual Marcelo Cabral e Vice-Líder o Deputado Estadual Jefferson Alves.

RECEBIDO DO PODER JUDICIÁRIO: Ofício nº 1414/2020, de 26/03/2020, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 006/2020. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto Decreto Legislativo nº 002/2020, de 17/03/2020, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 015/2020, de 12/03/2020, de autoria da Deputada Catarina Guerra, que “institui o Programa Estadual de Educação Financeira Escolar e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 020/2020, de 19/03/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso, que “institui a “Semana Estadual de Sensibilização e Defesa dos Direitos dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais”; Projeto de Lei nº 041/2020, de 27/03/2020, de

autoria do Deputado Chico Mozart, que “dispõe sobre a proibição do corte de serviços de energia elétrica e água em Igrejas durante o período de 180 (cento e oitenta) dias”; Projeto de Lei nº 043/2020, de 28/03/2020, de autoria do Deputado Chico Mozart, que “determina a suspensão do cumprimento de mandados de reintegração de posse e emissão na posse, despejos e remoções judiciais e extrajudiciais enquanto medida temporária de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19)”; Projeto de Lei nº 44/2020, de 27/03/2020, de autoria do Deputado Chico Mozart, que “determina a disponibilização gratuita pelas operadoras de telefonia e internet móvel dos acessos a sites de comunicação, redes sociais e streaming, sem qualquer contabilização do pacote de dados dos clientes e dispõe sobre a suspensão dos serviços de telefonia e internet por inadimplência pelo período de 120 dias, período de aplicação das medidas referentes à contenção do Coronavírus (COVID-19)”; Projeto de Lei nº 045/2020, de 29/03/2020, de autoria do Deputado Chico Mozart, que “determina a suspensão de todas as cobranças em dívidas ativas junto ao estado de Roraima, como também excluir cobrança de juros e multa a débitos adquiridos pelo período de 120 dias, período de aplicação das medidas referentes à contenção do Coronavírus (COVID-19)”; Projeto de Lei nº 046/2020, de 30/03/2020, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, que “altera a Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima e dá outras providências”; Requerimento de Pedido de Informação nº 004/2020, de 17/03/2020, de autoria do Deputado Renan Filho, que requer explicações e documentos que informem o andamento dos processos licitatórios referentes à aquisição de prótese de quadril, prótese de joelho, prótese de ligamento de menisco e aquisição de demais materiais ortopédicos; Requerimento de Pedido de Informação nº 05/2020, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, solicitando do Senhor Diretor-Presidente da CAER informações sobre quais ações têm sido realizadas pela CAER para solucionar o problema do desabastecimento de água em Boa Vista e demais municípios do Estado, diante da eminência da proliferação do Coronavírus; Requerimento nº 019/2020, de 17/03/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso, que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 010/2019, de sua autoria, assim como o seu arquivamento; Requerimento nº 020/2020, de 18/03/2020, de autoria da Comissão Especial Externa, criada nos Termos da Resolução nº 028/2019, requerendo prorrogação de prazo para funcionamento por igual período; Requerimento nº 021/2020, de 20/03/2020, de autoria da Comissão Especial Externa, criada nos Termos da Resolução nº 004/2019, requerendo prorrogação de prazo para funcionamento por igual período; Proposta de Moção de Pesar nº 015/2020, de 18/03/2020, de autoria da Yonny Pedroso, pelo falecimento da Senhora Francisca Josefa da Conceição, ocorrido em 17 de março de 2020, em Boa Vista; Indicação nº 124/2020, de 06/03/2020, de autoria da Deputada Catarina Guerra, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando perfuração de um poço artesiano para solucionar os problemas de abastecimento de água da Comunidade Napoleão, no Município de Normandia; Indicação nº 125/2020, de 05/03/2020, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando conserto de 5(cinco) centrais de ar condicionado do Colégio Estadual Militarizado João Rogélio Schurtz, no município de Caracará; Indicação nº 126/2020, de 05/03/2020, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando que disponibilize carteiras escolares para o Colégio Estadual Militarizado João Rogélio Schurtz, no município de Caracará; Indicação nº 127/2020, de 06/03/2020, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando construção de uma caixa d’água que atenda os moradores da Vila São José, no município de Cantá; Indicação nº 128/2020, de 05/03/2020, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando reforma da quadra esportiva do Colégio Estadual Militarizado João Rogélio Schurtz, no município de Caracará; Indicação nº 129/2020, de 05/03/2020, de autoria da Deputada Catarina Guerra, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando manutenção da caixa d’água localizada na Vila Central, no município de Cantá; Indicação nº 130/2020, de 05/03/2020, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando limpeza da área externa do Colégio Estadual Militarizado João Rogélio Schurtz, no município de Caracará; Indicação nº 131/2020, de 06/03/2020, do Deputado Chico Mozart ao Governo do Estado, solicitando manutenção nas centrais de ar-condicionado do Hospital Materno-Infantil Nossa Senhora de Nazareth (HMINSN); Indicação nº 132/2020, de 05/03/2020, da Deputada Yonny Pedroso ao Governo do Estado, solicitando revitalização das vicinais 10 e 12 da Vila do Roxinho, localizada no município de Mucajai; Indicação nº 143/2020, de 10/03/2020, do Deputado Eder Lourinho ao Governo do Estado, solicitando desenvolvimento de campanha informativa e preventiva nas escolas da rede pública estadual sobre o (COVID-19) novo Coronavírus; Indicação nº 200/2020, de 27/03/2020, do Deputado Renato Silva ao Governo do Estado, solicitando que, em virtude do período de recessão decorrente da crise pandêmica do

vírus Covid-19 e em virtude da atual paralisação vivenciada em âmbito estadual, que sejam suspensos os feriados estaduais do corrente ano, no âmbito do estado de Roraima; Indicação nº 201/2020, de 30/03/2020, do Deputado Renato Silva ao Governo do Estado, solicitando redução do ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, na conta de energia no âmbito do estado de Roraima, no período que durar a calamidade pública causada pelo COVID-19; Memorando nº 037/2020, de 12/03/2020, de autoria do Deputado Renato Silva, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 12 de março do corrente ano; Memorando nº 028/2020, de 12/03/2020, de autoria do Deputado Neto Loureiro, justificando sua ausência à Sessão Ordinária do dia 12 de março do corrente ano; Memorando nº 036/2020, de 12/03/2020, de autoria do Deputado Jorge Everton, justificando sua ausência à Sessão Ordinária do dia 12 de março do corrente ano; Memorando nº 054/2020, de 17/03/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso, justificando sua ausência à Sessão Ordinária do dia 17 de março do corrente ano; Memorando nº 043/2020, de 18/03/2020, de autoria da Deputada Betânia Almeida, justificando sua ausência à Sessão Extraordinária do dia 18 de março do corrente ano

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Senhores Deputados, por se tratar de uma Sessão Remota, não haverá Grande Expediente. Passaremos, no entanto, para a Ordem do Dia: Discussão e votação, em turno único, da Mensagem Governamental nº 063/19, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 104/19, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 976, de 14 de julho de 2014, que dispõe sobre a política fundiária rural e de regularização fundiária rural do estado de Roraima”; Mensagem Governamental nº 064/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 071/19, de autoria da Deputada Catarina Guerra, que “estabelece a adequação do estado de Roraima ao Plano Nacional de Combate ao Suicídio, disciplinando o oferecimento de treinamentos voltados à identificação, avaliação e gerenciamento de comportamentos suicidas e violência autoprovocadas”; Mensagem Governamental nº 065/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 096/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, que “dispõe sobre o recolhimento e destinação ambiental correta de pneus inservíveis existentes no estado de Roraima”; Mensagem Governamental nº 066/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 060/19, de autoria da Deputada Tayla Peres, que “cria o certificado Empresa Cidadã e autoriza o Executivo Estadual a conceder incentivos fiscais para as empresas instaladas ou que venham a se instalar no estado que utilizem mão-de-obra de ex-detentos e detentos do regime aberto e semiaberto, através do programa Bom Samaritano, e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 067/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 036/19, de autoria do Deputado Neto Loureiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissionais de odontologia nas Unidades de Terapia Intensiva e demais unidades hospitalares de internações prolongadas e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 072/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 082/19, de autoria do Deputado Renato Silva, que “altera a Lei nº 418, de 15 janeiro de 2004, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública do estado de Roraima”; Mensagem Governamental nº 073/19, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 04/19, de autoria do Deputado Renato Silva, que “dispõe sobre a criação de microrregião de interesse comum no Distrito Santa Cecília, município de Cantá e limítrofe de Boa Vista, e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 074/19, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 090/19, de autoria da Deputada Yonny Pedroso, que “institui o Selo Empresa Sustentável no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 075/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 055/19, de autoria do Deputado Chico Mozart, que “estabelece mensagens educativas sobre o uso indevido de álcool e drogas em shows, eventos culturais e desportivos voltados ao público infanto-juvenil, e nos respectivos ingressos”; Mensagem Governamental nº 076/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 025/19, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, que “institui o programa de prevenção à epilepsia no estado de Roraima e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 077/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 038/19, de autoria da Deputada Tayla Peres, que “dispõe sobre o Cadastro Estadual de Pedófilos no estado de Roraima e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 078/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 077/19, de autoria do Deputado Neto Loureiro, que “institui o Programa Lições de Primeiros Socorros na educação básica da rede escolar em todo o estado de Roraima”; Mensagem Governamental nº 079/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 065/19, de autoria do Deputado Jeferson Alves, que “dispõe sobre a formatação dos preços dos combustíveis ofertados ao consumidor limitada a 2 (dois) dígitos de centavos, no estado de Roraima”; Mensagem Governamental nº 080/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 063/19, de autoria do Deputado Jeferson Alves, que “autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Apoio aos Portadores de Psoríase e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 05/2020, de veto total ao Projeto de Lei nº 121/19, de autoria do Deputado Neto Loureiro, que “dispõe

sobre a obrigatoriedade dos fornecedores de produto ou serviços informarem histórico dos preços dos produtos ou serviços em promoção, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 040/2020, que “suspende o lançamento de parcelas de empréstimos consignados em folha de pagamento de servidores públicos do estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Coronel Chagas; Projeto de Lei nº 042/2020, que “dispõe sobre a autorização da prorrogação dos vencimentos das parcelas dos empréstimos concedidos pela Agência de Desenvolvimento de Roraima – Desenvolve RR, em virtude da pandemia do Covid-19 e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton; Requerimento nº 05/2020, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos da Resolução nº 041/19 e alterada pela Resolução nº 044/19, solicitando prorrogação de prazo por mais trinta dias, a contar do dia 19.02.2020, para seu funcionamento; Requerimento nº 06/2020, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento 071/19 e por meio da Resolução nº 050/19, solicitando prorrogação de prazo por mais trinta dias, a contar do dia 17.02.2020, para seu funcionamento; Requerimento nº 07/2020, da Comissão Especial Externa criada por meio da Resolução nº 043/19, solicitando prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Requerimento nº 012/2020, da Comissão Especial Externa criada por meio da Resolução nº 017/19, solicitando prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Requerimento nº 013/2020, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos da Resolução nº 041/19 e alterada pela Resolução nº 044/19, solicitando prorrogação de prazo por mais trinta dias, a contar do dia 17.03.2020, para seu funcionamento; Requerimento nº 014/2020, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento 071/19 e por meio da Resolução nº 050/19, solicitando prorrogação de prazo por mais trinta dias, a contar do dia 17.03.2020, para seu funcionamento; Requerimento nº 015/2020, da Comissão Especial Externa criada por meio da Resolução nº 019/19, solicitando prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Requerimento nº 020/2020, da Comissão Especial Externa criada por meio da Resolução nº 028/19, solicitando prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Requerimento nº 021/2020, da Comissão Especial Externa criada por meio da Resolução nº 004/19, solicitando prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Requerimento de Pedido de Informação nº 05/2020, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, solicitando do Senhor Diretor-Presidente da CAER informações sobre quais ações têm sido realizadas pela CAER para solucionar o problema do desabastecimento de água em Boa Vista e demais municípios do Estado, diante da eminência da proliferação do Coronavírus.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental nº 063/19, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 104/19.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Chico Mozart**) – (Lida a Mensagem Governamental nº 063/19, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 104/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Peço orientação dos senhores deputados de como proceder diante da matéria. A votação será pelo processo simbólico ou nominal?

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Senhor Presidente, por se tratar de veto governamental, diferente da Sessão anterior, onde nós tínhamos, praticamente, unanimidade em torno de todas as votações e assim se tornava mais fácil, mas penso que por se tratar de veto, temos aqui uma multiplicidade de entendimentos. Então, acredito que possamos evoluir para a questão do voto nominal. Essa é a minha sugestão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Ok. Acato a sugestão de Vossa Excelência. A votação será nominal.

Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, gostaria de pedir para a base do governo que votasse pela manutenção do veto.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Votarei sim, mas só queria explicar que esse veto se refere à Lei de Terras. É um veto de consenso e necessário. Não foi nada demais.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em votação a Mensagem. Votando “sim”, os senhores deputados manterão o veto; votando “não”, o rejeitam.

Informo aos senhores deputados que o veto foi mantido por 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental nº 064/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 071/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lida a Mensagem Governamental nº 064/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 071/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Como bem mencionou o Deputado Chico Mozart na leitura do relatório da CCJ, que solicita a derrubada do veto, pois trata-se apenas de *adequação* do estado de Roraima ao Plano *Nacional* de Prevenção à Automutilação e ao *Suicídio*. O governo alega vício de iniciativa, do qual eu discordo, uma vez que não está sendo criada, em momento algum, uma atribuição à nenhuma secretaria, pelo contrário, se inclui, mesmo dentro do projeto, modalidade de adequação para se oferecer esse treinamento com parceiras com entidades públicas ou até mesmo privadas, de maneira a não gerar ônus ao estado. Então, gostaria de contar com o apoio dos colegas para que possamos derrubar o veto e incluir o estado de Roraima nesse Plano. Lembrando aos senhores deputados que a matéria recebeu parecer favorável da CCJ, portanto, não é uma matéria inconstitucional.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Só dizer, deputados, não desmerecendo a importância do assunto, mas nós, Assembleia, aprovamos uma quantidade imensa de projetos inconstitucionais e o projeto da Deputada Catarina, em que pese a importância imensa que ele tem, foi tratado como inconstitucional. Era apenas isso.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Como a matéria trata-se de assunto relevante, oriento à liberação da nossa bancada quanto à votação da matéria. O meu voto é mantendo o veto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. Votando “sim”, os senhores deputados manterão o veto; votando “não”, o rejeitam.

Informo aos senhores deputados que o veto foi rejeitado por 03 votos favoráveis, 15 votos contrários e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental nº 065/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 096/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lida a Mensagem Governamental nº 065/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 096/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, esse projeto é de minha autoria. Peço que o veto total seja mantido ao projeto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. Votando “sim”, os senhores deputados manterão o veto; votando “não”, o rejeitam.

Informo que o veto foi mantido por 15 votos favoráveis, 01 voto contrário e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental nº 066/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 060/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lida a Mensagem Governamental nº 066/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 060/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, a bancada está liberada para votação.

A Senhora Deputada **Tayla Peres** – Senhor Presidente, peço pela derrubada do veto, tendo em vista que é um projeto de grande relevância.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. Votando “sim”, os senhores deputados manterão o veto; votando “não”, o rejeitam.

Informo que o veto foi rejeitado por 03 votos favoráveis, 14 votos contrários e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental nº 067/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 036/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lida a Mensagem Governamental nº 067/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 036/19.).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Senhor Presidente, este projeto a gente fez visando a importância da saúde pública com relação à saúde bucal. É uma lei que já existe em outros estados, onde tem estudos que comprovam a importância da presença de um cirurgião-dentista nas Unidades de Terapia Intensiva. Então, não estamos criando nenhum custo extra ao Estado, só pedimos que os servidores odontólogos que já são do estado façam parte da equipe multidisciplinar das UTIs. Então, peço apoio dos demais pares para que a gente derrube esse veto.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Esse projeto do Deputado Neto é importante para a saúde do Estado, para a população de Roraima. Peço que os deputados o analisem com muita cautela. Voto sim à manutenção do veto, mas libero a bancada para votarem como quiserem.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. Votando “sim”, os senhores deputados manterão o veto; votando “não”, o rejeitam.

Informo que o veto foi rejeitado por 04 votos favoráveis, 13 votos contrários e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental nº 072/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 082/19.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Chico Mozart**) – (Lida a Mensagem Governamental nº 072/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 082/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Caros colegas, esse projeto já existe em três estados do Brasil. Ele só dará o direito ao advogado que já têm férias forenses do dia 20 de dezembro até o dia 20 de janeiro, que seja respeitado, no âmbito administrativo também, as férias da advocacia para que o advogado tanto no âmbito judicial, possa ter as suas férias gozadas, também no âmbito da administração pública. O veto do governo diz que estou interferindo na administração pública, mas não é nada disso, é só respeitando os processos que exigem a presença dos advogados, que ele possa ser respeitado para que os prazos possam ser votados a partir do dia 20 de janeiro, garantindo, assim, as férias da categoria. Não muda nada na administração pública. Esse projeto já está em eficácia em outros estados do Brasil e, praticamente, trouxe essa realidade para o estado de Roraima e não interfere em nada na administração pública do nosso Estado. Por isso, venho aqui pedir o apoio dos colegas para a derrubada desse veto.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, vou manter a posição do líder do governo, votarei na manutenção do veto e libero a bancada do governo para escolher seu voto.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor Presidente, o meu relatório na CCJ foi no sentido da manutenção do veto, porque acompanhei o entendimento da Procuradoria Jurídica da Casa, mas ouvindo atentamente a explicação do Deputado Renato, eu gostaria de acompanhá-lo na derrubada do veto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. Votando “sim”, os senhores deputados manterão o veto; votando “não”, o rejeitam.

Informo que o veto foi rejeitado por 04 votos favoráveis, 13 votos contrários e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental nº 073/19, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 04/19.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Chico Mozart**) – (Lida a Mensagem Governamental nº 073/19, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 04/19)

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Presidente, caros colegas peço pela manutenção do governo a esse projeto, porque concordo que seja matéria inconstitucional. Futuramente, farei uma lei complementar sobre essa matéria.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Voto pela manutenção do veto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. Votando “sim”, os senhores deputados manterão o veto; votando “não”, o rejeitam.

Informo que o veto foi mantido por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental nº 074/19, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 090/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lida a Mensagem Governamental nº 074/19, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 090/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

A Senhora Deputada **Yonny Pedrosos** – Senhor Presidente, senhores deputados, voto pela manutenção do veto, por conta de que deveria ter sido apenas uma indicação, por questão do órgão, que foi a FEMARH.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Encaminho pela manutenção do veto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. Votando “sim”, os senhores deputados manterão o veto; votando “não”, o rejeitam.

Senhores deputados, o veto foi mantido por 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental nº 075/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 055/19.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Chico Mozart**) – (Lida a Mensagem Governamental nº 075/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 055/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Senhor Presidente, embora já haja uma lei vigente, na prática, a gente não vê isso. O que eu queria era só reforçar os avisos referentes ao uso de álcool e drogas em shows, pois não vemos na prática. Era isso. Queria pedir apoio dos nobres pares para a derrubada do veto.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, como esse é um projeto de deputado da Casa, libero a bancada da Casa e voto sim à manutenção do veto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. Votando “sim”, os senhores deputados manterão o veto; votando “não”, o rejeitam.

Senhores deputados, o veto foi rejeitado 04 votos favoráveis, 14 contrários e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental nº 076/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 025/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lida a Mensagem Governamental nº 076/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 025/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Esse projeto foi um projeto que vimos em viagens pela UNALE, já existe em outros lugares e refere-se àquelas pessoas que têm muitos problemas em conseguir medicamentos... (trecho inaudível) ...para que possam diminuir o seu sofrimento. Por isso, peço apoio dos colegas para que possamos derrubar esse veto.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, como esse é oriundo de deputado da Casa, libero a bancada do governo e voto sim à manutenção do veto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Lembrando que o parecer da Casa é pelo veto total ao projeto. Não havendo mais nenhum deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. Votando “sim”, os senhores deputados manterão o veto; votando “não”, o rejeitam.

Senhores deputados, o veto foi mantido 12 votos favoráveis, 07 votos contrários e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental nº 077/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 038/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lida a Mensagem Governamental nº 077/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 038/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

A Senhora Deputada **Tayla Peres** - Peço aos deputados que votem pela derrubada do veto, tendo em vista que se trata de matéria autorizativa.

A Senhora Deputada **Angela Á. Portella** – Eu gostaria muito que os deputados acompanhassem a Tayla, até porque isso deveria ser uma iniciativa nacional, que fosse divulgado em cadastro os nomes dos pedófilos, até por questão de segurança, porque não podemos defender esses tipos de pessoas. Voto com a Tayla pela derrubada do veto.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, como esse é um projeto de deputado da Casa, libero a bancada da Casa e voto sim à manutenção do veto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Deputada Tayla, esse seu projeto não é autorizativo, ele é um projeto impositivo, de maneira que a assessoria da própria Casa se manifestou pela inconstitucionalidade da matéria, por não ser autorizativo.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhor Presidente, eu voto pela derrubada do veto, porque o que a Deputada Tayla está fazendo é uma iniciativa excelente, apenas para que se faça um cadastro de pedófilos. Ora, semana passada, nós aprovamos um projeto nesta Casa, criando um

órgão dentro da Secretaria de Segurança Pública, de autoria dos deputados Jorge Everton e Soldado Sampaio. Ela apenas quer que se crie um cadastro, pois nosso estado tem um alto índice de pedofilia. Nós precisamos de uma iniciativa dessas, que é excelente. Peço aos senhores deputados que nós possamos derrubar esse veto em prol da sociedade roraimense.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, já que o parecer da CCJ é pela manutenção do veto, libero a bancada do governo e voto sim à matéria.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor Presidente, eu queria só corrigir o Deputado Coronel Chagas e dizer que o projeto que nós aprovamos, referente ao Departamento de Apoio à Qualidade de Vida é um projeto autorizativo, não foi de cunho impositivo. Eu fui relator na CCJ do projeto da Deputada Tayla. Quero dizer da importância, da magnitude desse projeto, Deputada Tayla, muito bom o projeto, mas, infelizmente, encontramos no projeto algumas inconstitucionalidades, que foram criações de determinadas atribuições que são específicas do Poder Executivo. Por isso, o meu voto foi nesse sentido, acompanhando o parecer da Casa. Eu só quis complementar, porque fui citado pelo Deputado Coronel Chagas.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Eu acredito que nós estamos em um momento de termos uma consciência e sabermos o seguinte: o projeto da Deputada Tayla é importantíssimo. Em outro momento, nós já tivemos um projeto idêntico, acho que de autoria da Deputada Angela Aguida, mas é necessário que tenhamos a consciência de não ficarmos passando vergonha, tendo os pareceres e o STF julgando nossas leis inconstitucionais. É como se fôssemos chamados de despreparados. Então, essa matéria deve ser feita com uma indicação ao Governo, de autoria da Deputada Tayla. Eu também tenho esse interesse, pois milito há muitos anos na área da criança e adolescente, mas é necessário que tenhamos consciência e não deixarmos a nossa Casa ficar passando vergonha, vexame nacional, aprovando leis inconstitucionais. Então, se o projeto não é autorizativo, não temos que votar favorável. Não estamos votando contra a Deputada Tayla, estamos reconhecendo que o projeto não é de iniciativa do Poder Legislativo e sim do Executivo. Infelizmente, esse tipo de projeto tem que ser autorizativo. Não dá para ficarmos passando vexame nacional, aprovando matérias inconstitucionais.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Olha, acompanho os trabalhos de outras Assembleias no Brasil, e isso não é questão de passar vergonha, até porque o parecer desta Casa não é a última palavra. Se um deputado defende pela constitucionalidade do seu projeto, que a justiça, lá na frente, venha a julgar. Isso não quer dizer que é uma vergonha nacional um projeto da Assembleia ser inconstitucional. As outras assembleias passam por isso e não vejo ser vergonha. Eu acho essa matéria muito importante, ela não está imputando crime, é apenas um cadastro de pedófilos que o Estado tem que fazer. Acho um projeto importante e eu não vejo inconstitucionalidade nesse projeto, como também não vi no meu. Então, sou a favor da derrubada do veto e não vejo inconstitucionalidade nesse projeto.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Senhor Presidente, eu só gostaria, Deputado Jalser, de fazer minhas as palavras da Deputada Lenir, até porque ontem nós tivemos uma decisão do STF quanto à legalização do curso de Mestrado feito no exterior. Uma lei nossa, que pode causar um prejuízo enorme aos professores. Eles podem até, se for o caso, cobrar, ter que devolver recursos, em função de projetos que nós aprovamos todos os dias, achando que estão certos. Esta Casa tem uma assessoria jurídica, nem todos nós somos advogados, estamos aprendendo. Então, se existe essa assessoria jurídica, temos que acompanhá-la. A Deputada Lenir está certa, temos que ter cuidado. São projetos excelentes. É tudo o que eu queria fazer, que cada um queria fazer, mas, infelizmente, não temos como.

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** – Senhor Presidente, outra questão, que a gente também se indis põe com os próprios colegas quando vamos fazer parecer, acompanhando o posicionamento jurídico da Casa. Claro que nós temos o direito de defender o nosso projeto, concordo com a Deputada Lenir, porque, caso contrário, não necessitaríamos de assessoria jurídica. Só que acho que temos que entrar em um consenso, porque a maioria dos projetos vêm com o parecer jurídico inconstitucional e quando chega aqui na hora da votação, tem um deputado A ou C que não quer se indispor, o projeto passa e a gente fica com cara de sei nem o quê. É o que está acontecendo. O que eu queria saber, realmente, é se a gente não vai entrar em um consenso, pois se o parecer é pela inconstitucionalidade, aí o deputado vem, defende e derruba o veto, aí a gente segue quem, o parecer ou, para não deixar o deputado chateado, o deputado? Aí, mais lá na frente, ele responde uma ADIN. Temos que rever nossas decisões... (trecho inaudível)

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. Votando “sim”, os senhores deputados manterão o veto; votando “não”, o rejeitam.

Senhores deputados, o veto foi mantido 08 votos favoráveis, 10 votos contrários e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental nº 078/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 077/19.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Chico Mozart**) – (Lida a Mensagem Governamental nº 078/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 077/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Seguindo a orientação jurídica da Casa, peço que votem pela manutenção do veto.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Peço a manutenção do veto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. Votando “sim”, os senhores deputados manterão o veto; votando “não”, o rejeitam.

Informo que o veto foi mantido 19 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura dos Requerimentos nºs 05, 06, 07, 012, 013, 014, 015, 020, 021/2020 e do Requerimento de Pedido de Informação nº 05/2020.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lidos os Requerimentos nºs 05, 06, 07, 012, 013, 014, 015, 020, 021/2020 e do Requerimento de Pedido de Informação nº 05/2020).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão as matérias. Não havendo nenhum deputado que deseje discuti-las, coloco-as em votação. A votação será em bloco e simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovados.

Transfiro o restante da pauta para a próxima Sessão. Passaremos, agora, para o Expediente de **Explicações Pessoais**.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Gostaria de trazer aqui uma preocupação com relação ao término deste decreto do governo. É que a partir de amanhã, dia primeiro, as aulas iniciam no estado de forma on line, ou seja, à distância. Então, me preocupa todo esse processo, ou seja, nós temos várias alternativas, mas nem todas são viáveis, podem servir. E me preocupa, enquanto presidente da Comissão de Educação, que EAD é uma modalidade de ensino e a nossa modalidade de ensino oficial é presencial. Não podemos esquecer as coisas, não confundir. Gostaria de citar aqui que a questão do EAD tem um diferencial, exige disciplina, organização de tempo, internet de boa qualidade, computadores, notebooks e muitos dos nossos alunos sequer tem celular. Então, me preocupa como é que vai acontecer esse ensino à distância, se os nossos alunos não têm internet em casa. Uma outra coisa também, o sistema EAD exige uma proficiência de leitura e também de interpretação de texto e a grande maioria dos nossos alunos não tem essas habilidades. Então, isso me preocupa. E como é que fica, por exemplo, o professor diante desse novo processo? O professor tem preparo para isso? O professor tem computador em casa? Será que todos os professores têm internet de boa qualidade? Esse processo foi discutido com o sindicato da categoria? Então, tudo isso me preocupa, visto que, a partir de amanhã, é orientação do governo que o ensino ocorra a partir dessa modalidade EAD. Então, como é que nós vamos ficar? Eu não sei se houve diálogo com a categoria. Com a Comissão de Educação não houve diálogo, não fomos procurados para conversar. A Comissão de Educação da Assembleia vai continuar atenta e acompanhando todo esse processo para cobrar do governo a efetivação de política pública de educação, mas que ela seja de qualidade. Não basta apenas resolver a situação da Secretaria de Educação e jogar tudo para o professor, e que ele se vire em casa. É mais do que isso, eu tenho medo também e preocupação com o que essa nova forma de ensino à distância possa ter por trás. Estamos atentos a essa situação. Obrigado, Senhor Presidente!

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Presidente, apenas para dizer que chegou ao nosso conhecimento que o Governo do Estado cancelou todas as consultas médicas com especialistas. Pessoas com mais de 40, 60 dias com consultas marcadas, foram canceladas e essas pessoas precisam de uma consulta para terem um encaminhamento com exame e que foram canceladas. A Secretaria e Saúde alegou que é em razão do Coronavírus. Ora! Nós só tivemos até agora no estado de Roraima 102 casos notificados, mas 70 desses casos foram descartados. Não há porque cancelar consultas. Então, fica aqui esse apelo ao Governo do Estado, ao líder do governo, que está aqui, que se retorne às consultas, aos exames. Não pode parar a saúde. Só vamos cuidar do Coronavírus agora? Não, temos que cuidar do povo, que tem outro problema de saúde, que o leva à rede estadual. Então, fica o nosso apelo ao líder do governo para que encaminhe isso à Secretaria de Saúde para que sejam retomadas essas consultas. Era isso, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Essas consultas foram suspensas, temporariamente, tendo em vista todos os esforços que a

Secretaria de Saúde, juntamente com o governo, tem feito no combate ao Coronavírus, mas logo que normalizar essa situação, que a gente consiga voltar ao normal, vai retornar normalmente. Só para mostrar para o Deputado Coronel Chagas.

O Senhor Deputado **Renan Filho** – Só para deixar o registro de uma situação que aconteceu na loja de material de construção de um dos maiores empregadores do estado, que é o Grupo Perin. Acredito que a prefeita não tenha conhecimento disso. Eu acho que ela não iria ser conivente com a forma com que a Guarda Municipal agiu com o empresário que estava com suas portas fechadas, mas por conta de um funcionário, que estava conversando na frente da loja, eles, de forma truculenta, tentaram quebrar a porta de vidro, até colocando medo nos poucos funcionários que estavam ali. Então, acredito que a prefeita não tenha conhecimento disso. Que fique registrado aqui, porque hoje quem segura o nosso estado, também, é a iniciativa privada. E trabalhar dessa forma agressiva e truculenta com empresários, que tanto dão empregos no nosso estado, acho que não é uma forma correta. Então, fica aqui a nossa nota de repúdio e que o comandante da Guarda possa tomar as providências. Obrigado, Presidente!

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Presidente, eu gostaria de pedir aos demais pares para que pudessem divulgar nas suas redes sociais o número do Zap CHAME, 98402 0502, porque, com o isolamento social, tem aumentado o número de violência doméstica familiar. Se cada um de nós divulgar nas nossas redes o número do Zap CHAME, podemos, como Assembleia, contribuir para a diminuição da violência. Obrigada!

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** – Bom dia a todos. Senhor Presidente, eu, juntamente com os nossos colegas, temos nos preocupamos muito com a questão de equipamento de proteção individual para os funcionários da área de saúde, que estão ali no combate ao vírus. O que eu quero dizer a cada um é que eu, Deputada Betânia, destinei emendas para aquisição desses equipamentos de proteção individual para os profissionais da área de saúde do nosso estado, haja vista, Senhor Presidente, que o hospital de Baliza disponibiliza duas máscaras para uma equipe inteira usar. Eu me comovi! Acredito que é um esforço de todos, Senhor Presidente, para que a gente possa circular livremente e a nossa vida possa voltar a realidade. Temos que trabalhar para isso, para que essa epidemia passe e Roraima possa ser um exemplo. Sei que Vossa Excelência tem investido bastante também na área de saúde. Todos os demais deputados e eu estamos muito felizes, porque cada um de nós estamos unidos nesse momento, independente de bandeira ou partido. Estamos de parabéns aqui na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Era só isso, Presidente.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Gostaria de me juntar ao Eminentíssimo Deputado Evangelista, pela preocupação do retorno às aulas. E a preocupação é essa, se todas as crianças, os alunos, estão aptos a receber esse equipamento em casa. E quero tirar uma dúvida, Presidente, sobre o Projeto 025, quando foi votado, ele teve 12 votos sim e 07 votos não e foi rejeitado com 12 votos, Presidente?

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Perfeitamente, Deputado Gabriel.

Temos uma notícia importante. Ainda nesta semana estaremos lançando a nova plataforma de cursos da Escola do Legislativo. A Plataforma EAD é uma plataforma de educação à distância para que todos, os quase 6 mil alunos, todos aqui no nosso município, possam se matricular na Escola do Legislativo, ainda este semestre e possam dar também continuidade durante o período de quarentena em todas as modalidades. Devo dizer também que essa plataforma será totalmente gratuita a toda a sociedade e dará todo o conforto para que esses alunos possam se dedicar aos estudos com a mesma qualidade e a mesma presteza como os nossos professores da Escola do Legislativo. Sempre fizemos isso e sempre vamos fazer. Iremos utilizar os serviços dos próprios professores, aos quais os alunos já estão acostumados, de forma extremamente casual, de trabalhar suas aulas e tirar dúvidas. Teremos plantões ao vivo pela Plataforma de Educação à Distância. Teremos todo material didático e também na plataforma de forma digital. Enfim, uma grande inovação que estamos implementando na Escola do Legislativo, justamente nesse período, quando as pessoas não estão podendo ficar em ambientes com aglomerações. Portanto, agradeço a todos os profissionais, todos os alunos, que estão trabalhando dentro da nossa escola, através dos nossos programas, voltado para a informação.

Senhores Deputados, muito obrigado, um grande abraço. Bom dia a todos. E, não havendo mais nada a tratar, às doze horas e dezoito minutos, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o próximo dia 7, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Aurelina Medeiros, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Jalser Renier, Jeferson Alves, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**